



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

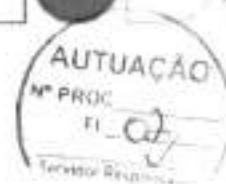
Nº 630/2025

DATA: 26/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Orçamento e
Finanças.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório, tendo por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.



OFÍCIO Nº 02/2025

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de março de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Assunto: **Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.**

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Atenciosamente.


Ribamar Anderson de Sousa Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Responsável pela demanda: Renata Kauanny Barros Bertoldo

Matrícula: 106/2025

E-mail: financas@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Telefone: (99) 9 8547 - 2985

Fonte de Recursos: De acordo com o setor contábil competente

Data: 17/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, Informática e Periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A futura aquisição destes itens é necessária devido ausência de contrato administrativo, nessa senda, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir a prestação dos serviços citados. Assim, considerando que a SOLICITANTE tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados.

A Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças desempenha papel essencial na administração pública, sendo responsável pela elaboração, execução e acompanhamento do orçamento municipal, bem como pela gestão financeira e contábil do município. Para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, é fundamental a atualização e a aquisição de materiais e equipamentos adequados às demandas diárias.

1. Mobiliário:

A aquisição de móveis modernos e funcionais ao ambiente de trabalho é necessária para a organização e conforto dos servidores. A melhoria das condições de trabalho contribui para o aumento da produtividade e bem-estar dos colaboradores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na execução das tarefas administrativas.

2. Eletroeletrônicos: A aquisição de eletroeletrônicos, como aparelhos de telefone, equipamentos de climatização e demais itens essenciais, visa melhorar a infraestrutura do ambiente de trabalho, garantindo que as operações da Secretaria ocorram de forma eficiente e sem interrupções. Estes



equipamentos são necessários para proporcionar um ambiente mais confortável e funcional aos servidores, além de manter uma comunicação eficiente entre os setores da administração pública.

3. Informática e Periféricos: A atualização dos equipamentos de informática é uma necessidade constante, visto que as tecnologias evoluem rapidamente e novas ferramentas são gerenciadas de forma consistente para melhoria dos processos administrativos. A aquisição de computadores, impressoras, scanners, entre outros periféricos, visa garantir que os sistemas usados pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças funcionem melhor, permitindo a execução de suas atividades de maneira ágil e segura. A falta de equipamentos modernos pode comprometer a agilidade e eficiência no processamento de dados financeiros, comprometer a realização de relatórios e dificultar o cumprimento das obrigações legais e fiscais do município.

Portanto, a aquisição de materiais de mobiliário, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e periféricos é necessária para garantir que uma Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças possa executar suas funções com eficiência e qualidade. A modernização do ambiente de trabalho e dos recursos tecnológicos reflete diretamente no desempenho da equipe, proporcionando melhores condições de trabalho e contribuindo para o bom andamento da gestão financeira do município.

Através deste investimento, buscamos a melhoria contínua do serviço público, a otimização dos processos internos e o atendimento das necessidades da população com a máxima eficiência.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

LOTE 1 MATERIAL MOBILIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN- T
1	Mesa de Escritório: Modelo em MDF e gavetas embutidas 150x120x74cm, 3 gavetas; Cor: preto/escuro	UN	5
2	Cadeira Ergonômica: Cadeira Presidente com ajuste de altura, apoio para lombar e revestimento em mesh; Cor: preto	UN	5
3	Gaveteiro com Rodízios: Gaveteiro mdf com chave para documentos sigilosos 4 gavetas, com rodinhas 36cm x 36 cm x 67 cm, Cor: preto/escuro	UN	5
4	Armário para Arquivo gaveteiro: Armário de madeira, quatro gavetas e fechadura 1.36m x 47cm x 48cm, Cor: preto/escuro	UN	5
5	Bebedouro água garrafão material: Aço, tipo: Elétrico de coluna, acabamento externo: capacidade: 20 L, capacidade refrigeração: 3 L/H, saída água, natural e gelada. Características adicionais 2 torneiras, tampa superior e frontal, aparador de comprimento: 960 MM, largura: 305 MM, profundidade: 330 M	UN	3



6	Cadeira Escritório Atendimento Preta Base Fixa Estofado Revestimento Tela Mesh Cliente Interlocutor Pés Metal: Cor: preto/escuro	UN	3
7	Suporte para Notebook: Suporte de alumínio com regulagem de altura; Comprimento x Largura: 26 cm x 16.5 cm; Elevação: 18 cm; Cor: preto	UN	5
8	Armário para Escritório MDF Alto 2 Portas com Chave 1600x680x360 Aal160pe27; Cor: preto/escuro	UN	5
9	Conjunto Escritório Buffet E Armário Berlin - Cor Preto/Naturale; Altura x Largura x Profundidade 74.5 cm x 1.355 m x 38 cm; Quantidade de prateleiras 3.	UN	1

**LOTE II
MATERIAL ELETROELETRÔNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.
1	Ar-Condicionado Split On/Off, Hi-Wall (Parede), 24000 Btus/H, Ciclo frio, 60hz, classificação energética A - Selo Procel, Gas Hfc, Controle sem fio.	UN	5
2	Geladeira Duplex Frost Free – capacidade mínima de 400L. Portas em aço, prateleira em vidro temperado. 220 Volts, eficiência energética classe A.	UN	2

**LOTE III
MATERIAL INFORMATICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.
1	Notbook com processador de velocidade de clock base de 1.7ghz de 12ª geração, memória ram de 12gb, capacidade do ssd de 512gb, tela 15,6" com placa de video integrada, conexão hdmi e usb, conectividade wi-fi, padrão de teclado abnt, bivolt e prazo de garantia de 1 ano pelo fabricante.	UN	5
2	Monitor: Painel IPS (cores precisas, ângulo de visão de 178°) ou VA (alto contraste). Resolução Full HD (1920x1080) a 4K (3840x2160), taxa de atualização de 60 Hz a 75 Hz.	UN	3
3	Nobreak: 1200VA para proteção contra quedas de energia.	UN	5
4	Transformador 1500va, de 220v para 110v	UN	5
5	Computador completo Monitor LED 24"; Capacidade de armazenamento da memória: 1 TB; Cor: preto; Voltagem: 220V; Acessórios – Mouse USB	UN	3



	; Teclado: Padrão ABNT2, USB; Resolução: HD 1920x1080; Proporção da tela: 16:9; Formato da tela: Widescreen		
6	Projektor: 4k, HDMI, 3400 lumens	UN	2
7	Scanner: Digitalização por CIS (Contact Image Sensor) ou CCD (maior precisão em cores). Resolução óptica de 1200 dpi a 4800 dpi, velocidade de 15 a 30 ppm (páginas por minuto).	UN	3
LOTE IV MATERIAL PERIFERICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.
1	Tela Projeção – material estrutura: aço. Tipo ajuste tela: retrátil. Tipo acabamento: pintura eletrostática. Material: tecido. Cor acabamento: preta. Tipo fixação: tripé. Altura: 1,80 M. Largura: 1,80 M. Características adicionais: estojo em aço.	UN	3
2	Teclado: Dispositivo de entrada com layout QWERTY/ABNT2, construído com tecnologia membrana (mais silencioso) ou mecânico (durabilidade de 50M a 100M de pressionamentos). Conectividade via USB 2.0/3.0 ou wireless (Bluetooth/2.4 GHz).	UN	5
3	Mouse: Sensor óptico (DPI ajustável de 800 a 4000) ou laser (precisão em superfícies irregulares). Conectividade USB receptor unificador ou Bluetooth 5.0.	UN	5
4	HD Externo/SSD Descrição Técnica: • HDD: 5400/7200 RPM, interface USB 3.0, cache de 64MB a 256MB. • SSD: Leitura/gravação de até 1050/1000 MB/s (NVMe). Recursos Essenciais: • Proteção: Resistência a choques (SSD), criptografia AES 256-bit.	UN	5
5	Pen Drive: Memória Flash NAND, velocidades de leitura/gravação de 50 MB/s a 400 MB/s (USB 3.2). Formatos USB-A ou USB-C.	UN	5
6	Switch de Rede: Switch Gerenciável (VLAN, QoS) ou não gerenciável, portas 10/100/1000 Mbps (8 portas).	UM	2
7	Filtro de Linha: Proteção contra surtos de 500 J a 2000 J, tomadas NBR 14136 (padrão brasileiro), corrente máxima de 10A a 15A.	UM	5
8	Docking Station: Portas USB-C/Thunderbolt 3, suporte a até 2 monitores 4K@60Hz, PD 100W (carregamento de notebook).	UM	5
9	Organizador de Cabos: Material PVC flexível ou nylon trançado, diâmetro de 5mm a 20mm (para múltiplos cabos).	UM	10
ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL			



FONTE DE RECURSOS

ENCAMINHAMENTO

Brother Winifred Barnes Bartlett

Portaria nº 106/2025 - GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Kulman, Linderoos, de Souza, Simha

Ribamar Anderson de Sousa Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução para a aquisição de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, Informática e Periféricos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antonio dos Lopes - Ma.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria, é fundamental a atualização e a aquisição de materiais e equipamentos adequados às demandas diárias.

1. Mobiliário: A aquisição de móveis modernos e adequados

A aquisição de móveis modernos e funcionais ao ambiente de trabalho é necessária para a organização e conforto dos servidores. A melhoria das condições de trabalho contribui para o aumento da produtividade e bem-estar dos colaboradores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na execução das tarefas administrativas.

2. Eletroeletrônicos: A aquisição de eletroeletrônicos, como aparelhos de telefone, equipamentos de climatização e demais itens essenciais, visa melhorar a infraestrutura do ambiente de trabalho, garantindo que as operações da Secretaria ocorram de forma eficiente e sem interrupções. Estes equipamentos são necessários para proporcionar um ambiente mais confortável e funcional aos servidores, além de manter uma comunicação eficiente entre os setores da administração pública.

3. Informática e Periféricos: A atualização dos equipamentos de informática é uma necessidade constante, visto que as tecnologias evoluem rapidamente e novas ferramentas são gerenciadas de forma consistente para melhoria dos processos administrativos. A aquisição de computadores, impressoras, scanners, entre outros periféricos, visa garantir que os sistemas usados pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças funcionem melhor, permitindo a execução de suas atividades de maneira ágil e segura. A falta de equipamentos modernos pode comprometer a agilidade e eficiência no processamento de dados financeiros, comprometer a realização de relatórios e dificultar o cumprimento das obrigações



legais e fiscais do município.

Portanto, a aquisição de materiais de mobiliário, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e periféricos é necessária para garantir que uma Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças possa executar suas funções com eficiência e qualidade. A modernização do ambiente de trabalho e dos recursos tecnológicos reflete diretamente no desempenho da equipe, proporcionando melhores condições de trabalho e contribuindo para o bom andamento da gestão financeira do município.

Através deste investimento, buscamos a melhoria contínua do serviço público, a otimização dos processos internos e o atendimento das necessidades da população com a máxima eficiência

a) A futura aquisição destes itens por meio de formação de Registro de Preços é necessária devido ausência de contrato administrativo, vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados a estes materiais visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antonio dos Lopes, permitindo o controle pelo município, necessário se faz à aquisição através de procedimento licitatório.

b) Nessa senda, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir a prestação dos serviços citados.

c) Assim, considerando que a SOLICITANTE tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela **necessidade de escolha**, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los, meio que viabilize a aquisição para suprir as demandas das ações promovidas por esta Unidade Administrativa e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal.

d) Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.



3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário, haja vista que a aquisição de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, Informática e Periféricos se faz necessária para manter os trabalhos da Secretaria de Municipal de Orçamentos e Finanças de Santo Antônio dos Lopes.

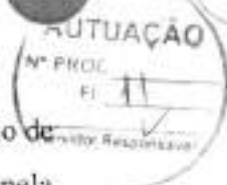
4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de uma aquisição de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, Informática e Periféricos de caráter usual no prédio da secretaria. A contratação será mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se refere ao fornecimento contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção, e continuidade dos trabalhos administrativos operacionais e rotineiros da mesma. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que este possa funcionar adequadamente, pois o Material Mobiliário, Eletroeletrônico, Informática e Periféricos é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções e garantir qualidade no trabalho desenvolvido no município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

- ☐ Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento objeto do contrato;
- ☐ Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do fornecimento.

Os Fornecimentos a serem contratados se enquadram como comum, pois os



padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação do fornecimento em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de materiais mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado em sites eletrônicos. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.



temperado, 220 Volts, eficiência energética classe A.

nordic&searchVariation=MLB4464859178&wid=MLB4464859178&position=2&search_layout=stack&type=prod&tracking_id=17952655-1a72-4c93-b9b7-0fc70ad45ade&sid=search

VALOR TOTAL: 31.993,00



**LOTE III
MATERIAL INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITE ELETRONICO
1	Notbook com processador de velocidade de clock base de 1.7ghz de 12ª geração, memória ram de 12gb, capacidade do ssd de 512gb, tela 15,6" com placa de vídeo integrada, conexão hdmi e usb, conectividade wi-fi, padrão de teclado abnt, bivolt e prazo de garantia de 1 ano pelo fabricante.	UN	5	R\$ 5.449,00	R\$ 27.245,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3653961727-notebook-appel-intel-core-i7-12850h-16gb-512-ssd-156-fhd-JM?searchVariation=180282513012#polycard_client=search-nordic&searchVariation=180282513012&position=16&search_layout=prod&type=item&tracking_id=b05302a1-6fea-4bc8-b701-e37ed1e889f3
2	Monitor: Painele IPS (cores precisas, ângulo de visão de 178º) ou VA (alto contraste). Resolução Full HD (1920x1080) a 4K (3840x2160), taxa de atualização de 60 Hz a 75 Hz.	UN	3	R\$ 866,00	R\$ 2.598,00	https://www.mercadolivre.com.br/mq-nfor-gaming-series-painele-ips-27-1hd-1ms-borda-infinita/p/MLB41485579#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB41485579&wid=MLB530097996&position=14&search_layout=stack&type=prod&tracking_id=eba88d11-9148-414b-a5ad-9127248db638&sid=search
3	Nobreak: 1200VA para proteção contra quedas de energia.	UN	5	R\$ 691,91	R\$ 3.459,55	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3962161849-no-break-1200va-bivolt-aitek-proteco-contra-quedas-de-energia-JM?searchVariation=186815888&wid=MLB530097996&position=25&search_layout=stack&type=item&tracking_id=e0186b75-137f-49c2-b363-24ead3a1e425
4	Transformador 1500va, de 220v para 110v	UN	5	R\$ 103,90	R\$ 519,05	http://www.mercadolivre.com.br/aut-o-transformador-1500va-110v-p-220v-220v-p-110v-conversor-energia-ate-825-watts-clavos/p/MLB34349573?ndp=1&tracking_id=MLB4518477450&tracking_id=MLB4518477450&searchVariation=MLB4518477450&position=1&search_layout=prod&type=prod&tracking_id=c5a7423f-4ga1-4ca9-9c75-d3ccc5d68ef0&tracking_id=c5a7423f-4ga1-4ca9-9c75-d3ccc5d68ef0&advertising=trav&ad_domain=VOCATCORE.LSTA&ad_position=1&ad_click_id=YmJhMjE5Zj



						ktNDdlMy00NjILW4ZrnMtMWQ4NW FhMWQ1Yzcd4
5	Computador completo Monitor LED 24"; Capacidade de armazenamento da memória: 1 TB; Cor: preto; Voltagem: 220V; Acessórios – Mouse USB ; Teclado: Padrão ABNT2, USB; Resolução: HD 1920x1080; Proporção da tela: 16:9; Formato da tela: Widescreen	UN	3	R\$ 1.285,00	R\$ 3.855,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3846072266-pc-computador-completo-intel-i5-16gb-ssd-480gb-monitor-19-jm#polycard_client=search-nordic&position=428&search_layout=grid&type=item&tracking_id=15fbc048-ba0b-4652-b191-aa6058f44aa8
6	Projektor: 4k, HDMI, 3400 lumens	UN	2	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2026505643-projetor-epson-e20-3400-lumens-xga-powerlite-lancamento-jm?searchVariation=17563910286#polycard_client=search-nordic&searchVariation=175639102876&position=308&search_layout=grid&type=item&tracking_id=b44a1209-9b59-424c-89d9-895dff5e411b
7	Scanner: Digitalização por CIS (Contact Image Sensor) ou CCD (maior precisão em cores). Resolução óptica de 1200 dpi a 4800 dpi, velocidade de 15 a 30 ppm (páginas por minuto).	UN	3	R\$ 3.648,11	R\$ 10.944,33	https://www.mercadolivre.com.br/scanner-vertical-kodak-alaris-2050-50ppm-duplex-jsh-pc-ctm-branco/MLB28698484#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB28698484&wid=MLB3868931295&position=20&search_layout=stack&type=product&tracking_id=55ba7da8-0e98-4aab-a98e-28322354f10a&sid=search
VALOR TOTAL: R\$ 56.618,93						

LOTE IV INFORMATICA E PERIFERICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	SITE ELETRONICO
1	Tela Projeção – material estrutura: aço. Tipo ajuste tela: retrátil. Tipo acabamento: pintura eletrostática. Material: tecido. Cor acabamento: preta. Tipo fixação: tripé. Altura: 1,80 M. Largura: 1,80 M.	UN	3	R\$ 679,90	R\$ 2.039,07	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3744620193-tela-de-projeccao-estrutural-tripe-120x120x200-1-lumens-jm#is_advertising=true&position=6&search_layout=stack&type=paid&tracking_id=7153f10f-b0cb-4a37-8b59-3fcd9c6bdc9d&is_advertising=true&sid=domain-VQAATCORE-153&sid=product-on-6&ad_click_id=MelyM2E+NW1Y2



	Características adicionais: estojo em aço.					cx.M500G03hLWlwZWY(MGZ3mM1-00R(M2R1
2	Teclado: Dispositivo de entrada com layout QWERTY/ABNT2, construído com tecnologia membrana (mais silencioso) ou mecânico (durabilidade de 50M a 100M de pressionamentos). Conectividade via USB 2.0/3.0 ou wireless (Bluetooth/2.4 GHz).	UN	5	R\$ 92,04	R\$ 460,02	https://www.mercadolivre.com.br/teclado-com-layout-qwerty-abnt2-com-tecnologia-membrana-mais-silencioso-ou-mecanico-durabilidade-de-50m-a-100m-de-pressionamentos-conectividade-via-usb-2.0-3.0-ou-wireless-bluetooth-2.4-ghz-p/MLB10001444?polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB10001444&wid=MLB5226669796&position=3&search_layout=grid&type=product&tracking_id=4c147bc7-fbce-4a1f-b0b1-29f4053c4474&sid=search
3	Mouse: Sensor óptico (DPI ajustável de 800 a 4000) ou laser (precisão em superfícies irregulares). Conectividade USB receptor unificador ou Bluetooth 5.0.	UN	5	R\$ 76,55	R\$ 382,75	https://www.mercadolivre.com.br/mouse-sem-fio-sensor-de-4000-dpi-4-mezes-de-garantia-p/MLB44588842?polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB44588842&wid=MLB512819672&position=116&search_layout=grid&type=product&tracking_id=4902b817-9fe7-4392-b411-91fb7a9c960&sid=search
4	HD Externo/SSD Descrição Técnica: • HDD: 5400/7200 RPM, interface USB 3.0, cache de 64MB a 256MB. • SSD: Leitura/gravação de até 1050/1000 MB/s (NVMe). Recursos Essenciais: • Proteção: Resistência a choques (SSD), criptografia AES 256-bit.	UN	5	R\$ 169,90	R\$ 849,05	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1047000689-hd-externo-500gb-porta-usb-3.0-gara-notebook-pw-p-5-ahora-mis-g-serie-cdld-3r-JM?searchVariation=180217551004-polycard_client=search-nordic&searchVariation=180217551004&position=26&search_layout=grid&type=product&tracking_id=64a70e33-4133-4308-b100-b17c270c063
5	Pen Drive: Memória Flash NAND, velocidades de leitura/gravação de 50 MB/s a 400 MB/s (USB 3.2). Formatos USB-A ou USB-C.	UN	5	R\$ 57,13	R\$ 285,65	https://www.mercadolivre.com.br/pendrive-128gb-kingston-datatraveller-cavalier-m-128gb-dtcm-32-cor-vermelho-p/MLB2460536?polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB2460536&wid=MLB3988873475&position=1&search_layout=grid&type=product&tracking_id=c160e90a-06ad-4c0d-a294-b3fab22559b3&sid=search
6	Switch de Rede: Switch Gerenciável (VLAN, QoS) ou não gerenciável, portas 10/100/1000 Mbps (8 portas).	UM	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00	https://www.mercadolivre.com.br/switch-gigabit-de-mesa-4p-link-8-portas-1000g-p/MLB15710408?polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB15710408&wid=MLB50846877230&position=33&search_layout=grid&type=product&tracking_id=5360149e-1b1c-4ce4-b453-c24061ee0198&sid=search
7	Filtro de Linha: Proteção contra surtos de 500 J a 2000 J, tomadas NBR 14136 (padrão brasileiro), corrente máxima de 10A a 15A.	UM	5	R\$ 59,49	R\$ 297,45	https://www.mercadolivre.com.br/filtro-de-linha-energia-5-kv-madiao-p-1000v-elctrico-cabo-l-metno-cor-preto-127v-220v-p/MLB22881382?polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB22881382&wid=MLB3737806395&position=4&search_layout=grid&type=product&tracking_id=78798b33a8-c17a-44dc-a080-5448acc79383&sid=search



a) Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca de valores unitário de cada item com base na pesquisa de sites eletrônicos <https://www.mercadolivre.com.br>, <http://www.magazineluiza.com.br> e <https://www.amazon.com.br> constatamos o valor global de R\$ 115.358,86 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

9 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

- a) O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de Materiais mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados a Secretaria de Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Santo Antônio dos Lopes
- b) A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.
- c) A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.
- d) Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.
- e) Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no *termo de referência*, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;



- a) A solução para eventual aquisição de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, Informática e Periféricos será o parcelamento, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- a. Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b. Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- c. Com a Aquisição buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

a) A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. N° 5° e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;



- a) Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

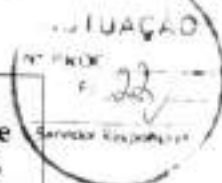
14- ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Categoria	Risco	Probabilidade	Impacto	Levante do Risco	Medidas de Mitigação
Mobiliário	Atraso na entrega dos móveis	Alta	Médio	Médio	Estabelecer cláusulas contratuais de concessão de atraso
	Qualidade inferior aos padrões exigidos	Média	Alto	Alto	Realizar inspeções de
	Falta de peças ou acessórios	Baixa	Médio	Médio	Confirmar todos os itens



Categoria	Risco	Probabilidade	Impacto	Leva nte do Risco	Medidas de Mitigação
Eletroeletrônicos	Equipamentos com defeito de fabricação	Média	Alto	Alto	Garantir a origem confiável dos fornecedores e incluir garantia
	Obsolescência rápida dos produtos	Alta	Médio	Alto	Exigir fornecedores que ofereçam produtos com tecnologia atualizada
	Incompatibilidade de voltagem ou de conectores com a infraestrutura existente	Baixa	Alto	Médio	Realizar testes prévios de compatibilidade e concepção técnica
Informática	Equipamentos de baixo desempenho ou incompatíveis com	Média	Alto	Alto	Definir requisitos técnicos detalhados e realizar testes prévios
	Deficiência no atendimento pós-venda e suporte técnico	Alta	Médio	Alto	Garantir contrato de manutenção e suporte técnico por tempo adequado
	Falta de softwares ou licenças específicas para operação	Média	Alto	Alto	Verifique a disponibilidade de licenças antes da compra
Periféricos	Incompatibilidade entre periféricos e os equipamentos de informática	Média	Médio	Médio	Validar requisitos de compatibilidade antes da compra
	Falha de funcionamento em curto prazo	Baixa	Alto	Médio	Avaliar a garantia e o suporte técnico do fornecedor
	Defeito de fabricação em dispositivos (mouse, teclado, impressora, etc.)	Baixa	Médio	Baixo	Solicitar garantia e verificações de qualidade no momento da compra



15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;

a) A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

- a) Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas
- b) consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

(Santo Antônio dos Lopes – MA) em 19 de março de 2025

Renata Kauanny Barros Bertoldo
Fiscal Contratual
PORTARIA Nº 106/2025 – GPSAL

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 2017/01
 Fl. 01
 Serviço Responsável:



Busca por: cadeira, escrivaninha, mesa, armário

Categorias: Oficina, Eletro, Supermercado, Moda, Mercado Pago, Varejo, Outros

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório

(Belo) **mesa + total** **R\$ 888,90**
 com 12x R\$ 60,00

Com 4 parcelas: R\$ 888,90

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório



Mesa L Diretor
 150x120x74cm Tampo 50mm
 Pronta Entrega!!
 4.9 (12)

R\$ 888,90
 em 12x R\$ 60,00

Disponível para entrega rápida e segura

Cor: Preto

Estoque disponível

(Belo) **mesa + total** **R\$ 888,90**
 com 12x R\$ 60,00

Com 4 parcelas: R\$ 888,90

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório



Busca por: cadeira, escrivaninha, mesa, armário

Categorias: Oficina, Eletro, Supermercado, Moda, Mercado Pago, Varejo, Outros

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório



Estocase Cadeira Ergonometra
 Escritorio Estofado Confortável
 Premium Cor Preto Material do
 Estofamento Tecido
 4.9 (12)

R\$ 624
 em 12x R\$ 50,00

Cor: Preto



Disponível para entrega rápida e segura
 4.9 (12)
 com 12x R\$ 50,00

Estoque disponível

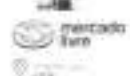
Quantidade disponível

Comprar agora

(Belo) **mesa + total** **R\$ 888,90**
 com 12x R\$ 60,00

Com 4 parcelas: R\$ 888,90

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório



Busca por: cadeira, escrivaninha, mesa, armário

Categorias: Oficina, Eletro, Supermercado, Moda, Mercado Pago, Varejo, Outros

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório



Gaveteiro 4 Gavetas 35cm
 Com Chave Rodizio Rodinhas
 Preto
 4.9 (12)

R\$ 309
 em 12x R\$ 25,00

Disponível para entrega rápida e segura

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade disponível

Comprar agora

(Belo) **mesa + total** **R\$ 888,90**
 com 12x R\$ 60,00

Com 4 parcelas: R\$ 888,90

Ver também: cadeira ergonômica, cadeira gamer, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório, cadeira de escritório



Busca por:

Categorias: Eletrônicos, Casa, Supermercado, Móveis, Mercado Pago, Serviços, Outros

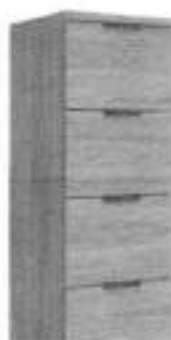
med + total **R\$ 5,90**

Crie sua conta: Email, Google, Facebook

Você também pode estar interessado: guarda roupa com chave, chave de segurança, armário com chave para escritório, guarda roupa com chave

Autenticação: [Verifique sua conta](#) [Esqueci minha senha](#) [Quero vender aqui](#) [Ajuda](#)

Meus produtos: [Ver produtos](#)



Armário Arquivo Gaveteiro com chave Kappesberg 1004a Itapua

R\$ 939⁰⁰

até R\$ 1.119,00 sem juros

ou 12x de R\$ 78,33

Cor: Itapua



Se quiser saber mais sobre este produto

Compre com segurança

Seu pedido é seguro

Recupere o seu pedido com a garantia Mercado Livre

Ver detalhes

Último disponível

Comprar agora

Entrega em 3 dias úteis

Verificar status

Verificar status



Busca por:

Categorias: Eletrônicos, Casa, Supermercado, Móveis, Mercado Pago, Serviços, Outros

med + total **R\$ 5,90**

Crie sua conta: Email, Google, Facebook

Você também pode estar interessado: Bebedouro elétrico, Bebedouro elétrico, Bebedouro elétrico, Bebedouro elétrico, Bebedouro elétrico

Autenticação: [Verifique sua conta](#) [Esqueci minha senha](#) [Quero vender aqui](#) [Ajuda](#)

Meus produtos: [Ver produtos](#)



Bebedouro Elétrico De Coluna Aço Inox - 127v Ou 220v

R\$ 899⁰⁰

até R\$ 1.119,00 sem juros

ou 12x de R\$ 75,00

Cor: Aço Inoxidável

Se quiser saber mais sobre este produto

Seu pedido é seguro

Recupere o seu pedido com a garantia Mercado Livre

Ver detalhes

Último disponível

Verificar status

Amazon.com.br

Busca por:

Tudo sobre: [Contas e Listas](#) [Pedidos](#) [Cartão](#)

Brasil é o Primeiro a partir de 29/3

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)

Produtos: [Eletrônicos](#) [Casa](#) [Supermercado](#) [Móveis](#) [Mercado Pago](#) [Serviços](#) [Outros](#)



**Suporte Note Apoio Notebook
Laptop Computador Mesa
Universal Reson Cor Preto**

★★★★★

Novo

R\$ 43

em 12x R\$ 4

ou 1x R\$ 43

Cor: Preto



Origem: China

100% novo, 100% original

5 x 5 cm

Chegará entre domingo e terça-feira

Despachado por: [vendedor]

Estoque disponível

10 unidades disponíveis

Quantidade: 1 unidade

Verifique se o produto atende às suas necessidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Verificar preço

Verificar preço



**Armário para Escritório Alto
1600x580x360 Aal160pe27 Espresso
Móveis Nogueira Manchester**

★★★★★

Novo

R\$ 589

em 12x R\$ 58,90

ou 1x R\$ 589

Cor: Preto



Origem: China

100% novo, 100% original

5 x 5 cm

Chegará entre domingo e terça-feira

Despachado por: [vendedor]

Estoque disponível

10 unidades disponíveis

Quantidade: 1 unidade

Verifique se o produto atende às suas necessidades

Comprar agora

Origem: China

100% novo, 100% original

5 x 5 cm

Chegará entre domingo e terça-feira

Despachado por: [vendedor]

Estoque disponível

10 unidades disponíveis

Quantidade: 1 unidade

Verifique se o produto atende às suas necessidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Verificar preço

Verificar preço



**Conjunto Escritório Buffet E
Armário Berlin - Vianessa Cor
Preto/Natural**

★★★★★

Novo

R\$ 679

em 12x R\$ 67,90

ou 1x R\$ 679

Cor: Preto/Natural



Origem: China

100% novo, 100% original

5 x 5 cm

Chegará entre domingo e terça-feira

Despachado por: [vendedor]

Estoque disponível

10 unidades disponíveis

Quantidade: 1 unidade

Verifique se o produto atende às suas necessidades

Comprar agora

Origem: China

100% novo, 100% original

5 x 5 cm

Chegará entre domingo e terça-feira

Despachado por: [vendedor]

Estoque disponível

10 unidades disponíveis

Quantidade: 1 unidade

Verifique se o produto atende às suas necessidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Verificar preço

Verificar preço



Notebook Acer Intel Core i7-
12650h 16gb 512 Ssd 15.6
Fhd

R\$ 5.449

envia para o seu endereço

veja o prazo de entrega

Entrega grátis, rápido

entrega em 2 dias

Receba o produto a partir de amanhã em uma

agência Mercado Livre

veja o prazo

Ver Preço

Última disponível



imposto total R\$ 9,90

veja o prazo de entrega

Produtos em destaque



Monitor Gaming Series Painel Ips
27" Fhd 3ms Borda Infinita

R\$ 866

ou 12x R\$ 82⁹⁰

veja o prazo de entrega

Ver Preço



O que você precisa saber sobre este produto

• Tamanho do tela 27"

• Cor da tela IPS

Recebimento sem taxa

R\$ 525

envia para o seu endereço

veja o prazo de entrega

Ainda

R\$ 866

Entrega grátis, rápido

entrega em 2 dias

Receba o produto a partir de amanhã em uma

agência Mercado Livre

veja o prazo

Receba o produto a partir de amanhã

Última disponível

mercado
livre

Produtos > Eletrônicos > Projetores > Projetores de Mesa > Projetores de Mesa

Projetor Epson E20 3400 Lumens Xga Powerlite Lançamento

R\$ 3.999

até 12x R\$ 333,33 sem juros

Comprar com cartão

Verificar disponibilidade

Projetor Epson E20 3400 Lumens Xga Powerlite Lançamento

R\$ 3.999

até 12x R\$ 333,33 sem juros

Comprar com cartão

Verificar disponibilidade

JACAO

PRUC

Fi 30

Video Responder

mercado
livre

Produtos > Eletrônicos > Scanners > Scanners de Mesa > Scanners de Mesa

Scanner vertical Kodak Alaris S2050 50ppm Duplex Usb Pireg branco

R\$ 3.648

até 12x R\$ 304,00 sem juros

Comprar com cartão

Verificar disponibilidade

Scanner vertical Kodak Alaris S2050 50ppm Duplex Usb Pireg branco

R\$ 3.648

até 12x R\$ 304,00 sem juros

Comprar com cartão

Verificar disponibilidade

mercado
livre

Produtos > Eletrônicos > Telas > Telas de Mesa > Telas de Mesa

Tela De Projeção Retrátil C Tripe 120 Pol 200x200 1:1 Mus

R\$ 679

até 12x R\$ 56,58 sem juros

Comprar com cartão

Verificar disponibilidade

Tela De Projeção Retrátil C Tripe 120 Pol 200x200 1:1 Mus

R\$ 679

até 12x R\$ 56,58 sem juros

Comprar com cartão

Verificar disponibilidade



Seu endereço: Avenida Paulista, 1508 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-100

Categorias: Eletrônicos > Teclados > Teclados USB > Teclados USB com fio

Ver também produtos relacionados: Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120

Ver também produtos relacionados: Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120

Frete grátis

Carro de compras



Teclado Logitech K120

Teclado Com Fio Usb Logitech K120 Com Layout Abnt2 Cor de teclado Preto Idioma Português Brasil QWERTY

R\$ 92,00

até 12x R\$ 8,00

Idioma Português

Frete grátis

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras



Seu endereço: Avenida Paulista, 1508 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-100

Categorias: Eletrônicos > Teclados > Teclados USB > Teclados USB com fio

Ver também produtos relacionados: Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120

Frete grátis

Carro de compras



Mouse Logitech K120

Mouse Sem Fio Sensor De 4000 Dpi 4 Níveis Cinza Ugreen

R\$ 76,00

até 12x R\$ 6,33

Idioma Português

Frete grátis

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras



Seu endereço: Avenida Paulista, 1508 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-100

Categorias: Eletrônicos > Teclados > Teclados USB > Teclados USB com fio

Ver também produtos relacionados: Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120 - Teclado Logitech K120

Frete grátis

Carro de compras



HD Externo 500gb Portátil Usb 3.0 Para Notebook Ps4 Ps5 Xbox One E Series Cgbd-36

R\$ 169,00

até 12x R\$ 14,08

Idioma Português

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras

Carro de compras



Modelo: CM219

HUB Ugreen USB C 3.0 para 4 portas CM219 Cinza Especial

★★★★★

R\$ 96,00
ou 12x R\$ 8,00

Com Frete Grátis



10 dias após a entrega você pode devolver este produto



mercado livre **R\$ 9,90**

Cheque e cartão de crédito

Verificar disponibilidade

Resposta rápida e segura

Se você precisa de suporte ou ajuda, entre em contato com o suporte Mercado Livre

Expediente disponível

Atendimento disponível de 9h às 18h

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Recomendamos também:

Ver mais produtos

Mostrar mais produtos



mercado livre **R\$ 9,90**

Cheque e cartão de crédito

Verificar disponibilidade

Modelo: 05000000000000000000

Organizador De Fios E Cabos Baixo Mesa Oculto - 0,5 M Cinza

★★★★★

R\$ 38,00
ou 12x R\$ 3,17

Com Frete Grátis

Com Frete Grátis

10 dias após a entrega você pode devolver este produto

Organizador de fios e cabos para baixo de mesa

Organizador de fios e cabos



Modelo: 05000000000000000000

Organizador De Fios E Cabos Baixo Mesa Oculto - 0,5 M Cinza

★★★★★

R\$ 38,00
ou 12x R\$ 3,17

Com Frete Grátis

Com Frete Grátis

10 dias após a entrega você pode devolver este produto

Organizador de fios e cabos para baixo de mesa

Organizador de fios e cabos



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS**



1- DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Aquisição de Material mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos para a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros da mesma, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que este possa funcionar adequadamente, pois o material mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções e garantir qualidade no trabalho desenvolvido no município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

2.2 A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.



3- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

LOTE I MATERIAL MOBILIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T.
1	Mesa de Escritório: Modelo em MDF e gavetas embutidas 150x120x74cm, 3 gavetas; Cor: preta/escuro	UN	5
2	Cadeira Ergonômica: Cadeira Presidente com ajuste de altura, apoio para lombar e revestimento em mesh; Cor: preta/escuro	UN	5
3	Gaveteiro com Rodízios: Gaveteiro mdf com chave para documentos sigilosos 4 gavetas, com rodinhas 36cm x 36 cm x 67 cm; Cor: preta/escuro	UN	5
4	Armário para Arquivo: Armário de madeira com prateleiras reguláveis e fechadura; Cor: preto/escuro	UN	5
5	Bebedouro água garrafão material: Aço, tipo Elétrico de coluna, acabamento externo: capacidade: 20 L, capacidade refrigeração: 3 L/H, saída água: natural e gelada. Características adicionais 2 torneiras, tampa superior e frontal, aparador de comprimento: 960 MM, largura: 305 MM, profundidade: 330 M	UN	3
6	Cadeira Escritório Atendimento Preta Base Fixa Estofado Revestimento Tela Mesh Cliente Interlocutor Pés Metal; Cor: preto/escuro	UN	3
7	Suporte para Notebook: Suporte de alumínio com regulagem de altura, Comprimento x Largura: 26 cm x 16,5 cm; Elevação: 18 cm; Cor: preto	UN	5
8	Armário para Escritório Alto 2 Portas com Chave 1600x680x360 Aal160pe27; Cor: preto/escuro	UN	5
9	Conjunto Escritório Buffet E Armário Berlin - Cor Preto/Naturele; Altura x Largura x Profundidade 74,5 cm x 1,355 m x 38 cm; Quantidade de prateleiras 3.	UN	1

LOTE II MATERIAL ELETROELETRÔNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.
1	Ar-Condicionado Split On/Off, Hi-Wall (Parede), 24000 Btus/H, Ciclo frio, 60hz, classificação energética A - Selo Procel, Gas Hfc, Controle sem fio.	UN	5



2	Geladeira Duplex Frost Free – capacidade mínima de 400L. Portas em aço, prateleira em vidro temperado. 220 Volts, eficiência energética classe A.	UN	2
---	---	----	---

**LOTE III
MATERIAL INFORMATICA**



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.
1	Notbook com processador de velocidade de clock base de 1.7ghz de 12ª geração, memória ram de 12gb, capacidade do ssd de 512gb, tela 15,6" com placa de vídeo integrada, conexão hdmi e usb, conectividade wi-fi, padrão de teclado abnt, bivolt e prazo de garantia de 1 ano pelo fabricante.	UN	5
2	Monitor: Pannel IPS (cores precisas, ângulo de visão de 178º) ou VA (alto contraste). Resolução Full HD (1920x1080) a 4K (3840x2160), taxa de atualização de 60 Hz a 75 Hz.	UN	3
3	Nobreak: 1200VA para proteção contra quedas de energia.	UN.	5
4	Transformador 1500va, de 220v para 110v	UN	5
5	Computador completo Monitor LED 24"; Capacidade de armazenamento da memória: 1 TB; Cor: preto; Voltagem: 220V; Acessórios – Mouse USB ; Teclado: Padrão ABNT2, USB; Resolução: HD 1920x1080; Proporção da tela: 16:9; Formato da tela: Widescreen	UN	3
6	Projeto: 4k, HDMI, 3400 lumens	UN	2
7	Scanner: Digitalização por CIS (Contact Image Sensor) ou CCD (maior precisão em cores). Resolução óptica de 1200 dpi a 4800 dpi, velocidade de 15 a 30 ppm (páginas por minuto).	UN	3

**LOTE IV
MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFERICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.
1	Tela Projeção – material estrutura: aço. Tipo ajuste tela: retrátil. Tipo acabamento: pintura eletrostática. Material: tecido. Cor acabamento: preta. Tipo fixação: tripé. Altura: 1,80 M. Largura: 1,80 M. Características adicionais: estojo em aço.	UN	3
2	Teclado: Dispositivo de entrada com layout QWERTY/ABNT2, construído com tecnologia membrana (mais silencioso) ou mecânico (durabilidade de 50M a 100M de pressionamentos). Conectividade via	UN	5



	USB 2.0/3.0 ou wireless (Bluetooth/2.4 GHz).		
3	Mouse: Sensor óptico (DPI ajustável de 800 a 4000) ou laser (precisão em superfícies irregulares). Conectividade USB receptor unificador ou Bluetooth 5.0.	UN	5
4	HD Externo/SSD Descrição Técnica: • HDD: 5400/7200 RPM, interface USB 3.0, cache de 64MB a 256MB. • SSD: Leitura/gravação de até 1050/1000 MB/s (NVMe). Recursos Essenciais: • Proteção: Resistência a choques (SSD), criptografia AES 256-bit.	UN	5
5	Pen Drive: Memória Flash NAND, velocidades de leitura/gravação de 50 MB/s a 400 MB/s (USB 3.2). Formatos USB-A ou USB-C.	UN	5
6	Switch de Rede: Switch Gerenciável (VLAN, QoS) ou não gerenciável, portas 10/100/1000 Mbps (8 portas).	UM	2
7	Filtro de Linha: Proteção contra surtos de 500 J a 2000 J, tomadas NBR 14136 (padrão brasileiro), corrente máxima de 10A a 15A.	UM	5
8	Docking Station: Portas USB-C/Thunderbolt 3, suporte a até 2 monitores 4K@60Hz, PD 100W (carregamento de notebook).	UM	5
9	Organizador de Cabos: Material PVC flexível ou nylon trançado, diâmetro de 5mm a 20mm (para múltiplos cabos).	UM	10

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças,



necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.



b. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de material mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

c. Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico
A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.





6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.



7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

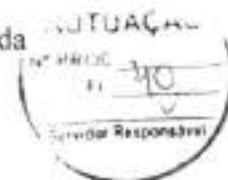
- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis,a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial





ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;





- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a



avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) Renata Kauanny Barros Bertoldo, nomeado sob a portaria nº 106/2025 - GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O (a) gestor (a) do contrato, será o servidor (a) **Ribamar Anderson de Sousa Silva**, nomeado (a) sob a portaria nº 001/2025 – GPSAL com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito





em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.



11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se a:

12.2 A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.3 O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



12.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.2 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 - DA GARANTIA

14.1 Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3 A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5 A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO



Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Município de Santo Antonio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3 Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

(Santo Antônio dos Lopes - MA), em 26 março de 2025.

Ribamar Anderson de Sousa Silva

Ribamar Anderson de Sousa Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Renata Kauanny Barros Bertoldo

Renata Kauanny Barros Bertoldo
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 106/2025 - GPSAL



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 1/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/01/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

Art. 1º. Nomear RIBAMAR ANDERSON DE SOUSA SILVA, portador de RG Nº 0400867520100 SSP/MA e CPF Nº 606.370.923-17, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenador de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificado:

82ede0c9df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3903ba9f05ed596545d30bada7342ef654e87ed7a325ceabd3bffeccac7957a654de0da2bae9de9027accd0dc3

PORTARIA Nº 002/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, portadora de RG Nº 0965100987 SEJUSP/MA e CPF Nº 918.037.053-53, para ocupar o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do



Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 001/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

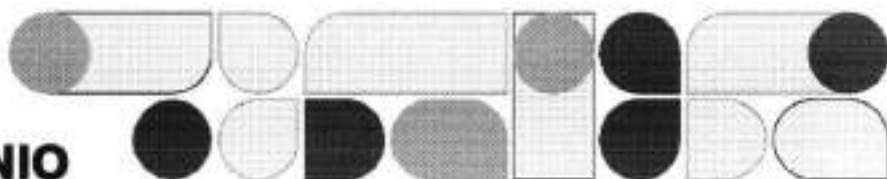
RESOLVE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1815>
Edição nº 1/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



PORTARIA Nº 105/2025 – GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RENATA KAUANNY BARROS BERTOLDO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL III** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

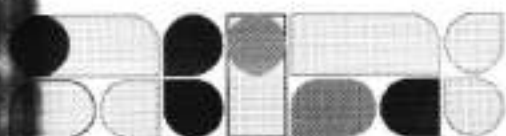
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

CIBELLE TRABULSI
NAPOLEAO
MENDONCA DA
SILVA:00239222300

Assinado de forma digital por
CIBELLE TRABULSI NAPOLEAO
MENDONCA DA
SILVA:00239222300
Data: 2025.01.27 16:14:11 -03'00'

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL



CNPJ: 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 26/03/2025

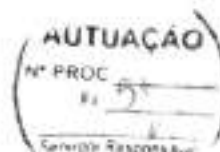
Thaiana Cabral Batista 26-03-2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAJO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 26 de Março de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: celsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/04/2025 até às 17h. Inoan Silva da Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES**, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: celsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia **09/04/2025** até às 17h. Ribamar Anderson De Sousa - Secretário Municipal de Orçamento e Finanças.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES**, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras -

serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: celsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/04/2025 até às 17h. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Código Identificador:

82cde0c8dfe670f78d8a360c8453be236e833a1e3993be968cd596345d30bad7
342e654e07ed7a326cead1bf5ec97957a634de0da2bae5de0827accd0de3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Tralulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
E-mail: celsal2025@gmail.com



Item 2: Cadeira ergonômica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 525,33 (un)	-	R\$ 525,33	2,5%	R\$ 2.626,05
Preço Compras Governamentais	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.244.343/0001-67 - MUNICIPIO DE PERDÕES - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG			18244343000167-1-000102/2024	28/12/2024	R\$ 544,00
Valor Unitário						R\$ 544,00
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DRUPES			120960	27/02/2025	R\$ 546,00
2	10.177.670/0001-06 - Prefeitura Municipal do Ibitiara dos Guarapes			48908- Prefeitura Municipal do Ibitiara dos Guarapes- 1800024- 1800024	24/01/2025	R\$ 480,00
Valor Unitário						R\$ 516,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 544,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 525,33		

Item 3: Gaveteiro com rodízios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	5	R\$ 424,89 (un)	-	R\$ 424,89	2,1%	R\$ 2.124,45
Preço Compras Governamentais	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS / 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			01707506000105-1-00016/2024	19/11/2024	R\$ 440,00
Valor Unitário						R\$ 440,00
Preço Público	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	26.002.674/0001-07 - Município de Quitandinha			MQ-34/2024- Pregão Eletrônico	03/10/2024	R\$ 403,00
2	27.167.285/0001-07 - Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto			312114	15/06/2024	R\$ 351,86
Valor Unitário						R\$ 417,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 440,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 424,89		

Item 4: Armário para arquivo gaveteiro

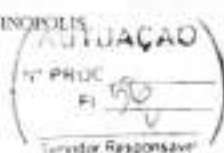
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	2	R\$ 1.003,31 (un)	-	R\$ 1.003,31	4,9%	R\$ 5.015,50
Preço Compras Governamentais	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 24/04/2025 11:15:52 (P: 2830.2e30a7db00db732956a2c624)
 Código de Verificação: kK31TYCpooXQw1WwGvniPwNAwGao3u50CA9YhdqUgPm0WAWd963u
 (3) a forma de verificação: <https://certificadobrasileiro.org.br/validar/2830.2e30a7db00db732956a2c624>

1 11.955.273/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS 11955273000106- 16/05/2024 R\$ 1.136,00

Valor Unitário R\$ 1.136,00



Nº Site Domínio Amplo Identificação Data/Hora Preço
Preço: 1 MadeiraMadeira Anexo 1 23/04/2025 14:33:22 R\$ 953,32

Valor Unitário R\$ 953,32

Preço Patates Orgão Público Identificação Data Preço
Pátes 1 09.971.702/0001-10 - PM DE ENTRE-IGUÁS 66800-2- 29/10/2024 R\$ 920,00

Valor Unitário R\$ 920,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 953,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.003,11

Item 5: Bebedouro garrafão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 79	3	R\$ 958,88 (un)	-	R\$ 958,88	2,8%	R\$ 2.876,64

Preço Compras Governamentais Orgão Público Identificação Data Preço
Licitação

1 12.069.270/0001-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comandaria Genl Prog. Desenvolvimento Submarino Nuclear Dispensa de Licitação Nº 00012/2025 UASG: 740002 19/03/2025 R\$ 1.131,40

2 00.091.672/0006-91 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM REGIME - PE Dispensa de Licitação Nº 00076/2024 UASG: 497354 30/12/2024 R\$ 944,12

3 09.613.736/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar de Armas | 16ª Brigada de Infantaria de Selva | 61ª Batalhão de Infantaria de Selva Nº Pregão 90011/2024 31/10/2024 R\$ 879,51 UASG: 160576

4 37.752.630/0001-03 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | Agência Nacional de Telecomunicações | Escritório Regional 7 - ANATEL Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 412000 23/10/2024 R\$ 912,43

Valor Unitário R\$ 958,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 926,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 958,88

Item 6: Cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 10	1	R\$ 379,00 (un)	-	R\$ 379,56	1%	R\$ 1.070,60

Preço Compras Governamentais Orgão Público Identificação Data Preço
Licitação

1 91.558.550/0001-02 - MUNICIPIO DE MORRO REDONDO | 907365 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - RS 0150050000102- 17/03/2025 R\$ 379,00 1-000128/2025



2	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS / 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0113716000139- L-0000552024	27/12/2024	R\$ 340,00
3	MUNICIPIO DE UNAI	0125161000177- L-0001782024	12/11/2024	R\$ 350,00
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MUNIC. R.F. F. L. S. L. MINAS	01143423000103- L-0000172024	27/09/2024	R\$ 300,00

Valor Unitário	R\$ 368,00
----------------	------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR	113479	22/11/2014	R\$ 323,40
Valor Unitário				R\$ 121,80

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 350,00

Média dos Preços Oficiais: R\$ 359,56

Item 7: Suporte para notebook

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 (2)	07	R\$ 46,50 (un)	-	R\$ 46,50	0,2%	R\$ 234,00

Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3	33.673.237/0001-92 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7º REGIÃO	NºPregão:900042025 UASG:389277	07/03/2025	R\$ 42,30
2	17.217.985/0004-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Minas Gerais Administração Geral	Dispensa de Licitação Nº 01349/2024 UASG:153254	09/12/2024	R\$ 46,00
3	07.549.168/0001-08 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:900262024 UASG:160203	16/10/2024	R\$ 47,30
4	17.231.564/0011-00 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS	NºPregão:900382024 UASG:389213	19/07/2024	R\$ 54,90
Valor Unitário				R\$ 46,30

Mediana das Provas Objetivas: R\$ 47,09

Média dos Preços Ofertados: R\$ 46,99

Item 11: Armário para escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/12	5	R\$ 870,63 (m)	-	R\$ 870,63	4,2%	R\$ 4.355,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM-PENIT	NºPregão:900132024 UASG:390247	30/09/2024	R\$ 10.720,00
2	12.878.115/0001-19 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Acadêmico Colégio Militar de Curitiba	NºPregão:900022024 UASG:140077	06/07/2024	R\$ 100.710,00
3	75.771.279/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:060212024 UASG:597467	26/06/2024	R\$ 100.000,00
Valor Unitário				R\$ 207.630,00

Valor Unitário	R\$ 070,63
----------------	------------



Mediana das Pregos Obtidos: R\$ 889,71

Média dos Preços Ofertados: R\$ 870,63

Imagem 9: Conjunto escrivaninha buffet e armário beilini

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 709,50 (un)		R\$ 709,50	0,78%	R\$ 709,50
Nº Preço	Site Domínio Amplo				Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (http://www.amazon.com.br/)			Anexo 3	23/04/2025 07:58:04	R\$ 679,00
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 2	23/04/2025 07:54:15	R\$ 629,00
Valor Unitário						R\$ 654,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.679.153/0001-40 - Prefeitura Municipal de São Francisco	367850	24/02/2025	R\$ 820,50
	Valor Unitário			R\$ 820,50

Mediana dos Preços Unitários: R\$ 679,00

Média dos Preços Cobrados: R\$ 204,50

Valor Lote: R\$ 23.346,32

LOTE 2: LOTE II - Eletroeletrônica -

(2) *acris*)

Item 1: At risk/unstable

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 4.074,33 (m)	-	R\$ 4.074,33	19,7%	R\$ 20.371,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARANGUA (03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO)			0291240000113-1-000012/2025	11/02/2025	R\$ 4.354,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - TRINDADE / F - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRINDADE			11350240000162-1-000013/2024	20/09/2024	R\$ 4.149,00
3	MUNICIPIO DE RODEIO			03102014000104-1-000074/2024	02/09/2024	R\$ 3.715,00
Valor Unitário						R\$ 4.074,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.149,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.074,33

Item 2: *Geladina duplex*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4/10	2	R\$3.163,28 (m)	-	R\$3.163,28	6,1%	R\$ 6.326,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 27902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			02467482000155-1-000001/2025	21/03/2025	R\$ 3.800,00



Relatório gerado no dia 24/04/2025 11:17:52 (P: 2804-7c3d-eaf-6440-bf73-29c-6a2c-62a)
 Código Validação: K03T7YQpu0QmW0vPmWAWyGao3u50cAmhhu6z4u8PmHMAW93bR3d
<https://base.fortinet.com/api/Content/Download?apiKey=K03T7YQpu0QmW0vPmWAWyGao3u50cAmhhu6z4u8PmHMAW93bR3d>

67375

2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES 19698729000162- 14/02/2025 R\$ 2.850,00

Valor Unitário R\$ 3.125,00



Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 MUNICÍPIO DE JARDORO 121958 20/02/2025 R\$ 3.405,94

2 801003914/2001-01 - PM DE VILAÇÃO 61000-32- 07/06/2024 R\$ 2.911,00 2024-2º E

Valor Unitário R\$ 3.201,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.158,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.163,24

Valor Lote: R\$ 26.698,13

LOTE 3: LOTE III - Material de informática - , (7 itens)

Item 1: Notebook

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	5	R\$ 3.279,33 (un)	-	R\$ 3.279,33	16,4%	R\$ 16.396,65

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL 4573833000173- 1-001525/2024 23/09/2024 R\$ 3.549,00

2 IPJ/PRE-V 11446019000182- 1-000015/2024 15/07/2024 R\$ 3.100,00

Valor Unitário R\$ 3.324,58

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 MUNICÍPIO DE RUDELAS/BA 125532 11/03/2025 R\$ 3.400,00

Valor Unitário R\$ 3.400,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.489,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.379,33

Item 2: Monitor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 34	3	R\$ 849,11 (un)	-	R\$ 849,11	2,5%	R\$ 2.547,33

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 04.643.565/0001-49 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS 000042/2024 11/ASG/ 389204 17/12/2024 R\$ 700,27

2 46.634.301/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU N° Pregão: 91301/2024 05/11/2024 R\$ 800,00 11/ASG/ 386243

Valor Unitário R\$ 848,67



Preço Público
Órgão Público

1 18.316.281/0001-51 - Prefeitura Municipal de Uruçânia



Identificação
54801-
Prefeitura
Municipal de
Uruçânia-
0502025-
0162025

Data
Licitação
17/03/2025

Preço
R\$ 850,00

Valor Unitário

R\$ 850,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 850,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 849,11

Item 3: Nobreak

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4/14	5	R\$ 821,75 (un)	-	R\$ 821,75	4%	R\$ 4.108,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MONTIVIDU DO NORTE / 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08013657000103-1-000030/2025	21/03/2025	R\$ 950,00
2	MUNICÍPIO DE ERERE - 202506 - SOC DO TRABALHO DE SOCIAL E SUSTENTAVEL	1246706000127-1-000008/2025	10/01/2025	R\$ 877,00
3	24.772.152/0001-08 - MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	24772152000108-1-000260/2024	11/11/2024	R\$ 780,00
Valor Unitário				R\$ 855,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTO TAQUAREM	111294	09/01/2025	R\$ 722,00
Valor Unitário				R\$ 722,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 807,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 821,75

Item 4: Transformador 1500va

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	5	R\$ 211,33 (un)	-	R\$ 211,33	1%	R\$ 1.056,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO SUL / 0005 - CÂMARA MUNICIPAL	05666729000127-1-000011/2025	12/03/2025	R\$ 105,00
2	04.252.256/0001-47 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM FARDIM DE GOIAS	04252256000147-1-000049/2024	29/10/2024	R\$ 210,00
3	11.462.194/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLANDRA	11462194000188-1-000099/2024	28/08/2024	R\$ 209,00
Valor Unitário				R\$ 211,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,33



Nº PROJE _____
 Fl. 61
 Servidor Responsável _____

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/8	3	R\$ 2.617,31 (m)	-	R\$ 2.617,31	7,6%	R\$ 7.951,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.158.729/0001-77 - MUNICIPIO DE MATINHÃ / SP - Prefeitura Municipal de Matinhã - MA	06158729000177-1-000002/2025	19/02/2025	R\$ 2.542,50
2	MUNICIPIO DE ITAQUETUBA / SP - Prefeitura de Itaquetuba	06120662000140-1-000003/2024	07/01/2025	R\$ 2.460,00
Valor Unitário				R\$ 2.751,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO SA	53270- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO SA-0032025- 0032005	14/02/2025	R\$ 2.053,00
2	03.257.924/0001-12 - Prefeitura Municipal de Cananéia	1689	08/01/2025	R\$ 2.353,00
3	MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARÉCIS/RO	116582	08/02/2024	R\$ 3.181,00
Valor Unitário				R\$ 2.528,00

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 2.542,53

Média dos Preços Ouidos: R\$ 2.617,31

Item 6c: Director 4b

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/10	2	R\$ 3.291,35 (un)	-	R\$ 3.291,35	6,4%	R\$ 6.582,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08153462000150 - MUNICIPIO DE MARTINS / 08153462000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	08153462000150-1-000064/2025	27/03/2025	R\$ 3.490,00
2	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	01362809000156-1-000062/2024	09/01/2025	R\$ 3.012,73
3	MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA / 0006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA	75377200000167-1-000042/2024	30/06/2024	R\$ 2.605,00
Valor Unitário				R\$ 3.180,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	115536	09/12/2024	R\$ 3.293,00
2	31.561.014/0001-57 - FERR - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	72429	20/11/2024	R\$ 3.430,00
Valor Unitário				R\$ 3.430,00



4

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 3.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.291,15

Item 7: Scanner

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/73	0	R\$ 2.402,79 (em)	-	R\$ 2.402,79	7,2%	R\$ 7.448,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.045.691/0001-43 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASC: 530223	27/02/2025	R\$ 2.063,97
2	25.060.864/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA	Nº Pregão: 0001/2024 UASC: 090637	19/06/2024	R\$ 2.512,43
3	42.498.713/0001-48 - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90514/2024 UASC: 095001	18/06/2024	R\$ 2.071,06

Water Unitarity

RS 2.402.79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.512,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.412,79

Valor Lote: R\$ 46.491,90

LOTE 4: LOTE IV - Informática e periféricos -

(19) *Netrol*

Item 1: Teja projection

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 40	3	R\$ 750,75 (un)	-	R\$ 750,75	2,2%	R\$ 2.252,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Pública	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-EAC-LARIQUITA,ARTES E COMUM-C-BAURU	NºPregão:907542024 UASG:302309	14/10/2024	R\$ 734,80
2	09.066490002-54 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 1ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN (TÁMARIA) 1ºBatalhão de Cavalaria Mecanizada 2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:900222024 UASG:360426	26/09/2024	R\$ 673,00
3	04.477.6340001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900052024 UASG:989177	17/09/2024	R\$ 864,66
4	46.395.0000001-39 - PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PMSP-Coordenação Regional de Saúde Sudeste	Dispensa de Licitação Nº 900762024 UASG: 305206	16/09/2024	R\$ 73,375

Value Unit/Dirac

126.750.25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 729,20

Média dos Preços Cobrados: R\$ 750,75

[illegible]

3. 截止 2015 年



Item 2: Tectado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	5	R\$ 112,80 (un)	-	R\$ 112,80	0,5%	R\$ 564,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JUNDIA			04214217000105-1-000209/2024	27/09/2024	R\$ 128,43
Valor Unitário						R\$ 128,43
Nº Preço	Site Domínio Ampla			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Pichau			Anexo 5	23/04/2025 09:37:03	R\$ 109,99
2	Pichau			Anexo 4	23/04/2025 09:39:52	R\$ 109,99
Valor Unitário						R\$ 109,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,80		

Item 3: Muro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	5	R\$ 164,90 (un)	-	R\$ 164,90	0,8%	R\$ 824,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76370380/0001-01 - MUNICÍPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PE			76370380/0001-01-1-000207/2024	10/12/2024	R\$ 140,71
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS			13982698/00184-1-000353/2024	11/07/2024	R\$ 170,00
Valor Unitário						R\$ 155,36
Nº Preço	Site Domínio Ampla			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 6	23/04/2025 10:06:20	R\$ 104,00
Valor Unitário						R\$ 104,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,90		

Item 4: HD externo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 154,44 (un)	-	R\$ 154,44	0,7%	R\$ 772,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IRAPURU / 2,2025 - GABINETE DO PREFEITO			44926723000190-1-000002/2025	11/03/2025	R\$ 135,80



1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo



OT Serviço 24/10/2024 R\$ 179,98
Autônomo de
Água e
Esgoto de
Amparo

Valor Unitário

R\$ 179,98

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 160,98

Média dos Preços Obidos: R\$ 153,17

Item 7: Filtro de linha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	5	R\$ 60,78 (m)	-	R\$ 60,78	0,3%	R\$ 303,90

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-DEPTO.REG SAUDE - DRS-VI BAITRU	NºPregão:001632024 UASG:090115	05/11/2024	R\$ 52,24
2	CAMARA MUNICIPAL DE PRACACARA	NºPregão:001272024 UASG:029241	07/10/2024	R\$ 71,11
3	05.298.286/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 3ª Região Militar 2ª Divisão de Exército 22ª Companhia de Serviço Militar	NºPregão:000222024 UASG:100175	18/07/2024	R\$ 58,89

Valor Unitário

R\$ 60,78

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 58,89

Média dos Preços Obidos: R\$ 60,78

Item 8: Docking Station

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	5	R\$ 162,55 (m)	-	R\$ 162,55	0,9%	R\$ 812,75

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE RONDON / 5062 - LICITACDES	7528/071000166-1-000168/2024	26/11/2024	R\$ 171,05
2	MUNICIPIO DE PECANHA	1040/227000150-1-000043/2024	30/08/2028	R\$ 133,50

Valor Unitário

R\$ 152,28

Nº Preço

Site Domínio Amplo

Identificação

Data/Hora Inclusão

Preço

1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo B	23/04/2025 15:46:58	R\$ 160,98
---	-------------------------------------	---------	---------------------	------------

Valor Unitário

R\$ 160,98

Preço Pública

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	10.409.227/0001-50 - Prefeitura Municipal de Pecanha - MG	29765_26	30/08/2024	R\$ 170,75
---	---	----------	------------	------------

Valor Unitário

R\$ 170,75

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 170,48

Média dos Preços Obidos: R\$ 163,55



4

Item 1: Mesa de Escritório

Preço Estimado: R\$ 865,35 (m)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 865,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 865,35
--------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

5 Unidades	mesa de escritório em l 1,20x1,50 com gavetas (tampo: 30mm (branco); medida mesa principal: l 1,20 x p 90 a 73,5; medida mesa auxiliar (p m): 1,90 p 42 a 73,5; material: mdp com sapatas reguladoras de nível; pés da mesa na cor preto e com 15mm de espessura; peso suportado (dist. bnd): 85kg; garantia mínima de 3 meses.	
------------	---	--

Preço (Compra Governamental): Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Ex: L011/2020 (M004/0004) de 20/11/2020 (Lei 87/24/2020)

CNPJ: 10.190.000/0001-50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Paraná

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e mobiliário para o Posto Médico da Guarnição da Guinéia, conforme o Planejamento Anual das Atividades do Serviço de Saúde do Exército - PVSSEX 2025.

Descrição: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO MDP, COR TAMPOBRANCA, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 1,52 M, PROFUNDIDADE 47 CM, ALTURA 0,76 M, COR ESTRUTURA BRANCA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, ESPESSURA TAMPO 15MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO MDP, COR TAMPOBRANCA, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 1,52 M, PROFUNDIDADE 47 CM, ALTURA 0,76 M, COR ESTRUTURA BRANCA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, ESPESSURA TAMPO 15MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA EM "L".

CaMat: 461905 - Mesa Escritório - Material Estrutura Madeira Mdp | Material Tampo Mdp | Cor Tampo: Branco | Quantidade Gavetas: 3 UN | Largura: 1,52 M | Profundidade: 47 CM | Altura: 0,76 M | Cor Estrutura: Branca | Acabamento Estrutura: Pintado | Espessura Tampo: 15 MM | Características Adicionais: Mesa Em "L".

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.054.354/0001-84 GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 865,35

VENCEDOR

Marcas: santa helena

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: escritorio l

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

25.475.600/0001-01 NEX NOR OCCIES INTEGRADAS EIRELI R\$ 1.020,00

Marcas: N/INFORM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESCRITÓRIO DE TRABALHO TL

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PR Brasília ST. HORTÍFÓRIO, S/N (61) 3754-8885 b4naco@prebiodocoes.com.br

49.521.674/0001-56 JM COMERCIO LTDA R\$ 1.020,00

Marcas: Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Mdp, M

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Mdp, M

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:

SHCN CL. QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA 200 (61) 3041-4878 jmedicinal@gmail.com





CNPJ: Razão Social da Fornecedor: Valor da Proposta Final

06.988.402/0001-03: JAQUELINE CARVALHO BRUNO LA GENTINA LIBRELLI R\$ 700,00

Marcas: PROPIRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NPSG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SP: Ribeirão Preto: R. AMADOR BUENO PEREIRA, 56 (15) 9709-7700 jaque@grupogs.com.br

54.175.384/0001-02: 54.175.384 ALUIZIAN DE SOUZA FERREIRA R\$ 000,00

Marcas: inexistes
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 gavetas
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:

QUADRA 26, 5G (61) 9101-2777 an31@protonmail.com

02.470.868/0001-80: TALENT MÓVEIS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 000,00

Marcas: Fabricação própria - Milano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mesa escritório
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:

AVENIDA PROF. LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 401 (11) 2109-7970 legal@orientamosdigital

22.131.710/0001-41: FAMILIAR AQUINO DE ALMEIDA LTDA R\$ 1.300,00

Marcas: próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 140
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos): Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 841,00

(Lei 11 Art. 3º da Lei 12.463/12 de 14 de Maio de 2012) (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALTS

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário em geral, eletroeletrônicos, ar condicionado e tablet a ser entregue e instalado (quantidade em anexo) de forma única, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO: MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS (LADO DIREITO), COM CHAVE, TAMPO CONFECCIONADO EM MDE, COR DO TAMPO CINZA CLARO, REVESTIDA EM MELANINO COM PROTEÇÃO ARREDONDADA NAS BORDAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1,20 METROS X ALTURA 0,75 CM X PROF - MESA DE ESCRITÓRIO: MESA DE ESCRITÓRIO COM 1 GAVETA (LADO DIREITO), COM CHAVE, TAMPO CONFECCIONADO EM MDE, COR DO TAMPO CINZA CLARO, REVESTIDA EM MELANINO COM PROTEÇÃO ARREDONDADA NAS BORDAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1,20 METROS X ALTURA 0,75 CM X PROFUNDIDADE 0,80 CM, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM, PÉS TUBULARES EM FERRO DE PINTURA EPOXI NA COR PRETA

Data: 24/09/2024 00:00

Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00010024

Lote/Item: 1/05

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 00:00

Fone: 54 94-945422.com.br/Tanqueamento

Quantidade: 7

Unidade: UNID

UF: SP

CNPJ: Razão Social da Fornecedor: Valor da Proposta Final

24.106.970/0001-34: COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI R\$ 841,00

VENCEDOR

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

SP: Fernandópolis: AVENIDA PAULO SARAVALLI, 390 (17) 3463-2199 / (17) 3463-2199 escritorio@uniao@hologramas.com



Orgão: MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS - GO
Descrição: GAVETEIRO 4 GAVETAS, GAVETEIRO MONTADO e ESTRUTURA EM MDF e PINTURA UV e 4 GAVETAS, SENDO A 1ª COM CHAVE e CORREDIÇÃOS METÁLICAS e RODÍZIOS PARA FACILITAR MANUSEIO e PUXADORES EM PLÁSTICO ABS e DIMENSÕES L X A X P: 36 X 67 X 36 CM, - 1 GAVETEIRO 4 GAVETAS, GAVETEIRO MONTADO e ESTRUTURA EM MDF e PINTURA UV e 4 GAVETAS, SENDO A 1ª COM CHAVE e CORREDIÇÃOS METÁLICAS e RODÍZIOS PARA FACILITAR MANUSEIO e PUXADORES EM PLÁSTICO ABS e DIMENSÕES L X A X P: 36 X 67 X 36 CM.

Data: 19/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 017075080001576-1-000216-2023
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 22
Unidade: UNIDADE
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.777.10270001-22	CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 440,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R. 15 UNIDADE 203, 130	(62) 8204-3061	canaa.comercio05@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 481,00
Ver. R. Dec. 17 de 2018 da Lei nº 13.017 de 2014 (Art. 14, III)

CNPJ: 76.002.67430001-97
Orgão: Município de Quirinópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACADEMIAS DE SAÚDE, E OUTROS.
Descrição: GAVETEIRO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE, EM MDF 15 MM - ALTURA: 67 CM E ARGURA: 36 CM, PROFUNDIDADE: 36 CM, CORREDIÇA DA GAVETA (1ª) RODADA, COR BRANCO OU CINZA

Data: 04/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 002-342024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Fonte: <http://177.125.221.210:7474/compras-e-auditorias>
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.004.9490001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$ 481,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA MATHEUS ALOPINO, 505	(41) 3179-3341 / (41) 3034-0908	exclusivecomercio202@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 351,66
Ver. R. Dec. 17 de 2018 da Lei nº 13.017 de 2014 (Art. 14, III)



Relatório gerado no dia 24/04/2025 11:13:52 (PR) 28042e10a74600d873265a2c2a2e
 Código Verificação: 4f87TYCpcc0Qm1Wu2cmPwWAWGac3u450cAHndg4JnPYt6WAB939651
<https://www.transparencia.mec.br/CentrodeDados/BuscaDeDados/4f87TYCpcc0Qm1Wu2cmPwWAWGac3u450cAHndg4JnPYt6WAB939651>

[Handwritten mark]

CNPJ: 27.167.386/0001-87

Órgão: Prefeitura Municipal de Dourados do Rio Preto

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para utilização do CIBAS, CIBRAS e CIBRA
Módulo de Módulo Numa.

Descrição: GAVETEIRO, GAVETEIRO - com 04 gavetas com rodízios e chave. Produzido em
chapa de Madeira Aglomerada MDP. Altura (cm): 67, Largura (cm): 36, Suprta
Ata (kg): 15, Profundidade (cm): 36 Cor cinza. Montagem inclusa. Garantia de
fabricante de 03 meses. - GAVETEIRO, GAVETEIRO - com 04 gavetas com rodízios e
chave. Produzido em chapa de Madeira Aglomerada MDP. Altura (cm): 67, Largura (cm):
36, Suprta Ata (kg): 15, Profundidade (cm): 36 Cor cinza. Montagem inclusa. Garantia
de fabricante de 03 meses.

Data: 18/09/2024 10:13

Modalidade: Pregão

SRP: N/A

Identificação: 0121/4

Lote/Item: 1/19

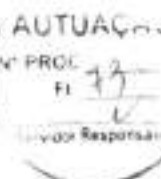
Arq: Link Arq

Vant: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: ES



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.240.500/0001-12 - BRUNO DO CARMO FERREIRA
VENCEDOR

R\$ 334,00

Marcas: UBALDISE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GAV4

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

João de Fora

R. JOSE DAVID NASSER, 25

(32) 9933-2521

brunoferrreira.ferrreira@gmail.com

30.779.577/0001-03 - CAZELLE SPORT LTDA

R\$ 370,00

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Cachoeira de Itapemirim

AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 400

(21) 3522-3717

selma20082@hotmail.com

26.204.948/0001-52 - FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 370,00

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Guarapari

RUA 21 DE ABRIL, 50

Fabio

(13) 9130-7224

ferrconsolidacao@gmail.com

Item 4: Armário para arquivo gaveteiro

Preço Estimado: R\$ 1.000,00 (1 mil)

Permanente: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.000,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.000,00

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.130,00

Br. 1 An. 31 de Mar. de 02 de Abril de 2011 (Art. 14, LOP)





CNPJ: 11.555.273/0001-06
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS
Descrição: ARQUIVO MDF COM 4 GAVETAS - Armário gaveteiro em MDP, com bordas em ABS, corredeiras metálicas, chave fechando simultaneamente todas as gavetas. - Dimensões do produto: - Altura aproximada: 1,28 cm - Largura aproximada: 48 cm - Profundidade aproximada: 51 - ARQUIVO MDF COM 4 GAVETAS - Armário gaveteiro em MDP, com bordas em ABS, corredeiras metálicas, chave fechando simultaneamente todas as gavetas. - Dimensões do produto: - Altura aproximada: 1,28 cm - Largura aproximada: 48 cm - Profundidade aproximada: 51 cm. Informações complementares: - Material predominante: MDP - Cor: Nogueira, roxo-rosa, bege, branco ou similar - Gavetas: 4 - Prateleiras: Não - Pés: com reguladores de altura - Com chave: Sim - Com Portas: Não Item incluído: Kit completo para montagem e manual de instruções

Data: 19/05/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NCM
Identificação: 11555273000106-1-000017/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/p/0-06>
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.449.691/0001-90	ALEX SANDRO DA SILVA MARDANA - EIRELI	R\$ 1.176,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Dourados	RUA MONTE ALEGRE, 4285
		Telefone:
		(67) 308-1618
		Email:
		alexmdo1980@hotmail.com

Preço (Outras Empresas Públicas): 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCA) R\$ 920,00
(Lei 10.409 - 7º de IV de 10º de Julho de 2021 (Lei nº 14.121))

CNPJ: 08.971.782/0001-10
Orgão: PM DE ENTRE-IJUÍ/RS
Objeto: Aquisição de material permanente (mínimo) para ser utilizado na nova estrutura da Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de melhor atender os pacientes na Secretaria Municipal de Saúde do Entre-Ijuí/RS
Descrição: Armário gaveteiro/arquivo, com 4 gavetas com puxadores externo e chave, medindo no mínimo 1,36cm(A) x 47cm (L) x 48cm(P), em material em MDP, com acabamento BP melamínica, em corredeiras metálicas reforçadas, e fita de acabamento nas bordas, na cor amêndoa - Armário gaveteiro/arquivo, com 4 gavetas com puxadores externo e chave, medindo no mínimo 1,36cm(A) x 47cm (L) x 48cm(P), em material em MDP, com acabamento BP melamínica, em corredeiras metálicas reforçadas, e fita de acabamento nas bordas, na cor amêndoa, já montado

Data: 29/05/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica
SRP: N/A
Identificação: 04000-1-2024-POE
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/05/2024 00:00
Fonte: <https://portal.cas.gov.br/proc/proc17-j-50500321-NC->
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.154.800/0001-14	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	R\$ 920,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ernestin	RUA JOAO REZZANI, 30





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Unit.
52.859.208/0001-58	52.859.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 979,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
52.263.696/0001-68	FORTALEZ M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 980,00
Marca:	AM	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	15M	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	VILLETA DE MICOA 278	
Telefone:	(51) 3718-0419	
Email:	fortalezcomercio@hotmail.com	
51.947.856/0001-53	LANNATECH SOLUCOES LTDA	R\$ 996,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
44.892.727/0001-70	ERELITE AYNES SILVA RIBEIRO (COMERCIO E UTILIDADES)	R\$ 996,00
Marca:	Computer	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	Computer	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
09.432.564/0001-70	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 1.000,00
Marca:	r	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	r	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Araruama	R. PEDRO ALVARES CARVAL, 290
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ermano	(21) 98874-6447	conorcostamars@gmail.com
04.318.549/0001-79	TENTE MAIS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 1.011,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	João de Deus	AV. DON ANDRÉ ADAS, 340
Telefone:		Email:
(32) 3716-0877		postmalcostatitulos@gmail.com
25.319.094/0001-62	HMR ELECTTOOLS COMERCIO LTDA	R\$ 1.030,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
51.341.736/0001-01	51.341.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	R\$ 1.062,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
45.382.048/0001-40	45.382.048	LISANDRE ANGELINI ALVES DA COSTA		R\$ 1.034,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
47.202.532/0001-40	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 1.070,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR DEBASTOS, 100/38	(21) 9176-4282 / (21) 3866-7499 / (21) 3866-7499	polacozi@gmail.com	
42.432.251/0001-86	42.432.251	ADALGISA SOUZA DA SILVA		R\$ 1.080,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Itaboraí	BRANCA	(21) 98775-3004	amcomercioatagual@gmail.com	
50.316.976/0001-35	50.316.976	SILVIA TEFFNER ALMEIDA TEFFNER (E-Endereço: RJ)		R\$ 1.110,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
26.521.034/0001-02	26.521.034	GENIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA		R\$ 1.134,74	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
36.077.123/0001-58	36.077.123	INTER DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 1.142,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Não Cacho	REDUZENDO FRANCO DE CAMARGO, 2481	(16) 5261-0201 / (16) 3364-5056	amcomcomercioalacozi.br	
57.250.353/0001-67	57.250.353	ALINE GIBOLDO RENNER		R\$ 1.144,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
44.680.683/0001-70	44.680.683	DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 1.150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.624.203/0001-92	ADRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 1.195,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Itaó de Janeiro	R MAIJA I REITAS, 00110
		Telefone:
		(21) 3040-3253
		Email:
		comato.adriam@arccomabil.com.br
49.592.384/0001-76	49.592.384 FRANCISCO AIRES DOS SANTOS	R\$ 1.216,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
53.777.113/0001-75	53.777.113 CASSI DE OLIVEIRA GONCALVES	R\$ 1.281,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
49.103.449/0001-36	SELTMA COMERCIO E SERVICOS-ONSHORE LTDA	R\$ 1.291,40
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		Telefone:
40700-000 ARTE, 840		(21) 3663-9870
		Email:
		angelinae@outlook.com
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITAÇÕES EIRELI	R\$ 1.290,99
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELO, 150
		Telefone:
		(48) 3004-6028
		Email:
		superlicite@gmail.com
45.173.337/0002-32	PORTO BRASIL SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1.296,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		Telefone:
6.81.30		(21) 3525-4264
		Email:
		gestao.pombal@igmail.com
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.300,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 502, BLOCO C, LOTA 37, PAOTE 2772, 5/01
		Telefone:
		(61) 9204-3675
		Email:
		petra.comercial@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.439.185/0001-32	E-PC CENTER COMERCIO DE ELECTRONICOS LTDA UF: endereço: SP	R\$ 1.304,76
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
41.885.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 1.305,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: garrafão Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:		
23.929.715/0001-07	PROPAGAMULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 1.305,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		

Preço (Câmbios Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 941,12

Ano: 1.000.000 de R\$ 01 de 01 de 2024 e 01 de 01 de 2024

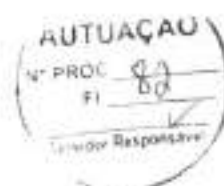
CNPJ: 00.000.000/0001-01	Data: 08/12/2024 15:40
Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	Modalidade: Dispensa
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	SIRP: NÃO
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-EM RECIFE - PE	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00076/2024
Objeto: Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de água. Especificações do Bebedouro: Tipo: Elétrico De Coluna para Garrafão. Material Principal: Aço Galvanizado. Capacidade: 20 litros. Acabamento Externo: Pintura Epóxi em Pó. Voltagem: 220 V. Cor: Branca. Características Adicionais: 2 Tomadas. Depósito de água e tempo superior em aço	UF: 01
Descrição: Bebedouro Água Garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Galvanizado. Tipo: Elétrico De Coluna. Acabamento Externo: Pintura Epóxi Pó. Capacidade: 20 L. Voltagem: 220V. Cor: Branca. Características Adicionais: 2 Tomadas/Depósito Água E Tempo Superior Em Aço	Ano: N/A
CatMat: 401635 - Bebedouro Água Garrafão - Material: Aço Galvanizado Tipo: Elétrico De Coluna Acabamento Externo: Pintura Epóxi Pó Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Cor: Branca Características Adicionais: 2 Tomadas/Depósito Água E Tempo Superior Em Aço	Homologação: 26/12/2024 11:03
	Fonte: www.gov.br/compras-pb
	Quantidade: 2
	Unidades: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUE AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 750,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:		



Relatório gerado no dia 24/12/2024 às 11:15:52 (P: 2804/223037/0001/0773-296 R: 02/c42a)
 Código Validação: 9XST7YCPu0XQh1WwQvMFWAWwCa0ub50cA97f0dqrU0hPm0WAW02dR0Jd
 https://www.transparencia.com.br/CNPJ/46344050000197/0001/0773-296 R: 02/c42a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.526.162/0001-07	54.526.162 ROSENEIDA MARIA DO NASCIMENTO	R\$ 000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.610.221/0001-05	52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA	R\$ 028,00
Marca: América Fabricante: Fabricante não informado Modelo: América Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.973.994/0001-36	55.973.994 LUCIENE DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 023,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.080.131/0001-06	58.080.131 LAIS ALVES MENEZES	R\$ 000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.416.127/0001-00	56.416.127 ERIC ARAUJO OLIVEIRA	R\$ 004,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.077.235/0001-61	58.077.235 WILLIAM GALDINO DA SILVA	R\$ 025,00
Marca: ESMALTEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESMALTEC 289 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.435.066/0001-40	52.435.066 GENILSON PEDRO DA SILVA	R\$ 000,00
Marca: nua Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nua Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.082.611/0001-04	45.082.611 JOSEANGELA SILVEIRA MELO	R\$ 034,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ: Razão Social da Fornecedor: Valor da Proposta Final

04.414.778/0001-42 EDUARDO H. CAMPOS NASCIMENTO R\$ 903,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



57.840.000/0001-04 MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA R\$ 920,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

25.225.133/0001-70 SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2500	Cassiana	(31) 4012-2021	lc.naz.almag@gmail.com

02.087.2(7)0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA R\$ 1.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
613 TRÊCHO 1 LOTE 230 RI OCQ A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-5530	procurantos.ventas@hotmail.com

04.006.579/0001-00 J. N. A. DA SILVA & CIA LTDA R\$ 1.240,00

Marca: Inicialis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAC 5B
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Simples das Propostas Finais (TCL) R\$ 850,51

(ex. 3. Art. 17 da Lei de 07 de Janeiro 2002 (Lei nº 10.520))

CNPJ: 06.514.736/0002-90	Data: 31/10/2024 08:00
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar de Amazônia	Identificação: Nº Pregão: 00911/2024 - 11 ANEXO 0030
10º Batalhão de Inteligência Selva	Lote/Item: 0
01º Batalhão de Inteligência de Selva	Ata: N/A
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes destinados à vida vegetativa do Comando de Forças Armadas/01º Batalhão de Inteligência de Selva	Homologação: 06/12/2024 00:47
Descrição: Bebedouro água garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Tipo: Elétrico De Coluna Acabamento Externo: Pintura Epoxi Po Capacidade: 20 L Capacidade Refrigeração: 3 L/H Sonda Água: Normal E Gelado Características Adicionais: 2 Tomadas, Tampa Superior E Frontal, Aparelho De Comprimento: 960 MM Largura: 305 MM Profundidade: 330 MM	Fornecedor: www.gov.br/compras/gov.br
Quantidade: 0	Unidade: Unidade
UF: AC	
Carro: 290686 - Bebedouro Água Garrafão - Material: Aço Tipo: Elétrico De Coluna Acabamento Externo: Pintura Epoxi Po Capacidade: 20 L Capacidade Refrigeração: 3 L/H Sonda Água: Normal E Gelado Características Adicionais: 2 Tomadas, Tampa Superior E Frontal, Aparelho De Comprimento: 960 MM Largura: 305 MM Profundidade: 330 MM	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.825.028/0001-55	B. P. CRUZ	R\$ 279,00
Marca: Fimelin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20232104 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 986,00
Marca: Bebedouro Água Garraão Material: Aço, Tipo: Elê Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bebedouro Água Garraão Material: Aço, Tipo: Elê Descrição: Descrição não informada Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 91234-4100 Email: contato@federaltrading.org



Preço (Cotação Governamental) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

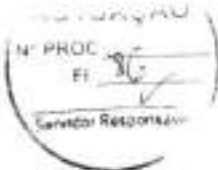
R\$ 912,43

Art. 1º da Lei nº 14.132 de 07 de Junho de 2017 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 37.753.610/0001-00	Data: 23/10/2024 11:39
Órgão: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	Modalidade: Dispensa
Agência Nacional de Telecomunicações	SRP: NÃO
Escritório Regional 7 - ANATEL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atendimento de necessidades da Gerência Regional de Anatel nos Goiás (GR07) e das Unidades Operacionais de Anatel nos estados de Mato Grosso (U007.1), Mato Grosso do Sul (U007.2) e Tocantins (U007.3), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	UASG: 411000
Descrição: Bebedouro Água Garraão - Bebedouro Água Garraão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Cozinha, Capacidade: 20L, Voltagem: 110V, Características Adicionais: Gás Embotilhado 2 Timbreiro (Água Natural/Gelada/Bo).	Lote/Item: 2
CatMat: 352319 - Bebedouro Água Garraão - Material: Aço Inoxidável Tipo: Elétrico De Cozinha Capacidade: 20L Voltagem: 110V Características Adicionais: Gás Embotilhado 2 Timbreiro (Água Natural/Gelada/Bo).	Ata: N/A
	Homologação: 25/11/2024 15:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.244.857/0001-33	COMERCIAL ARRUDA LTDA	R\$ 632,61
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.591.327/0001-96	ESPLENDOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE BENS LTDA	R\$ 670,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 770,38
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: PEDRO MELO, 146		Telefone: (47) 3057-3825 Email: sulagua@ulaguaequipamentos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.835.700/0001-86	ADRIANO QUEIROZ DA SILVA	R\$ 280,00
Marca: Ibell Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Balastragem para garrafa Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 310,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	COL AGRICOLA MAGAS CLARAS CHACARA 9, SN
Telefone:	Email:	
(61) 3384-1980	hfcomercioservicos@gmail.com	
46.247.894/0001-26	LIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 197,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Caruaru	AVENIDA CELSO RAMOS, 3276
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
WISCILIA	(47) 96122-4827	adm@comercialip.com.br
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 990,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
Q. Q. 100 CONJUNTO B, 12	(61) 9673-5898	comissao campo@gmail.com
53.694.372/0001-21	53.694.372 ODIAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$ 983,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
SR VYRA NUNES, 400	(47) 9417-0387	tanestrogm7@gmail.com
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 984,23
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDAIRA, 6A	(21) 9731-3421	comercioservicoslupin@gmail.com
57.579.338/0001-46	C DOX E CITAÇÕES LTDA	R\$ 942,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
63.160.007/0001-68	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	R\$ 986,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	FAZENDA TABOQUINHA AREA 19 EM FRENTE AO, SN
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PABLO	(61) 3407-1133	vendas@hybate.com.br



9

CNPJ: 25.251.686/0001-00 Razo Social do Fornecedor: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marcas: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Refrigerador Água Gelada Material: Aço Inoxidável, Tipo: Frio De Coluna, Capacidade: 200, Voltagem: 110V, Características Adicionais: Com Frostless
Torneiras (Água Natural e Gelada)

Endereço: VILA LUIZ DE MELLO, 270 Telefone: (31) 8710-2429 Email: fortaleza.comercio@brn4040.com

51.789.577/0001-90 51.789.577 DAW HENRIQUE FERNANDES SANTOS R\$ 1.500,00

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 1.200,00

Item 6: Cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 350,56 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,56 Média dos Preços Ofertados: R\$ 350,56

Quantidade Descrição Observação

3 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 178,90

Item 1 de 17 de 18 05 de 07 de Julho de 2021 10:47:14 (23)

CNPJ: 01.555.470/0001-02

Data: 17/07/2025 21:58

Órgão: MUNICÍPIO DE MOURÃO REDONDO - RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOURÃO REDONDO - RS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de cadeira fixa empilhável e de escritório, para uso na Escola Municipal Alberto Coimbra, conforme descrição abaixo.

Identificação: 01.555.470/0001-02-1-000129/2025

Lote/Item: 1/1

Ano: 2024

Descrição: Cadeira de escritório bege/ta tala mesh, ergonômica giratória - Cadeira de escritório bege/ta tala mesh, ergonômica giratória

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gndr.org.br/>

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ: 14.905.804/0001-01 Razo Social do Fornecedor: Vitor dos Santos Gonçalves 40902710004
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 370,50

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DAS EXTREMOSAS, 71 Telefone: (31) 3204-0380

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 349,50

Item 1 de 17 de 18 05 de 07 de Julho de 2021 10:47:14 (23)



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS / GO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Móveis/Eletrônicos para instalação da Auditoria da Escola Manoel Antônio Navarro de Almeida do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO

Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO: BASE CROMADA; COM PRETO AJUSTE DE ALTURA; ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 35KGM; REVESTIMENTO EM TELA MESH TECIDO; ESTRUTURA EM PLÁSTICO REFORÇADO METAL; SUPORTE PARA PESO MÍNIMO DE 120KG; GIRATÓRIA; APOIO DE BRAÇO; RODAS; PESO MÍN - CADEIRA DE ESCRITÓRIO: BASE CROMADA; COM PRETO AJUSTE DE ALTURA; ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 35KGM; REVESTIMENTO EM TELA MESH TECIDO; ESTRUTURA EM PLÁSTICO REFORÇADO METAL; SUPORTE PARA PESO MÍNIMO DE 120KG; GIRATÓRIA; APOIO DE BRAÇO; RODAS; PESO MÍNIMO DE 8KG; ALTURA MÍNIMA DE 90CM E MÁXIMA DE 100CM; ASSENTO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 40CM E ASSENTO DE NO MÍNIMO 40CM; ALTURA MÍNIMO MÁXIMO 42/52CM; ALTURA DO ASSÉNTG AO BRACÇO MÍNIMO DE 13CM; ESPESURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMO 6CM; DISTÂNCIA ENTRE OS BRAÇOS DE NO MÍNIMO 60CM; ENCOSTO COM ALTURA MÍNIMA DE 55CM E LARGURA DO ENCOSTO DE NO MÍNIMO 40CM.

Data: 27/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0114719600130-FA0020552104

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 30/12/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc-pregao>

Quantidade: 12

Unidade: unid

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.785.815/0001-29	PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 345,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais): 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 358,00

De: 1 de 17 de 1967 de 07 de Junho de 2021 (Cota 14134)

Órgão: MUNICÍPIO DE UNAI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE UNAI/MS.

Descrição: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO MAXOFFICE GIRATÓRIA - Cor: Preto - Revestimento: Mesh - Estrutura: Metálica - Superfície de Apoio: Espuma injetada com densidade controlada - Assento D24 - Encosto tela Mesh Peso - Máximo Suportado: 120 kg - Ajuste Altura: Sim - 18 - CADEIRA PARA ESCRITÓRIO MAXOFFICE GIRATÓRIA - Cor: Preto - Revestimento: Mesh - Estrutura: Metálica - Superfície de Apoio: Espuma injetada com densidade controlada - Assento D24 - Encosto tela Mesh Peso - Máximo Suportado: 120 kg - Ajuste Altura: Sim - 10cm - Encosto Regulável: Não - Função Balanço: Sim - Cam Inclinável de inclinação - Gás Classe: Classe 3 - 100 mm - Diâmetro dos Pés: 60 cm - Rodas: Nylon - 50 mm - Braços: Fixos - Parâmetros: 12 - Altura do chão até apoio de braço: 63 - 71 cm - Altura do chão até assento: 46 - 54 cm - Altura do encosto: 40 cm - Largura interna do assento: 47 cm - Profundidade interna do assento: 48 cm

Data: 12/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01127351000177-1-000179/2024

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc-pregao>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.412.996/0001-09	AA COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informado

Endereço:

CORONEL RIBEIRO 04.1152, 53

Telefone:

(11) 9781-8488

Email:

m.informaticasb@gmail.com



Documento gerado no dia 24/04/2025 11:18:52 (PR: 28942c10a7a000a673c9b6a2c14204)
Código Verificação: K9T7YCpax3QndWawOvePwWwWCaXUa5QJAPhulq4U8PwWwWwQ PR03
<https://www.turcasasprestacas.com.br/Certificados/verificacao?token=K9T7YCpax3QndWawOvePwWwWCaXUa5QJAPhulq4U8PwWwWwQPR03>

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
18.771.897/0001-06 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

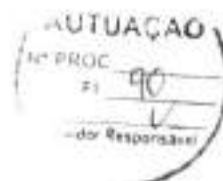
Marca: FORTT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORTT
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Colônia R. ALFONSO CORDEIRO DE SOUZA, 257

Telefone:
(41) 3634-1267/(41) 3336-8349

Email:
vatomia@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 200,00



20.758-465/0001-13 S. C. COMERCIAL EIRELI

R\$ 207,00

Marca: RMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXECUTIVE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Nova Esperança AV. FELIPE CAMARÃO, 108

Telefone:
(44) 9070-1012

02.672.078/0001-00 SERGIO APOLINÁRIO GOMES ALVES

R\$ 245,00

Marca: FORTT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Colônia R. ILDEFONSO BRANCO MENDES, 51

Telefone:
(44) 9111-9177

11.382.213/0001-09 TIAGO CRISTIANO DE JORGE SANTOS

R\$ 250,00

Marca: MARTELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SECRETARIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Nova Lândia AV. JUSCELINO KURSTCHER, 488

Telefone: Email:
(40) 3432-1136 nomeio@usp.com.br

47.014.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

R\$ 300,00

Marca: CLARIT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SILHETADA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá RUA MADRUGAL ALONSO, 505 (41) 3135-1141 / (033) 3000-6000

Email:
exclusiva.comercio2@gmail.com

Item 7: Suporte para notebook

Preço Estimado: R\$ 40,99 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,99

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades

Preço (Compras Governamentais): Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,99

Em 1 de 2 de 2017 às 07:46:36 de 2017 (Id: 8718153)



Relatório gerado em 11/08/2017 às 11:13:52 (IP: 2018201097-690048732568420c42a)
Código Verificação: 8KNTTYPGKXQh1WbKvTPHWWAVC603a9Q5AGYVapRtBnRmWAW63(RK3)
[http://www.tcepr.pb.gov.br/portal/verificacao.aspx?token=5e9f7170c1a317c11WbKvTPHWWAVC603a9Q5AGYVapRtBnRmWAW63\(RK3\)20170811111352](http://www.tcepr.pb.gov.br/portal/verificacao.aspx?token=5e9f7170c1a317c11WbKvTPHWWAVC603a9Q5AGYVapRtBnRmWAW63(RK3)20170811111352)

CNPJ: 48.199.907/0001-08 Razão Social do Fornecedor: P.C.BEELS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Marca: SUPORTE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SUPORTE
 Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final: R\$ 40,00

Endereço: ARAUCÁRIA, 364

Telefone: (11) 8023-6107

Email: pchelescomercioservicos@gmail.com

50.032.063/0001-17 S0032.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA

R\$ 50,00

Marca: Conforme it
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Conforme it
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.513.263/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADES LTDA

R\$ 55,00

Marca: 800442125
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 800442125
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: RJ JARDIM VILLAS BOAS, 220

Nome de Contato: Christiane

Telefone: (27) 9894-4433

Email: christianetabick@gmail.com

55.796.470/0001-03 GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 58.000,00

Marca: Similar
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Similar
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: SHS QUADRA B CONJUNTO A BLOCO A, S/N

Telefone: (61) 9547-4050

Email: grandestacas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 46,88

no. 1.000.574-9/2014-2017 de 16/04/2017 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.217.985/0006-40

Data: 09/12/2024 08:00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Minas Gerais
 Administração Geral

Modalidade: Despesa Eletrônica

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Software para monitor e tablet, que permite uma interfaceção ergonômica na sala dos professores, Escola de Arquitetura e Design da UFMG, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Identificação: Despesa de Licitação Nº 90492024
 UASG: 153254

Lote/Item: 1

Ata: N/A

Descrição: SUPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO APOIO PARA NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE, ALTURA 15 CM, LARGURA 25,5 CM, TIPO AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 19 CM, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR - SUPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO APOIO PARA NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE, ALTURA 15 CM, LARGURA 25,5 CM, TIPO AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 19 CM, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR

Homologação: 12/12/2024 09:44

Fonte: www.gov.br/compras/pche

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CadMe: 602689 - Suporte - Tipo: Ajustável E Desmontável | Formato: Retangular | Material: Alumínio | Aplicação: Apoio Para Notebook | Altura: 15 CM | Largura: 25,5 CM | Comprimento: 19 CM | Características Adicionais: Base Antiderrapante | Material Base: Alumínio



Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ADM-PENIT

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a implantação e implementação de atividades na Unidade de Atendimento denominada CADER Mulher e Diversidade, localizada na Rua Barão Faria, 1020 - Barra Faria - São Paulo, do Centro de Atenção ao Egresso e Família de São Paulo e Grande São Paulo do Departamento de Atenção ao Egresso e Família, referente ao Convênio Federal nº 002061/2020 SP - SPENAPPEN.

Descrição: Armário Escritório - Armário Escritório Material: Madeira Aglomerada, Quantidade Pontos: 21 UN, Material Poste: Aglomerado De Alta Densidade, Tipo Poste: Com Dobradiça E Fechadura, Quantidade Parafusos: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Aglomerada Alta Densidade, Tipo Poste: Metálico/Polipropileno, Tratamento Superficial: Pós-Tintado, Revestimento: Laminado Melâmico, Largura: 800 MM, Altura: 1600 MM, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Com 1 Suporte Para Poste S, Profundidade: 500 MM, Localização Poste(S): 02 Frontais, Acabamento Superficial: Laminado Melâmico, Cor: Açulá, Tipo: Alto, Espessura Tampa: 25 MM

CadMat: 246329 - Armário Escritório - Material: Madeira Aglomerada, Quantidade Pontos: 21 UN, Material Poste: Aglomerado De Alta Densidade, Tipo Poste: Com Dobradiça E Fechadura, Quantidade Parafusos: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Aglomerada Alta Densidade, Tipo Poste: Metálico/Polipropileno, Tratamento Superficial: Pós-Tintado, Revestimento: Laminado Melâmico, Largura: 800 MM, Altura: 1600 MM, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Com 1 Suporte Para Poste S, Profundidade: 500 MM, Localização Poste(S): 02 Frontais, Acabamento Superficial: Laminado Melâmico, Cor: Açulá, Tipo: Alto, Espessura Tampa: 25 MM

Data: 30/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:000135024 - TÁSCA DE AVALIAÇÃO

Lote/Item: /3

Ano: N/A

Homologação: 05/10/2024 16:32

Fonte: www.gov.br/compras/palestra

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

Hº PROC
FI 410
Servidor Responsável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.863.106/0001-80	WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 803,00
VENCEDOR		

Marcas: MD

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ESPECIAL

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Maip Mirim	R PROFESSOR ARISTIDES GURIAO, 14	(15) 3913-1400	woodsteel@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.471.060/0001-00	TALENT MEUBLES REFORMAS E SERVICOS LTDA	R\$ 812,00

Marcas: Fabricação própria - Millano

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Linha Office moderno

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PROF LUIZ ACN NETO ANHANGUERA, 405	(11) 2100-7070	legitim@talentmeubles.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.261.000/0001-78	SISTEMA OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 819,00

Marcas: sistema

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ao seu

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PEDRO CORREIA, 1077	(55 11) 4702-3154# (0000) 0000-0000	alfredo.santos@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.777.060/0001-03	29.777.060 SERGIO CARLOS RODRIGUES	R\$ 842,00

Marcas: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Armário Escritório

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SALINAO MANSUR, 171	(13) 3473-9177	sergiocarlos@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.314.549/0001-76	ENCILUNDE COMERCIO LTDA.				R\$ 932,47
Marcas:	NITVARI				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	NT				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:	
PR	Maringá	RUA MATIAS ALONSO, 505	(41) 3113-3141 - (0000) 0000-0000	encilunde.comercio22@gmail.com	
21.849.320/0001-90	ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA.				R\$ 930,00
Marcas:	GEBB WORK				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	GEBB WORK EXPRESS				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Teléfono:	Email:
PR	Praçaana	RUA PREFEITO AMBRÓSIO BINI, 82	ADRIANA	(41) 3113-2234	pchequeiroad@pchequeiroad.com.br
47.722.881/0001-90	A. GRACIOLI MOVEIS PAR E DESCRITORII				R\$ 911,20
Marcas:	NITTIVI				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	ARMARIO				
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:		Teléfono:		Email:	
RUE ARRYNEZ ANAGASPERIM GALLI, 180		(54) 9067-4139 - (0000) 0000-0000		arcelhograciali@outlook.com	
29.354.762/0001-08	ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA				R\$ 942,00
Marcas:	fah proprio				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	proprio				
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:		Teléfono:		Email:	
CHAVES, 385		(11) 3451-2178		societariotf@oficinaartapl.com.br	
21.230.134/0001-00	EFFORT NEGOCIOS LTDA				R\$ 942,00
Marcas:	GEBB WORK				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	EXPRESS 0116				
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:					
05.211.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA				R\$ 942,00
Marcas:	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	57 0004				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Teléfono:	Email:
MG	Diamantina	AVENIDA AUTORAMA, 100	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES	(37) 3122-1372	a.beto@achei.ind.br
21.427.214/0001-01	COMPENSADOS SCHERGER LTDA				R\$ 942,00
Marcas:	prprio				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	armario				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Teléfono:	Email:
SC	São Bento do Sul	RGS RR 203, 758	OSVALDO	(47) 3634-1100	lucianoos@compensadosschergert.com.br
03.010.615/0001-73	MACALE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA				R\$ 974,00
Marcas:	MARCA PRÓPRIA				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	Armário Escritório Material: Madeira Aglomerada				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Teléfono:	Email:	
PR	Almirante Tamandaré	RUA DAS LARANJEIRAS, 207	(41) 3554-2865	vendamacale@hotmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
03.579.793/0001-51		MARCELLO MOH ALLEM				R\$ 1.000,00
Marca: marca office Fabricante: Fabricante não informado Modelo: marca office Descrição: Descrição não informada						
Fornecedor	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail		
MAC	Itaboraí	AVENIDA UNIB-1 DNA 130 ARARICA - 130	(11) 3622-4110	vendas.casasmarcello@gmail.com		



02.687.000000-20		AJATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 1.000,00
Marca: MARCHA PROTEGIDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Armário Espetral Material: Madeira Aglomerada Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Alexandre Turmedaré	R DAS LARANJEIRAS, 335	(41) 3354-8965	marcelo@atjatoindustria.com.br

32701-GR001-04 - THAIS DE AZEVEDO FERREI RASUTY			RS-200011
Marca: AAZEDU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPERIALPHENIUM Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Campinas	AVENIDA AMIGOS DO VOLEI 190 - BUS ARRE- 194	(11) 3012-2720 / (11) 3012-3300 / (11) 3012- 3303
			Email:
			com@cpn.mobilworld.com.br

Posta (Campanas Governamentais) 3: Média Sanguínea das Principais Fieiras (ICU)

114 JULY

http://dx.doi.org/10.1016/j.jmb.2012.05.014

CNPJ: 76.771.070/0001-05	Data: 26/06/2024 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos médicos, ultrassonográficos e mobiliários para manutenção das UBS do município e centros de diagnóstico da SEMSA do Setor de Saúde Municipal de Saúde	SRP: SEM
	Identificação: 76769000102024 / 11350/00740
	Lote/Item: 0
	Ata: N/A
	Homologação: 05/06/2024 13:30
	Fonte: www.gov.br/brasil/pt-br
	Quantidade: 0
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.718.642/0001-05	PATRICIA DE MORAES HINGE	R\$ 050,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	AV RÊNTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
Telefone:		Email:
(41) 3604-5750 / (41) 365-7317		perfeccionismo@gmail.com



Relatório gerado em 24/04/2025 11:13:52 (IP: 2004.2010.97.030.0573.295.0420.0424)
 Código Verificação: eK0T7F7Cp0uKQm1Wu0mFWAAuCo320c02Yn0pU0rPm0W0G0R0202
<http://www.bancobrasil.com.br/certificacaobancobrasil/validar/0K0T7F7Cp0uKQm1Wu0mFWAAuCo320c02Yn0pU0rPm0W0G0R0202>

9

CNPJ: 22.675.152/0001-40

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material

Permanente-Mobiliário, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Responsáveis.

Descrição: CONJUNTO ESCRITÓRIO BUFFET E ARMÁRIO BERLIN, CONTENDO:
BUFFET 03 PORTAS MEDIDAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)
135,5CM X 38CM X 74,3CM, ARMÁRIO 03 PRATELEIRAS MEDIDAS
(LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 48CM X 38CM X 141CM, -
CONJUNTO ESCRITÓRIO BUFFET E ARMÁRIO BERLIN, CONTENDO: BUFFET
03 PORTAS MEDIDAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 135,5CM X
38CM X 74,3CM, ARMÁRIO 03 PRATELEIRAS MEDIDAS (LARGURA X
PROFUNDIDADE X ALTURA) 48CM X 38CM X 141CM.



Data: 24/02/2025 10:16

Responsabilidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 367074

Lotefirm: 1/28

Ata: 1.008.360

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.008.058/0001-04 META, MONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 820,00

-VENCEDOR*

Marca: METALMONTES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MT/CJ-ESCLP

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Montes Claros

AVENIDA AMERICO MARTINS, 1101

(38) 3215-2626

metalmontesmt@gmail.com

27.374.117/0001-42 RE REZENDE EXERCICIO E SERVIÇOS LTDA

R\$ 0,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

1

11.708.525/0001-05 M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA

R\$ 15.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Fernanda

RUA GERALDO DOMINGOS PEREIRA, 101

LUCILIA

(37) 3122-2188

mr EQUIPAMENTOS LTDA@gmail.com

Página Site de Domínio Ampla 1

R\$ 625,00

Site: 20 Anos de 1997 de 07 de Junho de 2021 (14:47:14.128)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Vc Nossa Conjunta Escritorio Buffet e Armario Berlin

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 21/04/2025 15:54:00

CNPJ: 31.075.521/0001-01

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://www.mercadolivre.com.br/conjunta-escritorio-buffet-e-armario-berlin-avancada-com-poximizarale-p-MLB3659661-1?from
_url=120502000mm_soube+g+right_shipping&mm_medium=amazon&pdp_titolo=berlin_dlm-84653174302&from_gslap



Item 2: Geladeira duplex

Preço Estimado: R\$ 3.163,24 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.163,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.163,24

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

In: Lei nº 10.670/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 27992 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETROELETRÔNICOS PARA AS CASAS LARIS REGIONAIS E ACOELHIMENTO FAMILIAR.

Descrição: GELADEIRA Frost Free Duplex, capacidade total mínima de 400 litros, na cor branca, com prateleiras removíveis, capacidade mínima do freezer de 80 litros, eficiência "A", tipo geladeira/refrigeradora, pés niveladores, voltagem 220 V, Garantia de no mínimo - 1 (1) ANO (S), Frost Free Duplex, capacidade total mínima de 400 litros, na cor branca, com prateleiras removíveis, capacidade mínima do freezer de 80 litros, eficiência "A", tipo geladeira/refrigeradora, pés niveladores, voltagem 220 V, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses de fabricação, serviço autorizado no Estado de Paraná, item registrado na ata 0076/2024.

Data: 21/03/2025 09:01

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02467452000152-1-000001/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pj-04>

Quantidade: 4

Unidade: Un

UF: PB

R\$ 3.400,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.822.531/0001-74 ALISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME

R\$ 3.400,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PB

João Pessoa

R PROFESSORA LUIZA FERNANDES VIEIRA, 592

(83) 8811-5438

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

In: Lei nº 10.670/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES - 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de equipamentos permanentes e eletrônicos, para atender as Necessidades da Secretaria de Educação dos Palmares.

Descrição: GELADEIRA DUPLEX: Refrigerador Duplex - Capacidade Refrigeração: 400 L | Sistema Degrão: Frost Free | Cor: Branca | Tensão Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Tagueta "A" / Sistema - GELADEIRA DUPLEX: Refrigerador Duplex - Capacidade Refrigeração: 400 L | Sistema Degrão: Frost Free | Cor: Branca | Tensão Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Tagueta "A" / Sistema

Data: 14/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19403720000152-1-000001/2025

Lote/Item: 1/0

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pj-04>

Quantidade: 45

Unidade: UNIDADE

UF: PE

R\$ 2.050,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.230.528/0001-02 MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 2.050,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

Garanhuns

R AHY BARROSO, 296

(87) 9625-3486



Preço (Outros Entes Públicos): Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

no 0.000.000.000.000 de 00 de 00 de 000 (art. 14, I, III)

Órgão: MUNICÍPIO DE JARUÍ/SP

Objeto: Registro de preços visando a futura eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST-FREE Com capacidade total mínima de 400 litros, equipada com sistema de degelo automático que evita a formação de gelo, garantindo maior praticidade e eficiência. Classificação energética A, com alimentação em 220 volts - GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST-FREE Com capacidade total mínima de 400 litros, equipada com sistema de degelo automático que evita a formação de gelo, garantindo maior praticidade e eficiência. Classificação energética A, com alimentação em 220 volts no sistema bivolt, garantindo maior compatibilidade com diferentes instalações elétricas. Cor branca, com design moderno e funcional, incluindo no mínimo 3 prateleiras ajustáveis para utilização do espaço interno. A estrutura interna deve ser feita com material resistente e de fácil limpeza, garantindo durabilidade. O equipamento deve ser dotado de compartimentos específicos para vegetais e congelador, além de um controle de temperatura ajustável. Deve incluir ainda de, garantia de produto e segurança da frestira, possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Bussman, Electrolux, e Consul. QUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.



Data: 20/02/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 0.21973

Lote/Item: 17

Ata: 1108.30

Fornecedor: Bussman, com.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF:

R\$ 3.403,94

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.613.975/0001-65	TECNOBIL COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 3.114,56

+VENCEDOR*

Marcas: LUPASUL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CBM50

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
ES	Viana	AVENIDA OTTOCEVOS, 58	Marcos Bagateli	(47) 3658-3821 / (47) 9136-1821	comercial@ottocevos@gmail.com

41.047.000/0001-00	CELEBRATEZ FRIOS E FRIOS	R\$ 3.290,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marcas: MIDEA / MIDEA 572

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MIDEA / MIDEA 572

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
ED	Caracul	R. PONTES E ALVES ANGEL TERAPISTAS, 1017	066 3265-1340	angel@angel.com

46.221.464/0001-28	AC COMERCIO LTDA	R\$ 3.585,13
--------------------	------------------	--------------

Marcas: MIDEA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MD-RT5723VD012

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT 5 LUIZA), 7599	(65) 9999-5946 (0600) 9639-0000	amaj@camposmonte@gmail.com

47.646.505/0001-72	FRANCIELE ELETRO LTDA	R\$ 3.000,00
--------------------	-----------------------	--------------

Marcas: CONSUL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CBM50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.279.146/0001-00	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 3.000,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marcas: CONSUL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONSUL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 24/04/2025 11:13:52 (P: 28042015, A: 600057320, S: 25, C: 02)
 Código Validação: K93TYCpusXQmJWwOvmpYMAwCaoSubSOaBfmdqALuWpneWAAkde24
<http://www.barracoderecursos.com.br/CertificadoRecursos/validar?codigo=K93TYCpusXQmJWwOvmpYMAwCaoSubSOaBfmdqALuWpneWAAkde24>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Ano: 2024 17 de Novembro de 2024 às 14:07:14 (UTC)

CNPJ: 08.000.914/0001-01

Orgão: PM DE VIAMÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROEQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS PEGAGÓGICOS.

Descrição: GELADEIRA REFRIGERADOR DO TIPO FROST FREE DUPLEX COM FREEZER NA PARTE SUPERIOR E REFRIGERADOR NA PARTE INFERIOR, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE A PARTIR DE 400 LITROS, TENSÃO DE 220 VOLTS COM EFICIÊNCIA (A) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. - GELADEIRA REFRIGERADOR DO TIPO FROST FREE DUPLEX COM FREEZER NA PARTE SUPERIOR E REFRIGERADOR NA PARTE INFERIOR, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE A PARTIR DE 400 LITROS, TENSÃO DE 220 VOLTS COM EFICIÊNCIA (A) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.

Data: 07/05/2024 09:55

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63000-93-2024-PC3

Lote/Item: 25/1

Ata: Link Ata

Homologação: 16/09/2024 09:00

Fonte: <https://portal.acgov.br/aplicativo/?p=04&id=8000>

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: RS

R\$ 2.417,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02754710/0001-07 CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 2.417,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DAS OBJEÇÕES, RJ

Telefone:

(00) 4042-0500

Email:

acomercio4@gmail.com

LOTE 3: LOTE III - Material de informática - 2

(7 items)

Item 1: Notebook

Preço Estimado: R\$ 3.379,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.379,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.379,33

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.549,00

Ano: 2024 17 de Novembro de 2024 às 14:07:14 (UTC)

Orgão: MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Data: 23/09/2024 09:55

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, USO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Modalidade: Dispensa

Descrição: NOTEBOOK COM NO MÍNIMO 12GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS DE LED E TECLADO NUMÉRICO - REFERÊNCIA: AMD RYZEN 7 5700G - NOTEBOOK COM NO MÍNIMO 12GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS DE LED E TECLADO NUMÉRICO - REFERÊNCIA: AMD RYZEN 7 5700G

SRP: NÃO

Identificação: 4577900000174-400725/2024

Lote/Item: 01

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
15.230.944/0001-79	ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 3.549,00	
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
MG	Pocos de Caldas	R. SAG. PAULO DE	(35) 3721-0812	db96@casadecom.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

\$45.150.00

10. J. H. D. Elst, *Die Deutsche Literatur des 19. Jahrhunderts*, 1933.

[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fiscal
56.418.269/0001-60	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	R\$ 3.100,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ALTOIS - 364 A	(11) 3345-7229	albert@sonacloudlab.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

125 3,479,000

1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 26

Orgão: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO	Data: 11/01/2025 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICÍPIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO.	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
	SRP: NÃO
	Identificação: 125532
Descrição: Notebook Ideapad: Processador: Corel i7 12550U, Memória 12Gb, Ssd 512Gb Nvme, Windows 11, Tela Tamanho 15.6 - Notebook Ideapad: Processador: Corel i7 1255U, Memória 12Gb, Ssd 512Gb Nvme, Windows 11, Tela Tamanho 15.6	Lote/Item: 01
	Ata: N/A
	Fonte: licitacoes.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidades
	UF:



Resolução gerada no dia 24/04/2025 às 11:55:52 (IP: 209.142.10.7) dokuwiki.org - 286 BxOzC4Zg

4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.045.026/0001-31	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO *VENCEDOR*		R\$ 3.400,00
Marca: ASUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOTEBOOK 12GB/512GB/15.6" Descrição: Descrição não informada			
Endereço:	Telefone:	Email:	
HENRIQUE AMÉLIO DE OLIVEIRA, 41	(16) 3966-7406	pbcozmenio@trilidade.com.br	

Item 2: Minutes

Preço Estimado: R\$ 649,11 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 649,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,11
--------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sazonal das Propostas Finais (TCU)

8470822

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted January 1, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

CNPIC: 10.01.15m2(0.00-4)

Data: 2012-01-24 15:58

Origem: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

Modaltitel: Dispense-Übernahme

Objetivo: Cláusula de manobras de estreadente, fempes e m&e

SHP: N34

Descrição: MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA 23 POL, TIPO TELA LED, TENSÃO OPERAÇÃO 100 A 240 VCA, RESOLUÇÃO IMAGEM 1920 X 1080 DPI, TIPO ENTRADA HDMI, DISPLAY PORT, USB-A, USB-C, P2 COMBO, RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCCAM, MICROFONE E AUTOFALANTES INTEGRADOS - MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA 23 POL, TIPO TELA LED, TENSÃO OPERAÇÃO 100 A 240 VCA, RESOLUÇÃO IMAGEM 1920 X 1080 DPI, TIPO ENTRADA HDMI, DISPLAY PORT, USB-A, USB-C, P2 COMBO, RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCCAM, MICROFONE E AUTOFALANTES INTEGRADOS

Identificaci3n: Universidad de La Laguna, ISSN 1979-04/2024

CLASS: 309.504

Label: 319

Ata Nya

Homologação: 23/12/2024 10:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Umsatzsteuern: 4,75 %

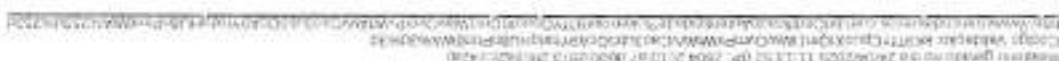
REF: 5.9.0

Características: 620142 - Monitor Imagem - Tamanho Tela: 23" (P.O.) | Tipo Tela: Led | Tempo de Resposta: 100 A 140 (MS) | Resolução Imagem: 1920 X 1080 (HD) | Tipo Conector: Hdmi, Display Port, 15b-A, 15b-C, P2 Combo, RJ45 | Características Adicionais: Webcam, Microfone | Acessórios Incluídos:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.415.319/0001-98	37.415.319 RODRIGO SANTANA DOS SANTOS *VENCEDOR*	R\$ 60,00
Marca: Igaron Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2ipol Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.087.237/0001-05	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: S/A, TRILINDA LESTE 240 BLOCO 5 ANEXO 112 PARTE A, NN		
		Telefone: (61) 9627-7130
		E-mail: compras@piresantos.com.br



£



子

[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.557.488/0001-01	T.G. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.400,00
Marcas: D311	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: P2221	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		
28.888.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.200,00
Marcas: BRAZIL PC	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: BRAZIL PC	Descrição: Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	R DAS MAES, 826
Telefone:	Email:	
(62) 3271-8458 / (62) 9316-3211	mozac.ouat@brturk.com	
37.551.567/0001-24	MEIACOM TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.200,00
Marcas: D311	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: P2221	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos): Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 850,00

Ata: 01 de 37 de 2025, de 27 de julho de 2025 (Ata nº 14.131)

CNPJ: 01.316.281/0001-51
 Orgão: Prefeitura Municipal de Uruçânia
 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, hospitalares e de escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo as necessidades dos Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Uruçânia/MS.
 Descrição: MONITOR DE 24" - TAMANHO NA DIAGONAL 23,8", TAXA DE ATUALIZAÇÃO / RESOLUÇÃO 1920 X 1080, TECNOLOGIA DO PAINEL: TECNOLOGIA IN-PLANE SWITCHING (IPS), AJUSTES ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO, PORTAS 1 PORTA HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 N), DIAGONAL 23,8", TAXA DE ATUALIZAÇÃO / RESOLUÇÃO 1920 X 1080, TECNOLOGIA DO PAINEL: TECNOLOGIA IN-PLANE SWITCHING (IPS), AJUSTES ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO, PORTAS 1 PORTA HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 N), 100 HZ TMDs, COMO ESPECIFICADO NO HDMI 1.4) 1 PORTA DP 1.2 (HDCP 1.4) 1 PORTA VGA 1 PORTA USB 3.2 TYPE-B DE 1ª GERAÇÃO PARA UPSTREAM 3 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 1ª GERAÇÃO PARA DOWNSTREAM COM PD DE ATÉ 15 W (SOMENTE DADOS), CABOS 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO 1 CABO DE DP PARA DP DE 1,5M 1 CABO USB 3.2 TYPE-A PARA D (UPSTREAM) DE 1ª GERAÇÃO DE 1,0M

Data: 17/03/2025 08:30
 Modalidade: Pregão
 SRR: SIM
 Identificação: 5480 - Prefeitura Municipal de Uruçânia-MS/2025-0062025
 TipoItem: 501
 Ator: Link 300
 Homologação: 10/08/2025 09:56
 Fonte: app2.brasnetdigital.com.br/pregao
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.641.050/0001-28	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA	R\$ 850,00
VENCEDOR		
Marcas: Monitor	Fabricante: Monitor	
Modelo: 23.8	Descrição: Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Itaici	RUA ANTONIO GERMANO, 626
Telefone:	Email:	
(71) 5718-6704 / (71) 3890-2018	distribuidora.peres@bemail.com	



Item 3: Nobreak

Preço Estimado: R\$ 821,75 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 821,75

Média dos Preços Ofertados: R\$ 821,75

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU)

Insc. 1 An. 7 de 2015 de 07 de julho de 2017 (art. 14.1.1.1)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MONTINHO DO NORTE - FCM - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: VENDA ATRAVÉS DE NTE, REQUERER MATERIAL DE TELEFONIA E PERIFÉRICOS

Descrição: Nobreak 1200 VA - Nobreak 1200 VA

Data: 21/07/2015 13:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00013057900103-1-00000002025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

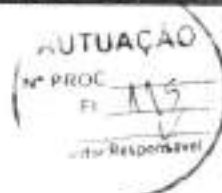
Homologação: 21/07/2015 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: GO



R\$ 956,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16316141/0001-71 QUANTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 956,00

VENCEDOR

Marca

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

GO

Anápolis

AV SAO FRANCISCO DE ASSIS, 100

(62) 3099-2900

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU)

Insc. 1 An. 7 de 2015 de 07 de julho de 2017 (art. 14.1.1.1)

R\$ 855,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ERETE / 202505 - SEC DO TRABALHO DES SOCIAL E
SUSTENTAVELObjeto: AQUISIÇÕES DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT INFORMÁTICO UTILIZADO
NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIDADE
NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ERETE

Descrição: NOBREAK 1200 BI - Potência: 1200VA, Tensão de entrada: 110V / 220V
(automática) - Tensão de saída: 110V ou 220V (selecionável manualmente via chave
comutadora); Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para
bateria(s) externa(s); Quantidade: 8 unidades; 0 bateria 10V - NBR
14130; Tensão DC: 12V; Retenção: 1; Bateria externa de 12V, 7Ah; Bateria externa
indicada - não incluso, 1 bateria de 12V/45Ah; Autonomia Média: 30 minutos;
Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz +/- 5% com desvio automático e sem de potência
saída 10A; tempo de transferência: 1 ms; Resposta em rede (com meia carga): 0,05s;
Rendimento em inversor (com meia carga): >95%

Data: 14/07/2015 09:50

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 0246704000025-1-00000002025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2015 09:50

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UTD

UF: CE



Relatório gerado no dia 26/04/2023 11:13:52 GP: 26042610a7580a987a2b6c0a2c02a2
 Código Verificação: KK07TYGpu0XHQm5WwQmPwWAVGos5u3K0Ca5Yfaghu8Pm5WAVGos5u3K0
<https://www.turmatipico.com.br/verificacao/relatorio-verificacao-26042610a7580a987a2b6c0a2c02a2>

CNPJ: Razão Social do Fornecedor:
27.978.107/0001-54 JOSÉIA GONÇALVES DA COSTA LOPES 03406018374
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 760,00

Proc. 1.000.774.000.00.00 de julho de 2022 (p. 47 de 133)

CNPJ: 24.772.062/0001-06
Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (HARDWARES E SOFTWARES) E MONITORAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, A SEREM SUBSTITUÍDOS E/OU IMPLEMENTADOS NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.
Descrição: NOBREAK 1200 VA (TT) - NOBREAK 1200 VA (TT)

Data: 11/11/2024 09:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772062000106-1-0007507104
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/ppa-br>
Quantidade: 136
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ: Razão Social do Fornecedor:
44.352.458/0001-38 GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 760,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Floresópolis	SHV CIBNE REAL, 40	LEONARDO	(48) 8447-2589	contato@gherformatica.com.br

Preço (Outros Lotes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 722,00

Proc. 1.000.774.000.00.00 de julho de 2022 (p. 47 de 133)

Orgão: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARÉ/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO TAQUARÉ - MT.
Descrição: NOBREAK 1200 VA POTENCIA BIVOLT AUTOMATICO COR PRETO TAMANHO APROXIMADO 26X133X36CM (AXLXP) - NOBREAK 1700 VA POTENCIA BIVOLT AUTOMATICO COR PRETO TAMANHO APROXIMADO 26X155X36CM (AXLXP)

Data: 09/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 131/24
Lote/Item: 79
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://www.gov.br/ppa-br>
Quantidade: 20
Unidade: UN - UNIDADE
UF:



Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.905.020/0001-94 FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
VENCEDOR

R\$ 499,00

Marcas: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RSB 1200 BS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

21.520.073/0001-48 WFI TSOLUTIONS SUPPORT E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

R\$ 500,00

Marcas: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBLESK NEW EASY WAY 3200VAC 00-4L153
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AVENIDA YGORETTAN SORA, 4066	LUIS	(11) 3340-3393	super.fornecedores@wfi.com.br

04.047.586/0001-10 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

R\$ 520,00

Marcas: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RSB 1200 BS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquã	R PASCHOAL BONAVINA, 30	Lucas	(16) 3307-2928	lucas@hlcomercial.com

28.532.658/0001-61 VIE NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 679,00

Marcas: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPACT MPHO UNIVERSAL 1200VAC 800W 4402 REV REV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

18.680.686/0001-55 SIS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 704,25

Marcas: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TS SHARA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

13.201.732/0001-61 LICITAMAIN COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 731,00

Marcas: CHUTTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SALT 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	R DOUTOR MANGES VARGAS 1000 GAV 3 FUNDADO, 306	(91) 2129-5007	luciano@licitamain.com.br

45.740.125/0001-73 GUILHERME MAUNHO BAUER 09859152092

R\$ 731,79

Marcas: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TS SHARA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tejate	R SAO FRANCISCO, 203	(51) 5066-9874	guilhermeb.martins@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
06.211.746/0001-60	GADITÁ COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA			R\$ 780,00	
Marca: T-Share UPS Company XPS Universal 1200VA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T-Share UPS Company XPS Universal 1200VA Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES, 274 Telefone: (75) 9639-0829 Email: lucal@comsumos.com.br					
45.887.823/0001-33	L. N. CASTAGNARO LTDA			R\$ 792,00	
Marca: T-Share Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Informado 1200V Descrição: Descrição não informada Endereço: -					
01.261.116/0001-02	REM 10 CENTRER FIRELLI			R\$ 800,00	
Marca: TNSHARUA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TNSHARUA Descrição: Descrição não informada Endereço: Rua Taquari Telefone: AV MACARIO SUBTEL DE OLIVEIRA, 1197 Email: fern.lima@rem10.com.br					
08.770.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 840,00	
Marca: NOBREAR WEG HOME 1200VA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOBREAR WEG HOME 1200VA Descrição: Descrição não informada Endereço: Cuiabá Telefone: AVENIDA SAO SEBASTIAO 3856 Email: info@studioinformatica.com.br					
12.170.570/0001-00	VALDIA MARINA PIRES			R\$ 890,00	
Marca: MAGTECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4113 Descrição: Descrição não informada Endereço: Bom Jardim Telefone: TRF CHESIA TRF 300 1 LITRO 200 BLOCOS A SALA 112, 8N Email: (65) 3967-1279					
06.128.770/0001-89	IVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA			R\$ 890,00	
Marca: Ivimate Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4502 Descrição: Descrição não informada Endereço: Cuiabá Telefone: AVENIDA MIGUEL SMITH, 11762 Email: (65) 3637-6040					

Item 4: Transformador 1500va

Preço Estimado: R\$ 211,33 (um)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 211,33	Média das Preços (Bidding): R\$ 211,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
01 Unidades	Preço (Cumpra Governamental) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU) <i>Ex: Valor 12 de 100,00 de 07 de 2022 (100 + 12) / 2 = 56</i>	RES 1433



Relatório gerado no dia: 2020/06/05 11:13:52 [IP: 2804.20.10.47:8090:81732805a2c042a]
Código Verificação: K0D7YFQsuXQmZAwOmPeWMAwCaSLUQAAHvubpHuRnPrM6AWwJzhtl9d
<https://www.bancocentral.gov.br/cobertura-da-avaliacao-de-servico-em-linha>

647710

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.094.674/0001-04	GID M INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI					R\$ 2.240,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Hidração (Voto)	R. DO LITORAL RUA DO FERREX, 1.100	ANTONIO CARLOS	(11) 3011-0640	antonio.carlos@orgda.com.br	
24.675.547/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA					R\$ 2.240,00
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Taió	R. CECILIO RODRIGUES, 136	JONATAN OLIVEIRSON	(47) 3619-4812	contacao@pegaroladistribuidora.com.br	

09.224.952/0001-91	SANDRO VILMAR PERES					R\$ 2.240,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Buen Retiro	R. JOAO THEOFILIO DEUCHER, 20	(41) 3275-9903	denise@servicosresidb3@hotmail.com		

Preço (Cursos Entre Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

9483-1841M

[illegible]

Orgão: MUNICIPAL SETE ALUGUELOS PARCEIS DO

Date: 04/17/2014 09:00

Objetivo: AVALIAR OS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Modality: CONSTRUCTIVE (2-HOUR)

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES

SHP: 510

MÍNIMAS PROCESSADOR I5 DA 12ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR5 5.200 MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR, SSD M.2 DE 480GB LECTURA 2400 MB/S GRAVAÇÃO 1600 MB/S, CONEXÕES WIFI, HDMI, RJ45 DE REDE, BLUETOOTH 5.3, - COMPLETO COM 35 SEGUNDES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PROCESSADOR I5 DA 12ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR5 5.200 MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR, SSD M.2 DE 480GB LECTURA 2400 MB/S GRAVAÇÃO 1600 MB/S, CONEXÕES WIFI, HDMI, RJ45 DE REDE, BLUETOOTH 5.3, 4 PORTAS USB 2.0 E 2 PORTAS USB 3.2 FRONTAL, 1 PORTA USB 2.0 E 1 PORTA USB 3.2, PORTAS DE ÁUDIO ALTO FALANTE E MICROFONE, PLACA MÃE ATX, FONTE 450W 80PLUS BRONZE, CILINDRICAL 3500 PLUS BRONZE, VENTILHADA DE 120MM, CORRENTE 1.5A, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BITS, MONITOR DE 15.6" 1080P 60HZ, CONEXÃO HDMI, ITENS INCLUIDOS CABO DE FORÇA DO COMPUTADOR E MONITOR, 24, CABO HDMI DO MONITOR, MOUSE A LÁSER 3200 DPI, TECLADO SEM FIO 272.

Identification: 110580

Language: 19

Annex 10.3

Further, location can be

Demanda:

Unitcode: UNB3

1215

CNPJ:	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final:
06.207397/0001-75	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 3.101,00
VENCEDOR		
Marca: CONFORME PROPOSTA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CONFORME PROPOSTA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Caracol	RUA RIO BRANCO, 1384
		Telefone:
		(69) 3441-1535
		Email:
		estruturacatad@hotmail.com

[illegible]

1013-1014

7

Item 6: Projetor 4k

Preço Estimado: R\$ 3.291,45 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.291,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.291,45

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Doc. FATO: 27/03/2025 (17 de Junho de 2025) (Taxa nº 18.183)

CNPJ: 00.153.462/0001-50

Órgão: MUNICÍPIO DE MARTINS - 00153462000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos e prestação de iluminação, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Martins-RN.

Descrição: PROJETO 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT, Especificação: PROJETO 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT, ZOOMDIGITAL DE 10-1,15X, 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL KEYSTONE, TECNOLOGIA BECD DE 3 CHIPS PARA O M - PROJETO 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT, Especificação: PROJETO 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT, ZOOMDIGITAL DE 10-1,15X, 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL KEYSTONE, TECNOLOGIA BECD DE 3 CHIPS PARA O MELHOR BRILHO EM CORES DE SUA CATEGORIA 3400 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3400 LUMENS BRILHO EM BRANCO E LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO - LIMPEZA ACESSÍVEL, ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECO, RESOLUÇÃO NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 PARA IMAGENS VIBRANTES E COLORIDAS



R\$ 3.490,00

Data: 27/03/2025 (18/03/2025)

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00153462000150-1-000064 (015)

Lote/Item: 1/00

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 (03/04)

Fonte: <https://www.gov.br/pregao-pn>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA

R\$ 3.490,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CORONEL GURGEL, 168

Telefone:

(84) 9810-7800

Email:

katurathousies@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Doc. FATO: 27/03/2025 (17 de Junho de 2025) (Taxa nº 18.183)

R\$ 3.212,79



Modelo criado no dia 24/04/2025 11:13:52 (IP: 2004.2210.47cd60.0072-20.5x2c.c03a)
 Código Verificação: KKT7YCPa30QmVWvQvKPrWwVvC4c3J65Qa0Ym1qJ3A8vWwWAND263d
<https://www.transparencia.com.br/verificacao/verificacao?doc=KKT7YCPa30QmVWvQvKPrWwVvC4c3J65Qa0Ym1qJ3A8vWwWAND263d&token=KKT7YCPa30QmVWvQvKPrWwVvC4c3J65Qa0Ym1qJ3A8vWwWAND263d>

Órgão: MUNICÍPIO DE AURICURU / 177 - MUNICÍPIO DE AURICURU/MT

Objeto: LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER A DUMA SÉRIE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AUTOABASTAÇÃO - AM.

Descrição: PROJETO R MULTIMIDIA PORTATIL PORJECAO LCD 30 A 350 POLEGADAS (TELA) TECNOLOGIA SLCD DE TRES CHIPS ULTRA BRILHANTE 3400 LUMENS ECONOMICA RESOLUCAO MAXIMA XGA1024X768 PIXELS 800X600 RESOLUCAO SVGA PROPORCAO 4:3 NATIVO PROJECAO TRASEIRA FRONTAL PROJETO R MULTIM - PROJETO R MULTIMIDIA PORTATIL PORJECAO LCD 30 A 350 POLEGADAS (TELA) TECNOLOGIA SLCD DE TRES CHIPS ULTRA BRILHANTE 3400 LUMENS ECONOMICA RESOLUCAO MAXIMA XGA1024X768 PIXELS 800X600 RESOLUCAO SVGA PROPORCAO 4:3 NATIVO PROJECAO TRASEIRA FRONTAL PROJETO R MULTIMIDIA PORTATIL PORJECAO LCD 30 A 350 POLEGADAS (TELA) TECNOLOGIA SLCD DE TRES CHIPS ULTRA BRILHANTE 3400 LUMENS ECONOMICA RESOLUCAO MAXIMA XGA1024X768 PIXELS 800X600 RESOLUCAO SVGA PROPORCAO 4:3 NATIVO PROJETO R TRASEIRA FRONTAL E TUDO AUDIO ATIVO ALTA FIDELIDADE 100 W BUILT IN ITEMS INCLUSOES CABO DE ALIMENTACAO 10 METROS BO DE COMPUTADOR HOME BUILT CABO USB 18MT CONTROLE REMOTO (L5) PILHA AA SOFTWARE DE TIME PROJETO R SOFTWARE VHS (300 POSSI) CONEXOES HDMI DSDR USB E LICA PARA FACILITAR O USO USV AMPOLA ETORI 210W LHE QUE ECONOMIZA ENERGIA COM PRELIGTU DRANVO (A ESCULHER) CONTROL E REMOTO) MALETA DE TRANSPORTE MANEJAL DO USUARIO) TAMANHO APROXIMADAMENTE 30X20X40CM (L5) X 350 GABARITO DE 12 CM

Date: 09/11/2025 09:31

Modalitätscode: Physik - Elektrische

582 583

Identifier: 10.1111/j.1365-3113.2011.00461.x

Late/term: 14/06/2022

Mal. SEA

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 189–193

Example: <https://www.gsa.gov/p21-40>

Cantidad: 10

Kontakt: 0391 - 178110-111

1244 MCI

CNPJ: 06.940.530/0001-91 - Março Social da Fumecolub

19.532.584/0002-75 - CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
VENCIDOR

Valor da Premiação Final

RS-232C

delaware

Fabricante: Fabricante não informado

References

Descrição: Descrição não informada

References

JINCHAPUNTA-PUNDO, 633

Telephone:

011-7686-8385

Email:

—i.e. the C_{2v} character table is a row in

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

452 J. H. J. Oudejans et al.

DOI: 10.1002/for

Órgão: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - 2006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Date: 18/11/2024 1:59

Modalidade: Prosa - Eletrônica

 $\text{SiEP} = \text{N} \Delta \alpha$

Identification: 75172, MONSIEUR 1-1 (MMS) 2014

LateTime: 1/20

Answer: 762.8

Homologation: 2010/204/EC

Fonte: <http://newswatch.mcb.jp/br>

Cumulative: 1

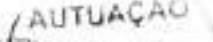
Unidades: UNIDADES

116-117

Descrição: Data Show Projector 4K de Imagem, Projetor Multimídia Wi-Fi Alta Resolução, 3400 Lumens XGA HDMI Branco Bivolt, Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Lâmpadas duráveis e de longa duração até 12.000 horas no - Data Show Projector 4K de Imagem, Projetor Multimídia Wi-Fi Alta Resolução, 3400 Lumens XGA HDMI Branco Bivolt, Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Lâmpadas duráveis e de longa duração até 12.000 horas no modo econômico. Compatibilidade HDMI-Audio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Resolução mínima 1920 x 768 Pixels, 24001 pixels (1920 x 1080) para o conteúdo HDMI. Lâmpadas e aumento da vida útil da projeção 24001 h (20.97 a 8.64 mil 2.7 mil horas).



Relatório gerado em 04/06/2025 11:13:52 (IP: 2804.2010 a7 db90-48f3-26-6a2c-642e)
Código Verificação: KXDTYRQzucKQmEWWvOmPeWwVnLlS0caFMpHqzrJ8nPtnWwK3hd3d
<http://www.basico.com.br/CentroComunicacao/dados-de-auditoria/KXDTYRQzucKQmEWWvOmPeWwVnLlS0caFMpHqzrJ8nPtnWwK3hd3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
02.406214/0001-30	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA TR			R\$ 2.875,00
VENCEDOR	LTD.A			
				
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Itait	R 15 DE JULHO, 479	(42) 3433-1296	compra@waisainformatica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

MS-22600

Source: Author. Prepared for the 2002-2003 Academic Year.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFOGADOS DO
INGAZEIRAL/PE

DOI: 10.1002/2475-2875(200304)10:2<103::AID-HLCA103>3.0.CO;2-3

Modellstudie: DRUG MODEL ELECTRONICS

SEP 25 1992

Identification No. 157234

Lachem 25

Area: Link Area

Fonte: Ações em aberto

Quantities: 11

Underline: (194)

CEE:

Descrição: Projetor 3400 Lumens Xga hdmi-usb Powerlite E29 Modelo detalhado

VITH981020, Brilho da imagem 3.400 lm, HDMI, Fontes de luz Lâmpada, com modo eco, com controle remoto, auto falante, Medidas 9,1 x 362 mm x 57 mm, peso

2,7 g, Relação de contraste 150001, Em - Projeto 3400 Luminos Ngahitubeds
 Povencil E20 Modelo detalhado V11H30100, Bolha da imagem 14310, HSM.

Fornes de luz lâmpada, com multi-eco, com controle remoto, auto-limpe, Medidas 8,1 x 30,0 cm x 87 mm, peso 2,7 g. Refração de contraste 150001. Emissão de ruído em modo

anual 37 dB, Emissão de som em modo Eco 20 dB, Vida útil da bateria de 4 a 6 h, Tipo de resolução (conformante WGA-3, Classes de acordo com a IEC61673, Tipo de som digital.

Sistemas operacionais compatíveis: Windows, macOS, Formatos de vídeo: HDTV
compatíveis: HDTV 480i/576i (NTSC), HDTV 480p/576p (PAL), HDTV 720p/1080i

729. Cabos incluídos. AV. Tecnologia de proteção LCD.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.050.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDOS EIRELI	R\$ 2.990,00
VENCEDOR		
Marca: 4K 710N		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 4K 710N 3000 Wh e 1 Espelha lateral		
Descrição: Descrição não informada		

March 4th, 1934

Federle Anne Federle Anne bka informants

Modeler: 4K ZPL-3000 with 11 segments

Descrição: Desconhecida (não informada)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá	R. 438, 801	Rafael Martins	(47) 3563-9677	rafaelmartinsc@uol.com.br

50.077270/2009-04 LICITAÇÃO LTDA. R\$ 4.000,00

Materia: Projeto: Item: 5.11.2.100
 Fabricante: Fabricante não informado
 Material: Projeto: Item: 5.11.2.100
 Descrição: Descrição não informada

Mariano, David, Scott A. Litvinoff

Tuberculosis, *Leishmaniasis*, *Chagas disease*

Material: Printer Art 412.119

Description, Description, and Information

Indirizzo:	Telefono:	E-mail:
10121 Milano (Tel. 02)	02/58015-6219	corrado.bianchi@mail.com

012994550001-98	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	R\$ 1.550,00
Marca: Goldstar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GT600 Descrição: Descrição não informada		

Manuscript received 12/1/00

Fabricante: Fabricante não informado

Model: GUT400

Descrição: Descrição não informada

References



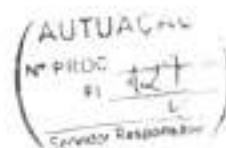
Relatório gerado no dia 24/04/2025 às 13:52 (ID: 2848-2023-a7-d0009879296-Rd2cc02a2)
 Colégio Valdeapaz: KK3T7YEpuzKlQmWVomXpPmWAwVAc3u5GcAA9Yhdg4JmPmOWWw3z63d
<https://www.jardimcristal.com.br/Contato/RelatorioGerado?area=KlQmWVomXpPmWAwVAc3u5GcAA9Yhdg4JmPmOWWw3z63d>

2014

9

CNPJ: 13.540.014/0001-57 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: FUNDIO LUCAS W E SILVA EIRELI
 Marca: TP4020
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TP4020
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Aracaju Endereço: TRAVESSA ANTONIO RAMOS DE SOUZA, 106



Valor da Proposta Final: R\$ 3.680,00

Telefone: (071) 3631-9347

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.680,00

Lei: 11.083 - 17 de Maio de 07 de Junho de 2011 (Lei nº 14.126)

CNPJ: 13.540.014/0001-57

Data: 20/11/2024 09:50

Órgão: UERJ - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Modalidade: Processo Eletrônico de Dispensa - Lei 14.126/21

Objeto: UERJ-AQUISE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SRP: NÃO

Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080, LUMINOSIDADE: 3400 LUMENS, FREQUÊNCIA: 5040 HZ, MÉTODO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO FRONTAL E TETO TRASEIRO, TENSÃO: 100-240, DISTÂNCIA PROJEÇÃO: FORMATO 16:9: 45 (MIN.) - 1,55 M / 100 - 3,30 M / 120 - 3,9 - PROJETO MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080, LUMINOSIDADE: 3400 LUMENS, FREQUÊNCIA: 5040 HZ, MÉTODO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO FRONTAL E TETO TRASEIRO, TENSÃO: 100-240, DISTÂNCIA PROJEÇÃO: FORMATO 16:9: 45 (MIN.) - 1,55 M / 100 - 3,30 M / 120 - 3,95 M / 130 - 4,05 M / 200 - 6,45 M / 250 - 8,0 M. DIMENSÕES: 31,5 (C) X 23,5 (L) X 10,5 (A) CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:17947 - Código do Item: 5095.004.0115

Identificação: 12429

Item Item: 1/1

Ano: N/A

Homologação: 02/01/2025 00:00

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 1

UF: RJ

CNPJ: 46.521.265/0001-36 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: AVANTE.BF COMERCIAL LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final: R\$ 3.680,00

Marcas:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:

Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080, LUMINOSIDADE: 3400 LUMENS, FREQUÊNCIA: 5040 HZ, MÉTODO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO FRONTAL E TETO TRASEIRO, TENSÃO: 100-240, DISTÂNCIA PROJEÇÃO: FORMATO 16:9: 45 (MIN.) - 1,55 M / 100 - 3,30 M / 120 - 3,95 M / 130 - 4,05 M / 200 - 6,45 M / 250 - 8,0 M. DIMENSÕES: 31,5 (C) X 23,5 (L) X 10,5 (A) CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:17947 - Código do Item: 5095.004.0115

Endereço:

Item 7: Scanner

Preço Estimado: R\$ 2.402,79 (unp)

Porcentagem: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.402,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.402,79

Quantidade

Descrição

Observação

3 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.402,79

Lei: 11.083 - 17 de Maio de 07 de Junho de 2011 (Lei nº 14.126)



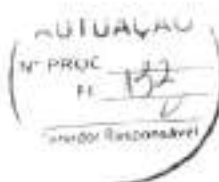
Relatório gerado no dia 24/08/2025 11:13:12 (IP: 200.02.01.07:18004873 2765420420)
 Código Verificação: 8X8TPrCpUxQZQnQWw0umPhWwVcUz7uY9Gz4gWwqPqBfPnQWw0ZLW3J
 URL: www.bancobrasil.com.br/Caracteristicas/Verificacao/8X8TPrCpUxQZQnQWw0umPhWwVcUz7uY9Gz4gWwqPqBfPnQWw0ZLW3J

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.572.184/0001-59	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
CE	São Paulo	RETENÇÃO, RD
		JOÃO
		(11) 3821-3404
		comercial@votre.com.br
57.734.930/0001-50	57.734.930 FABIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 2.390,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.525.575/0001-99	LUCIANA FARAGO RIBEIRO - FOMPAUDRQUEIA DE endereço AP	R\$ 2.300,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.395,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:		
GO, 01		(12) 3025-4254
		gratias.portobrasil@gmail.com
51.165.735/0001-95	51.165.735 FRANCIELLA SILVA MAURO PENTE	R\$ 2.445,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.589.348/0001-58	BRZYL INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.451,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
PA	Belém	AV MARQUES DE HERVAL, 1516
		NETUN
		(91) 9153-5344
		brzylinformatica@ignet.com
40.142.402/0001-45	40.142.402 GABRIEL RODRIGUES EVCENTO DA SILVA	R\$ 2.452,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.700.600/0001-68	02.700.600 THERREZ NATHYUS ALVES SALES	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
01.356.550/0001-60	FURSETI SERVICOS E TEREI	R\$ 3.016,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Guarulhos RUA DOUTOR GASTÃO VIDIGAL, 300 (11) 4960-7700 adm@furseti.com		
45.219.306/0001-50	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLÁZAR 04074114170	R\$ 3.017,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MS Campo Grande R CAMPUS ELISLEUS 470 (67) 3059-6878 carolopes.cmg@gmail.com		
30.171.877/0001-18	30.171.877 BALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 3.020,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.907.145/0001-25	56.907.145 AGUIA RODRIGUES LUPES	R\$ 3.030,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.033.430/0001-50	58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA UF endereço PR	R\$ 3.033,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.241.999/0001-41	ALLIANET CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.033,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.579.310/0001-86	COON LICITACCIES LTDA	R\$ 3.033,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



4

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 41.794.804/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 BR0413, 64
Telefone:
 (11) 0293-0424
Email:
 arsbem@ars.com.br



Valor da Proposta Final
 R\$ 3.000,00

10.906.303/0001-94 INFOCAD FERREIRA CRUZ LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 1

R\$ 3.000,00

55.065.248/0001-71 55.065.250 DORGLAS JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 1

R\$ 3.000,00

33.662.462/0001-23 BRTRACKER TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 1

R\$ 3.000,00

34.031.736/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INSUMATIC A EIRELI
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

R\$ 3.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Brasília	13 QSM 3 CONDIÇÕES A E CITE, 48	SALOMANO	(011) 3075-0750	salomano@cebsa.com.br

24.445.950/0001-88 ITANIA CRISTINA GOMES DE LIMA COMERCIO DE BENS VARIADOS UF endereço: PB
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 1

R\$ 3.100,00

51.309.097/0001-07 51.309.097 LIZON MELHORES FRANGOS E CIA MEVA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 1

R\$ 3.200,00



CNPJ: 30.870.355/0001-00 Razão Social do Fornecedor: M22 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Marca: canon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: canon
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final: R\$ 1.920,00

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: Av NOVA YORK, 530 Nome de Contato: Fabio Telefone: (21) 2220-2980 Email: m22@consignati.com

25.406.063/0001-75 CRIATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

R\$ 1.920,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DOMINGOS RODRIGUES, 441 Nome de Contato: YORH LINO Telefone: (11) 3035-0214 Email: linho@criatech.com.br

48.855.116/0001-38 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS

R\$ 2.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MANOEL BANDEIRA, 342 Telefone: (21) 9880-3502 Email: andrade.prothervy@gmail.com

42.208.779/0001-98 FRENTEZER GUMFELSHED A 01248548057

R\$ 2.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV DA CAVALEIRIA, 2138 Telefone: (51) 98875-7203 Email: chm@frenhezgumf.com.br

17.405.958/0001-65 17.405.958 LARISSA DE AGUIAR MESQUITA XAVIER

R\$ 2.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.605.404/0001-36 KIM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 2.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Curitiba Endereço: R CORONEL JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, 940 Nome de Contato: MARIUS Telefone: (41) 3075-8829 Email: comprodutos@gmail.com

47.320.750/0001-04 ANA MARIA TEIXEIRA 57575452188

R\$ 2.147,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: 07 DE SETEMBRO, 528 Telefone: (65) 3311-3963 Email: lucilima652@gmail.com

48.156.573/0001-18 LUIZ ANTONIO NACIMENTO C AMPELO 06/12547194

R\$ 2.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Teresina Endereço: R SANTA ZITA (VL IM VIOLETA) 7612 Telefone: (86) 8141-2498 Email: luizampelo@ac.gov.br



Relatório gerado no dia 24/04/2020 às 11:18:57 AM. 28042019A73B001873205602042d
Codigo Verificação: 9XRTTYCpa000C0DWW0vRfYWA0VCA00L05D0A0P0a0qH0B0P0W0A03P004
<http://www.transparencia.org.br/doc/verificacao/relatorio/28042019A73B001873205602042d/9XRTTYCpa000C0DWW0vRfYWA0VCA00L05D0A0P0a0qH0B0P0W0A03P004>

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.155.399/0001-09	54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA	R\$ 2.380,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.084.738/0001-60	ALISSA T MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 2.380,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.406.222/0001-25	40.406.222 FIRMO ELISSAN DE ASSIS SOUSA	R\$ 2.380,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:		
RUA DO EUCALIPTO, 109		(84) 333-7508 firmosousa8@gmail.com
37.485.872/0001-98	RICK SOLUCOES E NEGOCIOS FIDEI	R\$ 2.380,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
SP Suzano		AV ADMARCO SALLES DE OLIVEIRA, 665 Rick (11) 2639-0004 rick_ricardo@hotmail.com
32.948.425/0001-03	STUDIO CARFON LTDA	R\$ 2.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:		
ES Canela		TV PIRES MARTINS, 10 (30) 1036-0817 studiocarfon@gmail.com
21.907.155/0001-14	VIXINCH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:		
DF Brasília		SETOR SHCN CLRTIG BLOCO E, S/N (61) 3344-8985 vixinch@vixinch.com.br
44.150.738/0001-54	JADER MATIAS FREITAS FERREIRA 01534681903	R\$ 7.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:		
AC Castão		RUA ANTONIO GOMES, 82 (64) 3311-8887 jadermatiasna@gmail.com
52.846.436/0001-08	52.846.436 DANIELLE GOMES DO CARMO	R\$ 3.000,00 (300,00)
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



P

LOTE 4: LOTE IV - Informática e periféricos -

(9 items)

Item 1: Test project

Preço Estimado: R\$ 750,75 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 750,75	Média dos Preços Ofertados: R\$ 750,75
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
24 unidades		
Preço (Compras Governamentais): Média Simples das Propostas Finais (TCU) Proc. 149.772/2024 (RFB) de 07 de Setembro 2024 (Item 54, 100)		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP/SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESP/UNESP-FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	Data: 14/10/2024 08:10 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:0079421054 / 3.4.56.110/2024 Lote/Item: 5 Ata: N/A Homologação: 29/10/2024 09:10 Fonte: www.gariba.compras-pa.br
Objeto:	Aquisição de diversos equipamentos (casseteira, orgão, autômatos de porta, gravador, tela tipo, notebook e impressor)	Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: SP
Descrição:	Tela projeção: Tela Projeção Material Espumado; Aço; Tipo Apoiar Tela; Retrátil; Tipo Acabamento: Pintura Eletrolítica; Material: Tefal; Cor Acabamento: Preto; Tipo Fixação: Trípé; Altura: 1,80M; Largura: 1,80M; Características Adicionais: Estajo Em Aço	
CarMat:	475690 - Tela Projeção - Material Espumado; Aço; Tipo Apoiar Tela; Retrátil; Tipo Acabamento: Pintura Eletrolítica; Material: Tefal; Cor Acabamento: Preto; Tipo Fixação: Trípé; Altura: 1,80 M; Largura: 1,80 M; Características Adicionais: Estajo Em	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fiscal
54.860.605/0001-81	54.860.605 LILIAS RICARDO MAMORI DE ALMEIDA +VENCEDOR+	R\$ 680,00

Marcin Janoch
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TT 120-43
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CESTUDO VENANCIO RIBEIRÃO, 200

Telephone:
(43) 6816-3023

Email: jac.nieuwarch@2005@home.nl

E1857-18-0004-63 ETUDO DE RASTRO COMERCIO DE ELETROELETRONICA COM LITHIA RS-001-00

Marcas: SONY
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: SM-T715S124-B1
Descrição: Desconhecida informada

Enderrisk

11.046.630001-75 MEIRE RODRIGUES DA SILVA R\$ 096,00

Marca: SIMAY
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TTVS 120
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Dourati	RUA PROFESSORA ELVIRA LEEUWRE DE SALLES NÚMERO 200

Telephone: (11) 4796-0394 Email: stc.oua2@gmail.com.br

32 JOURNAL OF DOCUMENTATION, vol. 57, no. 1, 2002

Martat: nullään
 Tuleht: anna: 14/03/2014
 Maailma: 14/03/2014
 Terveyst: Terveyst: 14/03/2014

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ita	AV TANCREDO NEVES, 750

Telephone: (516) 486-1133 Email: ben.drell@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/04/2025 às 11:12:52 (IP: 203.136.178.90) - RPT-26-GM-e2a
Código Verificação: kQ7TYTCuoocGmT3WwQumPzWAVVCanDSDCaHrYhdL-UstPomW4N3RnZd
<http://www.fcc.br/arquivos/canArquivos/canArquivos/RPT-CasoVerificacaoWwwFccBr/2025/04/24/RelatorioGerado24042025.pdf>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
51.750.863/0001-64	51.750.863 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES	R\$ 870,00			
Marca: Tela Projção Material Escuridão; Açr., Tipo Ajust Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tela Projção Material Escuridão; Açr., Tipo Ajust Descrição: Descrição não informada Endereço:					
48.070.938/0001-54	48.070.938 TUDUÁRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 070,00			
Marca: apple Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10h 10f Descrição: Descrição não informada Endereço:					
47.561.367/0001-48	47.561.367 SPB INFORMATICA LTDA	R\$ 077,00			
Marca: TELA 1,80X1,80 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TELA 1,80X1,80 Descrição: Descrição não informada Endereço:					
03.223.294/0001-57	03.223.294 K.M DIONIZ	R\$ 077,00			
Marca: tela projeção Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tela projeção Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R. RIMA DIONIZ 1A, 328	(91) 3643-4418	kenia.dioniz@gmail.com	
45.030.413/0001-57	45.030.413 V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 077,00			
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AC354 Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAFAEL PATYA DE OLIVEIRA	(92) 98132-8592	vypdesilverianowertn@gmail.com
03.089.724/0001-51	03.089.724 OPTOMAT LTDA	R\$ 077,00			
Marca: TFS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TFSM10P-1 Descrição: Descrição não informada Endereço:					
48.162.256/0001-04	48.162.256 K. A. ANDRADE DA SILVA LTDA	R\$ 077,00			
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTILASER Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R. COARACE, 62	Clotem	(71) 9009-8950	clotemcoarade1334@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
53.248.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 613,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA CORONEL TRINDAS, 340	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br	
53.417.000/0001-54	SOLUBUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 623,00		
Marca: Nubia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N9400 Descrição: Tela Projecção - Tela Projecção Material Estomina: Aço, Tipo Ajuste Tela: Retrátil, Tipo Acabamento: Pintura Eletrolítica, Material: Tocado, Cor Acabamento: Preto, Tipo Fixação: Trípé, Altura: 1,00 M, Largura: 1,00 M, Características Adicionais: Fone Em Aço Endereço:					
53.428.450/0001-49	53.428.456 PHILIPPE LOPES DE SOUSA		R\$ 633,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
23.016.015/0001-44	DARLAN MORAES DA SILVA		R\$ 653,00		
Marca: Yes Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIM01054 Descrição: Tela Projecção - Tela Projecção Material Estomina: Aço, Tipo Ajuste Tela: Retrátil, Tipo Acabamento: Pintura Eletrolítica, Material: Tocado, Cor Acabamento: Preto, Tipo Fixação: Trípé, Altura: 1,00 M, Largura: 1,00 M, Características Adicionais: Fone Em Aço					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Lubão	AV. MARCELO DE MOURA CARVALHO, 424	DARLAN	(40) 9148-8908 (40) 8535-2318	luciano@designtech.com.br
40.284.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA (BREL)		R\$ 663,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R. PONTE NOVA, 857	(31) 3243-2555	bclucas@becapinformatica.com.br	
40.295.980/0001-46	RICARDO RODRIGUES MEIRENS (0126941211)		R\$ 723,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Rio de Janeiro	RUA MARIA TEREZINHA, 17	RICARDO RODRIGUES MEIRENS	(21) 9867-01758	contato@valentynservicos.com
11.523.540/0001-02	E.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 723,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 200	FABIO	(11) 4134-0055	santagylasio@hotmail.com



CNPJ: 35.784.003/0001-29 Razão Social do Encomendador: PRIM COMERCIO E CONFECCOES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Itaquilândia Endereço: R. CORONEL PROLÍPIO GOMES, 1364

Telefone: (41) 9648-6126 (41) 96620-1111

Email: ptheltones@gmail.com



Valor da Proposta Final: R\$ 744,00

35.214.763/0001-27 MATHEUS DO VALE LOPES LTDA

R\$ 770,00

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.024.902/0001-20 50.024.902 S MUELSON ROBERTO DA SILVA

R\$ 774,00

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.412.816/0001-36 MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA

R\$ 774,00

Marcas: Multi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L100
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.175.120/0001-50 SUPER LUCITE LUCIFACRES EIRELI

R\$ 779,00

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São José Endereço: R. JACOB FERREIRA DO MELLO, 052

Telefone: (48) 3034-6520

Email: superlucite@gmail.com

53.694.372/0001-21 53.694.372 ORIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

R\$ 780,00

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SILVA BRÁ NUNES, 685

Telefone: (47) 8474-6397

Email: nunesotam07@gmail.com

42.166.294/0001-76 EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 784,00

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Localidade: SP Cidade: Itaquilândia Endereço: R. DOCTOR POMPEIO MERCADANTE, 398

Nome do Contato: Enapol

Telefone: (12) 3853-4221

Email: enapol@easinf.com

49.006.412/0001-28 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT

R\$ 784,20

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Q. Q. R. 100 CONJUNTO 9, 12

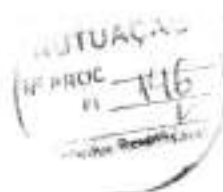
Telefone: (61) 9173-5388

Email: clevyssoncamp@gmail.com



18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.217.971/0001-91	NUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 704,29
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.004.056/0001-04	LIZANDRA RIBEIRO PINTO 83089418591	R\$ 704,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 260
Telefone:	Email:	
(71) 9685-0460	ziopaper16@gmail.com	
50.252.297/0001-50	30.252.297 GABRIELLA FERREIRA LOPES	R\$ 701,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.907.808/0001-03	52.907.808 IONES DE MORAIS FERNANDES	R\$ 684,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.402.160/0001-47	53.402.160 MARIA DE FÁTIMA SILVA DE MORAIS	R\$ 680,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 6, 13	(61) 9239-5410	maria.fatima@gmail.com
49.954.113/0001-15	49.954.113 RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 680,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
00.043.706/0001-00	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 674,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Luziânia	QUADRA 32, 8-N
Telefone:	Email:	
(61) 9620-0000	dan@nubia.caf@gmail.com	
52.087.237/0001-55	PERES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 666,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
S/A TRECHO 1 LOTE 330 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9637-0530	peres@santos.com.br@gmail.com



Handwritten signature or mark.

Item 3: Mouse

Preço Estimado: R\$ 164,90 (m)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 164,90

Média dos Preços Observados: R\$ 164,90

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 140,71

Lei: 146/2013 (Lei nº 146 de 07 de Junho de 2013) (Lei nº 146/2013)

CNPJ: 76.970.880/0001-81

Data: 10/12/2024 (R/01)

Órgão: MUNICÍPIO DE TERRA RICA / 3ª - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Regime de preços de equipamentos de proteção individual, cadernos de escuridão, material de laboratório e refeitórios para a Vigilância em Saúde via recursos do PROVICIA PULSANA (Resolução SESSA nº 425/2023 e nº 474/2024) e Unidades Básicas de Saúde.

SRP: N/A

Identificação: 76970880/0001-81-000007/2024

Lote/Item: 1/1614332

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 (R/01)

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UP: PR

Descrição: MOUSE SEM FIO (WIRELESS USB E BLUETOOTH) Com conexão wireless via USB e Bluetooth. Alimentado a Pilhas. Registro na Anatel. Garantia nacional. - Design compacto e ambidestro. - Parramento multifunções (até 3 dispositivos). - 3 botões (clique esquerdo - MOUSE SEM FIO (WIRELESS USB E BLUETOOTH) Com conexão wireless via USB e Bluetooth. Alimentado a Pilhas. Registro na Anatel. Garantia nacional. - Design compacto e ambidestro. - Parramento multifunções (até 3 dispositivos). - 3 botões (clique esquerdo) e roda de rolagem com clique. - Botão central personalizável. - Cliques silenciosos. - Rastreamento óptico de alta precisão. - DPI ajustável (400-4000). - Tecnologia Bluetooth de baixa energia. - Computad com o receptor USB (incluso no produto). - Alcance sem fio de até 10m. Compatibilidade: - Bluetooth de baixa energia. - Windows 10 ou superior. - macOS 11 ou superior. - iPadOS 14 ou superior. - Android 9.0 ou superior. - ChromeOS. - Linux. Conteúdo da embalagem: - Mouse. - Cabo USB. - 1x Pilha AA (pré-instalada). - Documentação do usuário.

CNPJ

Razão Social da Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.074.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 140,71

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Mandaguá

AV NEY BRAGA, 440

(41) 3245-2026

licitacao@carolcomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 170,00

Lei: 146/2013 (Lei nº 146 de 07 de Junho de 2013) (Lei nº 146/2013)



Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de software e dos materiais de informática, acessórios e suprimentos que estejam focados no Processo 027/2024

Descrição: MOUSE USB BLUETOOTH Especificações: Tecnologia do sensor: Tecnologia do sensor: Advanced Optical Tracking- Valor nominal: 400 dpi- Valor máximo: Up to 4000Bps- Número de botões: 5 (clique esquerdo/direito, botões de voltar/avançar, roda de rolagem com cli- MOUSE USB BLUETOOTH Especificações: Tecnologia do sensor: Tecnologia do sensor: Advanced Optical Tracking- Valor nominal: 400 dpi- Valor máximo: Up to 4000Bps- Número de botões: 5 (clique esquerdo/direito, botões de voltar/avançar, roda de rolagem com clique do meio)Pilha: Tipo de bateria: 1 pilha AA (incluída)- Vida útil da bateria com o receptor USB: Até 24 meses- Duração da pilha com Bluetooth: até 26 meses- Tipo de receptor: Tipo de conexão: Receptor USB- Tecnologia Bluetooth de baixa energia- Alcance sem fio: 10 m de alcance sem fio- Software opcional: Compatível com macOS 10.15 ou posterior e Windows 8.10, 11 ou posteriorSustentabilidade: Partes plásticas do Oit-White: 26% de material reciclado pós-consumo- Plástico rosa: 26% de material reciclado pós-consumo- Partes plásticas do Graphite: 64% de material reciclado pós-consumo- Requisitos de SistemaReceptor USB - Requisitos: Para USB disponível- Windows 7, 10, 11 ou superior- macOS 10.10 ou superior- Linux- Chrome OS™Bluetooth de baixa energia- Requisitos: Tecnologia sem fio Bluetooth de baixa energia- Windows 10, 11 ou superior- Mac OS 10.15 ou superior- Linux- Chrome OS™- iPadOS 13.4 ou superior- Android™ 5.0 ou superiorInclusão: Mouse sem fio Receptor USB- 1 pilha AA- Documentação do usuárioDimensões e Peso- Dimensão (L x A x P): 66,2 x 110,7 x 42 mm- Peso: 115,4 g - peso incluído (bateria (25g) e receptor (1,8g)) Gar- Garantia: 24 meses

Data: 11/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0300000000004-000051/2024

Lote/Item: 0/0

Ano: N/A

Homologação: 15/07/2024 09:00

Fonte: <https://www.gostogregorio.br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.961.504/0001-67 INFOTRON LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 170,00

Preço Site de Domínio Amply 1

R\$ 184,00

Site: Amply 1 (https://www.amply.com.br)

Produto: Mouse Bluetooth Inicial IM5-528

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 23/04/2025 10:06:20

CNPJ: 10.571.521-0001-81

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://www.amply.com.br/nome-governamental-925560000-c-moi-cep-24g-1200-dpi-rgl/p/M1-044007097max_toe18956804com_sorteio-google_shoppinghtml_poslun=orgnic&ppc_flores-nem_140M1572-01051266m-m-gphop



Item 4: HD externo

Preço Estimado: R\$ 154,44 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,44

Média dos Preços Oficiais: R\$ 154,44

Quantidade

Descrição

Observação

5 Unidades



R\$ 154,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

No. 1.461.37 do IN nº 07 de Julho de 2017 (Art. 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BRAPURU - 22625 - GABINETE DO PREFEITO

Data: 11/03/2025 00:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: PRETO; CAPACIDADE: 500GB; PORTA USB 3.0 ULTRARRÁPIDA; ALIMENTADO POR USB; VELOCIDADE: 5400 RPM; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD; INTERFACE: USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); LOCALIZAÇÃO DO DISCO RÍGIDO: HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: PRETO; CAPACIDADE: 500GB; PORTA USB 3.0 ULTRARRÁPIDA; ALIMENTADO POR USB; VELOCIDADE: 5400 RPM; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD; INTERFACE: USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); LOCALIZAÇÃO DO DISCO RÍGIDO E SSD EXTERNO, TIPO DE DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL, FATOR DE FORMA: 3,5" EXTERNAL HARD DRIVE; VEL. MÁX. DE TRANSFERÊNCIA: 4,0 Gbps; INCLUI DO Cabo USB 3.0 USB-A

Identificação: 4450572/200196-1-000042/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.706.726/0001-47 DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ
VENCEDOR

R\$ 154,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MS

Cidade:

Aparecida do Taboado

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS, 4001

Telefone:

(67) 3565-2492

Email:

antonio@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

No. 1.461.37 do IN nº 07 de Julho de 2017 (Art. 14.133)

R\$ 150,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXÁ - 176 - MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Data: 20/02/2025 13:05

Objeto: (LICITANTE) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: HD EXTERNO 500 GB, CABO USB E CABO DE ALIMENTAÇÃO USB 3.0 - HD EXTERNO 500 GB, CABO USB E CABO DE ALIMENTAÇÃO USB 3.0

Identificação: 48148756000105-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5272692

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: MG



1006139

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.774.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 191,00
Marca: MSI/USYS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MS1092 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Anápolis	AVENIDA CANAIA, 3000
Nome do Contato:		Telefone:
Ivã Aparecida		(06) 3025-3034
Email:		joaoantonio@gmail.com
31.794.016/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 197,00
Marca: Impresado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Impresado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
BRUNIA, 61		(11) 6285-0434
Email:		arheto@arsnir.com.br
40.907.429/0001-12	WE SOLUTIONS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 197,00
Marca: TP-LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T-MEDIA CUSV-MC210CN CIGABIT N1602E M02 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiana	AV QUATRO RUAIS, 1034
Nome do Contato:		Telefone:
Alisson e Felipe		(51) 90034-2397
Email:		weolucres@bhs.com.br
40.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: TP-LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SWITCH Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
ARANGUA, 564		(11) 8220-6307
Email:		pchelescomercioservicos@gmail.com
42.201.172/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
Marca: MELLUSYS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MELLUSYS Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
VEDADO BENA, 262		(31) 3772-0141
Email:		maxqualityb@gmail.com
31.070.622/0001-52	53.070.622 REGIO ROBERTO BRANDAO DOS REIS	R\$ 210,00
Marca: CISCO/SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CISCO/SIMILAR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
33.111.870/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R\$ 18.000,00
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
SETIM PQNB ZICHILLER, 579		(011) 3225-0740
Email:		gprsolucoesconsultivas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos): Média Simpleza das Propostas Finais (TCU)

R\$ 179,39

Rev. 0 de 07 de 08 de 2017 de 08 de 2017 (Rev. 14.000)



Relatório gerado no dia 24/04/2025 11:13:52 (P: 2804-2c10a7-4b0f4872-26-5a2e-c45d)
 Código Verificação: 4K3TTCpuaXQZmDWinQvntPwRAVvCaoGus5DGA977h4qH2B-Pm6WAK2H3d2
 URL: <http://www.tamara.com.br/validar/4K3TTCpuaXQZmDWinQvntPwRAVvCaoGus5DGA977h4qH2B-Pm6WAK2H3d2>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.411.414/0001-28	TIPS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 30,00
Marca: Elin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 06 emendas com certificado INMETRO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.401.524/0001-23	LEANDRO LUIS MONTEIRO CHERUBINI	R\$ 22,67
Marca: Elin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 400FL100000 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.010.702/0001-54	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
Marca: NEGATION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NEGATION Descrição: Descrição não informada Endereço: ALONSO PINA, 202 Telefone: (11) 3772-8080 Email: maxqualitybr@gmail.com		
25.380.582/0001-63	FRAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 39,00
Marca: TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R JOÃO PROTZER, 440 Telefone: (11) 5563-1653 Email: nansa_geral@ig.com.br		
11.302.075/0001-94	SEQUEIRO BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 40,00
Marca: C.L.A. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: C.L.A. Descrição: Descrição não informada Endereço:		
18.791.200/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 4217140709	R\$ 12,00
Marca: KAPRON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FILTRO DE LINHA SL-7006 Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Vinípolis Endereço: R FELICIO GORAYER, 2608 Telefone: (17) 3421-1578 Email: euniceoliveira@hotmail.com		
45.541.710/0001-53	45.541.705/0001 DIAS FERREIRA	R\$ 50,00
Marca: 0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 000020 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.978.985/0001-13	MARFAP COMERCIAL LTDA	R\$ 67,00
Marca: FILTRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FILTRO ST - 2 USB Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.702.107/0001-29	ES INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 70,00
Marca: KNP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ES INFORMATICA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA (BREL)	R\$ 30,00
Marca: Knop Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SC-7906 Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PONTE NOVA, 857 Telefone: (31) 3243-3655 Email: brelucano@brelcominformatica.com.br		
01.724.830/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R\$ 67,00
Marca: Sugborn Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Filme de 1,4mm 63x96mm 300dpi 120USP L3m Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Divinópolis Endereço: R JOAO STEPHANO DE AZEVEDO, 243 Telefone: (31) 3301-7980 Email: leonardofrancisco@outlook.com		
34.417.570/0001-01	34.417.570 GERALDO CANDIDO	R\$ 80,00
Marca: Filme de Linha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 6T Micro (2.5USP) Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.739.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 50,00
Marca: Jbr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: m8246 Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Aracaju Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 733 Nome de Contato: Livia Telefone: (08) 3722-6734 Email: avilares@brmagdo.com.br		
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 120,00
Marca: Jefe Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Jefe Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR P SUL CHACAMA 67 LOTE 109		
01.950.026/0001-45	RNL TRADE AND EMLITHS LTDA	R\$ 101,250 (R\$ 101)
Marca: Filme Linha Tensão Alimentação 110/220V, Corrente Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Filme Linha Tensão Alimentação 110/220V, Corrente Descrição: Descrição não informada Endereço: RUAS PETANGUEIRAS, 5 Telefone: (61) 9570-4155 Email: contato@rnltradeandemliths.com		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 71,21

Ano: 1 Ano, 1º de Maio de 07 de Junho de 2021 (Ano 24.1.00)



Relatório gerado no dia 24/04/2025 11:32:52 (P: 20543e11f672600c057328f8a2e042a)
 Código Validação: 4K97TYCpao00Qm1W6vQvnpWMAVYCa0Uu50Ca9YhdqFUBPmWMA939G3
<http://www.turcosdespacos.com.br/controle-da-demanda/?token=4K97TYCpao00Qm1W6vQvnpWMAVYCa0Uu50Ca9YhdqFUBPmWMA939G3&v=04>

CNP1: (10,718,584,140,150)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Correspondence: *Dr. J. A. J. H. van't Hof-Grootenboer, Department of Clinical Chemistry, University Hospital Groningen, P.O. Box 30.001, 3000 RB Groningen, The Netherlands.*

Constante Affiliati da Nucleare

¹⁰ *Sección Militar* ¹¹ *División de Ejecución*

2ª. Comunicação de Serviço Militar

Objeto: Aposição de Material Elétrico, para atender as necessidades do GC ALF da Guarânia de João Pessoa.

Descrição: Filtro linha - Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Padrão N14138 E 2 Portas USB, Carregadores Adicionais: 1 Led Indicativo De Funcionamento, Proteção Contra - Número Pôco: 2p =

CarMax: 449634 - Filtro Linha - Tensão Alimentação: 110/220 V (Compre Máxima: 10 A)
Quantidade Saida: 6 - Tomadas Padrão Nbr 141.30 E, 2 Positas Usb / Caracemáticas
Adicional: Led Indicativo De Funcionamento, Proteção Contra Fumo, 2p + n

Dataset: 1807/20124190+01

Modality: *Shrubs, 1-2m*

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 00322006 / 15 ANEXO 4.

LateItem: 04

N/A

Received: 02/08/2024 10:49

Fonte: www.gov.br/inec/inec/pt-br

Quantidade: 000

Kochender: Unschuldig

1984

AUTUAÇÃO
 Nº PROCE
 FI 162
 1990-1991

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.764.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 29,73
VENCEDOR		

Marca: LIFGE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 147100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
RS	Friedrichs Wegshales	RUA DO COMERCIO, 77B	JESSICA	(51) 3744-6243	contato@cto@net.com.br

05854-66/0001-07 ELECTROLYTE COMMERCIAL ELECTROLYTES LTD. 05/54/00

Marca: NAPIOM
Fabricante: Informatica rum (informatica)
Modelo: NAPIOM
Descrição: Unica marca rum (informatica)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
SP	Guarulhos	R DAS ACÍCIAS, 59	Elaine	(11) 505-6540	luciano@oymgallpapel.com.br

53211.0010001-00 53211.921 LAURA DOMKE PAZ 85 53.00

Marca: Filtro Indis
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 6.1mmadas
 Descrição: Descrição não informada

Entrepreneur

42301472000074 MAX QUALITY COORDINATOR 1034 TS 64/31

Marca: UEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 43250
Descrição: Fone de ouvido, sem fio

Endereço: UFPA/CCEN, 662	Telefone: (91) 3277-0161	E-mail: marcelo@redes.ufpa.br
------------------------------------	------------------------------------	---

11.292.706-0001-22 BML COMERCIAL LTDA 785 (R-00)

Marca: Tifox
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 017
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
PE	Recife	RUA VISCONDE DE OLIVEIRA PRETO, 71	Maria	(011) 3444-0000	brs@omni.com.br



2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.737.817/0001-47	14.737.817 LUCIANA DOS PASSOS DE SOUZA	R\$ 60,00
Marca: N/A Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2246 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.655.567/0001-34	DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 60,00
Marca: Toms Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Filha Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Cor:es Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.027.067/0001-07	ROBERTO LENOS VAZ COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 60,00
Marca: efile Fabricante: Fabricante não informado Modelo: livro Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R\$ 9.994.994,00
Marca: redial Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R1.0000 Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: Areópoli Endereço: R PROJETADA 63, 10 Telefone: (35) 8149-1254 Email: roreschrb@gmail.com		

Item II: Docking Station

Preço Estimado: R\$ 163,55 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 613,55 Média dos Preços Ofertados: R\$ 163,55

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades		

Preço (Compras Governamentais): Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 171,05

ou 1,4% (um por cento e quatro décimos por cento) do (R\$ 12.133,33)

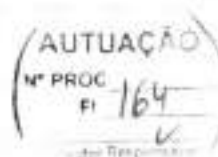
Ogelo: MUNICÍPIO DE BONINÓ - 2002 - LICITAÇÕES
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição materiais e equipamentos de processamento de dados como: impressoras, computadores, docking stations, webcams, cabos, fontes, perfuradores, entre outros para a manutenção das atividades das diversas secretarias da administração municipal localizada na Câmara Municipal.
Descrição: DOCKING STATION DUPLA SATA III 27" E 35" CLONE OFFLINE USB 3.0 - DOCKING STATION DUPLA SATA III 27" E 35" CLONE OFFLINE USB 3.0

Data: 26/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: N/A
Identificação: 7580071000166-4000140/2024
Lote/Item: 1/12
Ara: N/A
Homologação: 26/11/2024 08:30
Fonte: <https://www.gov.br/procure-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PB



[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.238.448/0001-88	DOBRATEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 171,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição informada		
Endereço: 		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 131,50

Res. 146 - 17 de 04 de 2012, Art. 14, inciso II, § 1º, III

Órgão: MUNICÍPIO DE RECÂNDA	Data: 30/09/2024 08:25
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: DOCK STATION - DOCK STATION - Dock Station para 2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata similar a Dock Station P2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata Docking - Características: Dock Station para 2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata Docking, cor preto + vermelho, material plástico, dual - DOCK STATION - DOCK STATION - Dock Station para 2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata similar a Dock Station P2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata Docking - Características: Dock Station para 2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata Docking, cor preto + vermelho, material plástico, dual-bay, 5 ATA + IDE, suporta HDD até 2TB, possui adaptador para ler SD TF cartão MS CF MD SD de até 32GB, possui duas portas USB 2.0, taxa de transmissão até 3Gbps, acessórios incluídos: 1 x - 240V Adaptador de alimentação AC, 100 plug-round-pin 2-bay-1142 centímetros de cabo, 3 x cabo USB de 73 centímetros, CD 1 x Software, garantia de 6 meses.	SRP: SIM
	Identificação: 1040527000150-1-0000432024
	Lote/Item: 1/140511
	Ata: N/A
	Homologação: 02/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procpe/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.506.189/0001-01	Rodrigo de Souza	R\$ 131,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 		

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 179,75

Res. 146 - 17 de 04 de 2012, Art. 14, inciso II, § 1º, III

CNPJ: 10.405.227/0001-30	Data: 30/09/2024 08:30
Órgão: Prefeitura Municipal de Bequnha - MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática.	SRP: SIM
Descrição: DOCK STATION - DOCK STATION - Dock Station para 2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata similar a - DOCK STATION - DOCK STATION - Dock Station para 2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata similar a Dock Station P2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata Docking - Características: Dock Station para 2 Hd Sataide 2,5 3,5 E-sata Docking, cor preto + vermelho, material plástico, dual-bay, 5 ATA + IDE, suporta HDD até 2TB, possui adaptador para ler SD TF cartão MS CF MD SD de até 32GB, possui duas portas USB 2.0, taxa de transmissão até 3Gbps, acessórios incluídos: 1 x - 240V Adaptador de alimentação AC, 100 plug-round-pin 2-bay-1142 centímetros de cabo, 1 x cabo USB de 73 centímetros, CD 1 x Software, garantia de 6 meses.	Identificação: 29765_26
	Lote/Item: 20/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://www.gov.br/procpe/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG



Relatório gerado no dia 24/09/2025 11:13:52 (IP: 3806.2c1c:1a7:1a00:1b75:2f5:942:c042a)
 Código de Verificação: KK077YCaaxXQm1V6u0vNParWAAV6a6u6Q6A9Yf8qHuzPm7AA63dR0U
<https://www.nacionaldespeditos.com.br/Consulta/Assistencia/174em-4807TYCqzX0Pz1W6aQ6a6u6Q6A9Yf8qHuzPm7AA63dR0U>

P

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

50.546.169/0001-01 Rodrigo de Souza
"VENCEDOR"

R\$ 1,33,50

Marca: Anup
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ip-1620
Descrição: Descrição não informada



Endereço:

7

51.994.933/0001-45 EMPREENDIMENTOS WG LTDA

R\$ 1,13,75

Marca: KNUB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KP-1620B
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

UMD E COMERCIAL LTDA

Telefone:

(11) 54864034

Email:

compra@empresawg.com.br

50.908.761/0001-71 50.908.761 Dalton Alves

R\$ 190,00

Marca: B-MAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DI-VDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Rua um, BR

Nome de Contato:

WESLEY

Telefone:

(33) 8534-4134

Email:

dalvda@bmanul.com

30.971.190/0001-09 ISA COMERCIO VAREJISTA LTDA

R\$ 180,00

Marca: KNUB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2.0
Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Santa Maria do Sul

Endereço:

PC L112 TEMPORE 17

Telefone:

(11) 3007-6560

Email:

www.isacomercio.com.br

54.982.807/0001-19 L&A LTDA

R\$ 232,47

Marca: Intel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DOCK STATION
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

1

Preço Site de Dúvidas Ampla 1

R\$ 160,30

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Usb C Hub Adaptador Usb C, 10 Em 1 Docking Station Com 4K-HDMI Vga Usb 3.0 Porta Usb C, 100 W Pd 1040 Ethernet 1000b

Descrição: Amazon

Data/Hora Inclusão: 2024/03/25 15:46:58

CNPJ: 15-436.940/0001-01

Telefone: 0900-026-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Adaptador-Docking-Ethernet-Compat-S-C-V-A-Dock-dispositiondp/B08H1NXXVPIS/ref=sr_pg=1--hpfpgals-1pcnter8ref_=tph&pf_rd_p=1&pf_rd_s=A2YVT2S6X1LPK1



Relatório gerado no dia 24/04/2025 11:13:52 (P: 2634 Seto a7 de06 de79 26 de06 de02)
Código Validação: KQDTPYQzuoXQmWuGmFzWwVvCao3utGCaPmehgHuBrPmGWA63dR63s
https://www.amazon.com.br/Adaptador-Docking-Ethernet-Compat-S-C-V-A-Dock-dispositiondp/B08H1NXXVPIS/ref=sr_pg=1--hpfpgals-1pcnter8ref_=tph&pf_rd_p=1&pf_rd_s=A2YVT2S6X1LPK1

f

Item 9. Organizador de fios e cabos

Quantidade	Descrição	Observação
00 Unidades		
Preço (Compras Governamentais): 1: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU) (Lei: 7.846/2013) (Lei: 12.462/2012) (Lei: 14.133/2021) Origem: FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MATERIAL PERMANENTE) PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA, LOCALIZADA NA ESCOLA SANTA MARIA CORETEI, UNIDADE 1, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB. Descrição: ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS PARA MESA OCULTO - ORGANIZAÇÃO DE CABOS E FIOS PARA MESA OCULTO		
Autuação: 166 Assinatura: [Assinatura] Data: 26/07/2024 12:09 Modalidade: Dispensa SRP: N/A Identificação: 3064270000167-1-000001/2024 Lotefruto: 1/12 Ate: N/A Homologação: 26/07/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/procupis Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: GO		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.528.538/0001-83	DIONATHAN OLIVEIRA SANTOS 017526881 05	R\$ 35,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TGU)	R\$ 42,97
(Inclui Art. 1º da Lei nº 866 de 01 de Setembro de 2011 e Lei nº 14.113)	
Orgão: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG	Data: 02/12/2024-09:00
Objeto: Aquisição limitada e de forma parcelada de materiais de informática (materiais de consumo e bens permanentes) necessários para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Frutal, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: ORGANIZADOR DE FIOS CABOS EM ESPIRAL Especificações Organizador de cabos 3-4 Cor Preto Comprimento 1,5 metros Diâmetro externa 2cm -	Identificação: 114210
ORGANIZADOR DE FIOS CABOS EM ESPIRAL Especificações Organizador de cabos 3-4 Cor Preto Comprimento 1,5 metros Diâmetro externo 2cm	Lote/Item: 74
	Ato: Link 304
	Fonte: buyoncel.com.br
	Quantidade: 34
	Unidade: UN
	CNPJ:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.497.033/0001-33	RICARDO BARBOSA LORENA	R\$ 20,00
VENDEDOR		
Marca: BOM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ORGANIZADOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Timoteo do Oeste	AV BAHIA, 931
		(34) 363-1102 / (34) 363-5485
		ricardo108@gmail.com



2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei vigente, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo assim, por conter diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbimmedificacoes.com.br	Data: 16/04/2025 09:46:23 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprabr.com.br/	Data: 23/04/2025 13:42:41 Acessar a fonte aqui
3 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br	Data: 15/04/2025 11:35:04 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pi-br	Data: 14/04/2025 08:56:36 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 10/04/2025 16:49:12 Acessar a fonte aqui
6 - Licitat Digital app2.licitatdigital.com.br/pesquisa	Data: 10/04/2025 16:53:09 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 11/04/2025 09:40:00 Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pnc/pqi-br	Data: 10/04/2025 16:53:42 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS web.qualitvsystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol	Data: 23/04/2025 08:44:31 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Jales/SP api-jales.rjz.com.br/Transparencia/	Data: 23/04/2025 15:09:42 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Quitandinha/PR http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes	Data: 11/04/2025 09:39:15 Acessar a fonte aqui
12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 11/04/2025 10:41:04 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Madeiramadeira www.madeiramadeira.com.br	Data: 23/04/2025 14:33:22 Acesse a fonte aqui
2 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	Data: 23/04/2025 15:58:04 Acesse a fonte aqui
3 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) www.mercadolivre.com.br	Data: 23/04/2025 15:54:15 Acesse a fonte aqui
4 - Pichau www.pichau.com.br	Data: 23/04/2025 09:37:03 Acesse a fonte aqui



Anexo 1



Conheça pelo WhatsApp 35 41 36720311 | Telefone 0800 980 9099 | Baixe o App | Login | Minha Conta

madeiramadeira | Busque todos os produtos

Departamentos | Móveis | Retornos | Fabricação Própria | Meus pedidos | Atendimento

Ate 30% de CASHBACK em compras pela app. Baixe agora!

Página inicial | Produtos | Calda Arqueiro | Arquivo de Madeira com 04 Gavetas Pe40

Arquivo de Madeira com 04 Gavetas Pe40 Pandin 1,30 M Noce Natural

DESCONTO
25% OFF 1472

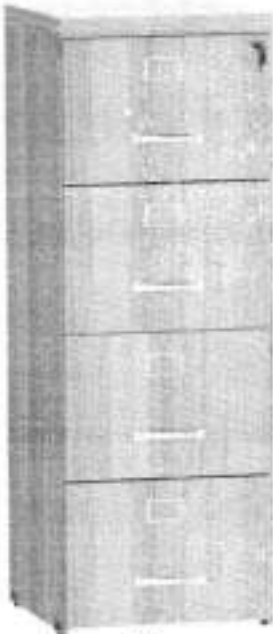
Compartilhar | Adicionar aos favoritos

Desconto de 25%

R\$ 953,32
à vista no cartão ou Pix
ou 3x de R\$ 317,77 sem juros

Adicionar **Comprar**

Principais informações



1/1



Apenas para você



SSD 2TB SATA III 7200 RPM 25mm 2.5"

R\$ 729,99
à vista no cartão ou Pix
ou 3x de R\$ 243,33 sem juros



SSD 2TB SATA III 7200 RPM 25mm 2.5"

R\$ 905,92
à vista no cartão ou Pix
ou 3x de R\$ 301,97 sem juros



DESCONTO

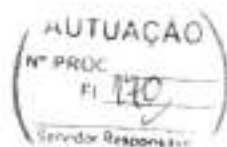
Arquivo de Madeira com 04 Gavetas Pe40 Pandin 1,30 M

R\$ 913,93
à vista no cartão ou Pix
ou 3x de R\$ 304,64 sem juros

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdo e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Conceder e fechar

Anexo 2



Busca por produtos, marcas e lojas de venda

ASSINE **melhor** TOTAL **R\$11,90** por mês

[Categorias](#)
[Ofertas](#)
[Cupons](#)
[Supermercado](#)
[Bleach](#)
[Mercado Pago](#)
[Vender](#)
[Contato](#)

[Crie sua conta](#)
[Entrar](#)
[Comprar](#)

[Conferir o envio para o seu endereço](#)
[tufal - armário - armário escrito - portico - mesa escrito - estante escrito](#)

[Verificar seu CPF para verificar os benefícios](#)
[Atualizar o endereço para receber o produto](#)

[Iniciar sessão](#)
[Meu perfil](#)

Conjunto Escritório Buffet E Armário Berlin - Vianosa Cor Preto/Natural

R\$ 629 30% OFF
 em 10x R\$ 62,9 sem juros

Quantidade de produtos: 3

Cor: Preto/Natural

O que você precisa saber sobre este produto:

- Fácil montagem
- Bem 2 portas
- Design moderno

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Verificar o status do pedido

Verificar o status do pedido

Características do produto

Características principais

Cor	Preto/Natural
Material	MDF
Modelo	Berlin
Monte	Vianosa
Cole	Sim
Altura e largura e profundidade	242 cm x 120 cm x 38 cm

Quantidade de produtos: 3

Outros

Material	MDF
Quantidade de portas	2
Requisitos de montagem	Sim
Cor de montagem	Preto
Cor de acabamento	Preto

Mais de pagamento

Pague em até 12x sem juros

Link do Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

CAIXA

Pay

Cartão de crédito

Cartão de débito

Descrição

O conjunto de móveis para escritório foi desenvolvido para proporcionar uma experiência de trabalho mais produtiva e confortável. Com design moderno e funcional, este conjunto é ideal para quem busca uma solução completa para o ambiente de trabalho.

Anexo 3



[Contas e Listas](#)
[Desenvolva e Pesquise](#)
[Carrinho](#)

[Todos](#)
[Venda na Amazon](#)
[Mais Vendedores](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Clube](#)
[Música](#)
[Novidades na Amazon](#)

Chegou o Amazon Quase Novo

O App Day será 23 e 24 de abril

Casa > Móveis > Móveis para Sala de Estar > Buffet



Passar o mouse para ver as opções



VIANOSSA - Kit Escritório Buffet e Armário Berlin - Vianossa Cor:offwhite/naturele

Vendo desde R\$ 110,00

4,5 5,0 (1 avaliação de cliente)

[Verifique se este item é adequado para sua loja](#)

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.



Cor: Off White/naturele



Marca VIANOSSA
Cor Off White/naturele
Material MDF
Adequação do controle por rádio Argolas e Pastas
Dimensões do produto 26P x 48L x 141,5A centímetros

Sobre este item

- Produto em madeira maciça
- Prateleiras ajustáveis. Portas com puxador
- Tampo em MDF

Detalhes adicionais

- Frequência noturna**
Este produto é de uso noturno e deve ser usado apenas durante a noite. Não use durante o dia.
- Retorno em problema com o produto**
Retorne o produto em até 30 dias após a compra.
- Garantia de 1 ano**
Garantia que você tem a segurança de que, se o produto não estiver funcionando corretamente, você poderá obter uma substituição ou um reembolso sem custo adicional. Consulte o fabricante para mais detalhes.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

[Verifique se este item é adequado para sua loja](#)

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Envio por VIANOSSA MONTE
Envio por VIANOSSA MONTE
Envio por VIANOSSA MONTE
Envio por VIANOSSA MONTE
Envio por VIANOSSA MONTE

[Adicione a lista](#)

Compre com



Kit Item: VIANOSSA - Kit Escritório Buffet e Armário Berlin - Vianossa Cor:offwhite/naturele R\$ 799



Finish - Condição para Lave Lave em R\$ 2,50 R\$ 1169 (10 unidades)



Finish - Condição para Lave Lave em R\$ 2,50 R\$ 1299 (10 unidades)

Preço total: R\$ 827,91

[Adicione todos os 3 ao carrinho](#)

Compre mais e economize - Economize mais comprando mais itens.

Апехо 4

Pichau

 **INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y CENSOS**
ENTRADA AL
CENSAO 2010

AD
CLIMATE

[ASK THE EXPERTS](#)


 The logo of the Ministry of Education, Youth and Sports of the Czech Republic, featuring a stylized gear or sun symbol.

 CARRINHO
0 produtos

ACCESSE TODOS OS
DEPARTAMENTOS

* - Perifericos - Teclado - Teclado Mecanico Gamer T6T Sherman Compacto, Rainbow, ABNT2, Switch Azul, Preto, T6T-SHTKL-BBW01



TECLADO MECANICO GAMER TGT
SHERMAN COMPACTO, RAINBOW,
ABNT2, SWITCH AZUL, PRETO, TGT-
SHTKL-RBW01

Marca: TET

[Back](#) [Home](#) [About Us](#) [Contact Us](#)

PRODUTO DISPONÍVEL

SMU TGT-CHAO, HUANG

doi:10.1017/S0022292412001204

5,000

R\$ 99,99

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

R\$ 117,64

amplamente de 40 a 100 vezes
mais rápido do que antes.

五

COMPRAR
ES UN PLEASURE

© 2000 by John Wiley & Sons, Inc.

DESCOBRIMENTO GAMER

07 04 29 38

class hours min 140

232

Keywords:

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

PARCELAMENTO

[illegible]

79-001521-01 (new journal)
 80-001521-01 (new journal)
 81-001521-01 (new journal)
 82-001521-01 (new journal)
 83-001521-01 (new journal)

● CARACTERÍSTICAS

Garzantiac S. n. 145-150

COMPARTILHAR

SOBRE

Anexo 5

Pichau

MINHA CONTA
 ENTRAR /
 CADASTRO

ESTOQUE EM
 40
 QUENTE

NOVO
 FAVORITO

NOVO
 ESCUDO

CARRINHO
 0 produto

ACESSE TODOS OS
 DEPARTAMENTOS

Digite aqui para pesquisar

• Periféricos • Teclado • Teclado Mecânico Mancor Shade MK3, Rainbow, Switch Huano Vermelho, Preto, MCR-SHM3-RBW01RD



**TECLADO MECANICO MANCER SHADE
 MK3, RAINBOW, SWITCH HUANO
 VERMELHO, PRETO, MCR-SHM3-
 RBW01RD**

Mancor Mancor

(9)

SKU

SKU: MCR-SHM3-RBW01RD

até 10% de desconto



5/10/11

R\$ 109,99

ou 10x sem juros de R\$ 11,00



R\$ 129,49

ou até 12x de R\$ 11,62
sem juros no cartão



CARACTERÍSTICAS

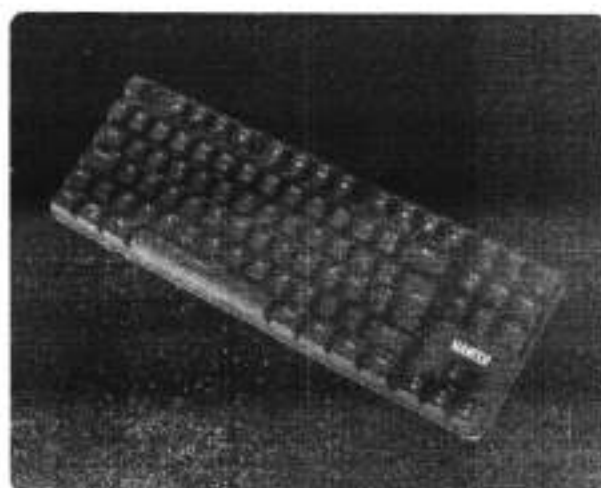
Garantia: 12 Meses

COMPARTILHAR

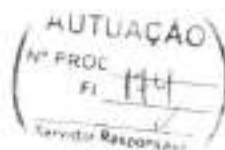
SOBRE

TECLADO MECANICO MANCER GHOUL MK3, RAINBOW

O Teclado Mecânico Mancor Shade MK3 é o equipamento
 indispensável para o gamer! Ele conta com formato TKL, em
 padrão ABNT2 e com 26 teclas anti-ghosting. Foi desenvolvido
 com tudo que você precisa, pronto para te ajudar a conquistar
 suas batalhas!



Апехо 6

[illegible]

2

Anexo 7

[illegible]

Anexo 8



amazon.com.br

Busca: Pergunte à Amazon.com.br

Conta e Listas

Desenvolva e Publique

Carreira

Todos

Venda na Amazon

Mais vendidos

Ofertas do Dia

Livros

Música

Novidades da Amazon

Chegou o Amazon Quase Novo

O App Day será 23 e 24 de abril



Passo 1: Insira o adaptador na porta USB-C



HUB USB C, Adaptador USB C 10 em 1, Docking Station com HDMI 4K, VGA, USB 3.0, Porta USB-C, 100W PD, Ethernet RJ45, Leitor de cartão SD/TF, Compatível com MacBook Pro/Air e outros dispositivos Tipo C

Você pode encontrar este item em outros lugares da Amazon. Veja as opções de entrega e preços.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Adicione ao carrinho

Marca: KASIEWAN
Interface de hardware: MicroSD, VGA, Ethernet, HDMI, USB 3.0, Thunderbolt, USB-C
Dispositivos compatíveis: Smartphones, Máquinas fotográficas, Leitores de cartão
Total de portas USB: 10
Taxa de transferência de dados: 100 Megabits por segundo

Sobre este item

- 10 em 1 USB C Hub: O USB C Hub oferece uma porta Type-C/Thunderbolt 2 do seu laptop em 10 portas: ou seja, 1 porta USB 3.0, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB C, 1 porta HDMI, 1 interface de vídeo de cartão VGA, RJ45 Ethernet, PD de 100 W e SD/TF. Compatível com dispositivos type-C, como MacBook Pro/Air, Chromebook etc. Pequeno, mas não leve, é um multifuncional perfeito para trabalhar em casa e em trânsito.
- 1x HDMI e VGA: A tecnologia nativa de saída 4K UHD (2160p) 30Hz via HDMI e 1080i (1080p) 60Hz via conexão VGA. As portas HDMI e VGA estão disponíveis para uma variedade de necessidades de conexão. Expanda sua tela com recursos de 4K USB inteligentes: (1) Devido à limitação do sistema, a imagem do monitor externo será a menos 2 de 100% ou HDMI ou VGA, alterando o HUB na porta PD para obter um desempenho perfeito.)
- Transferência rápida de dados: A porta USB 3.0 suporta velocidades de transferência de até 5 Gbps. A porta de dados USB-C transmite dados para dispositivos type-C, a porta Ethernet RJ-45 transmite dados a internet mais rápido e mais rápido (até 100Mbps) do que a maioria das conexões sem fio. O port SD/TF pode ler a qualquer momento.

Para ver os detalhes do produto, adicione este item ao seu carrinho. Você poderá removê-lo depois.

Adicione ao carrinho

Quantidade: 1

Adicione ao carrinho

Comprar agora

Envie por: Amazon
Envie por: FedEx
Entrega: Entrega rápida
Entrega: Entrega rápida
Entrega: Entrega rápida

Comprar este item como presente

Adicione à lista

Outros vendedores na Amazon

Compare mais de 2 ofertas a partir de R\$159,99 a frete GRÁTIS

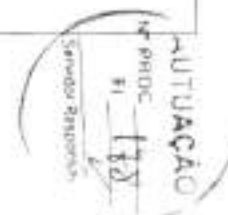
8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

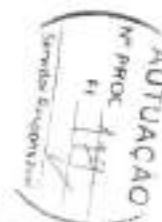
LOTE I - MATERIAL MOBILIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇOS 1	BANCO DE PREÇOS 2	BANCO DE PREÇOS 3	BANCO DE PREÇOS 4	BANCO DE PREÇOS 5	VALOR MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO MDP, ,QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 1,52 M, PROFUNDIDADE 47 CM,ALTURA 0,76 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, ESPESSURA TAMPO 15MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA eM "L"	UNIDADE	5	R\$ 959,24	R\$ 793,80	R\$ 843,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 865,35	R\$ 4.326,75





2	CADEIRA PRESIDENTE, REGULAGEM DE ALTURA, ERGONÔMICA E CONFORTÁVEL COM REVESTIMENTO EM TELA, BRAÇO RETRÁTIL ATÉ 90º, SUPORTA ATÉ 140KG E ALTURAMÁX. DE 1,75M COR PRETO DIMENSÕES DO PRODUTO 66P X 66L X 106A CENTÍMETROS SOBRE ESTEITE M: ALTURA AJUSTÁVEL RODINHAS	UNIDADE	5	R\$ 544,00	R\$ 546,00	R\$ 486,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,33	R\$ 2.626,65
3	GAVETEIRO 4GAVETAS. GAVETEIRO MONTADO NESTRUTURA EM MDP NPINTURA UVN 4GAVETAS, SENDO A 1ª COM CHAVE CORREDIÇAS METÁLICAS RODÍZIOS PARA FACILITAR MANUSEIO PUXADORES EM PLÁSTICO ABS N DIMENSÕES L X A X P: 36 X 67 X 36 CM.	UNIDADE	5	R\$ 440,00	R\$ 483,00	R\$ 351,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 424,89	R\$ 2.124,45





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

4	ARQUIVO MDF COM 4 GAVETAS – ARMÁRIO GAVETEIRO EM MDP, COM BORDAS EM ABS, CORREDIÇAS METÁLICAS, CHAVE FECHANDO SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. - DIMENSÕES DO PRODUTO: - ALTURA APROXIMADA: 1,28CM - LARGURA APROXIMADA: 48 CM - PROFUNDIDADE APROXIMADA: 51 CM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - MATERIAL PREDOMINANTE: MDP - COR: NOGUEIRA, NOGUEIRA, BEGE, BIANCOOU SIMILAR - GAVETAS: 4 - PRATELEIRAS: NÃO - PÉS: COM NIVELADORES DE ALTURA - COM CHAVE:SIM - COM PORTA: NÃO ITENS INCLUSOS: KIT COMPLETO PARA MONTAGEM E MANUAL DE INSTRUÇÕES	UNIDADE	5	R\$ 1.136,00	R\$ 920,00	R\$ 953,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.003,11	R\$ 5.015,55
---	--	---------	---	-----------------	---------------	---------------	----------	----------	-----------------	-----------------





5	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - MATERIAL: AÇO TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EPOXI PÓ CAPACIDADE: 20 L CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 3L/H SAÍDA ÁGUA: NATURAL E GELADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE COMPRIMENTO: 960 MM LARGURA: 305 MM PROFUNDIDADE: 330 MM	UNIDADE	3	R\$ 1.131,46	R\$ 941,12	R\$ 850,51	R\$ 912,43	R\$ -	R\$ 958,88	R\$ 2.876,64
---	---	---------	---	-----------------	---------------	---------------	---------------	----------	---------------	-----------------



6	CADEIRA DE ESCRITORIO: BASE CROMADA; COR PRETO AJUSTE DE ALTURA; ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 55KGM ³ ; REVESTIMENTO EM TELA MESH TECIDO; ESTRUTURA EM PLÁSTICO REFORÇADO METAL; SUPORTE PARAPESO MÍNIMO DE 120KG; GIRATÓRIA; APOIO DE BRAÇO; RODAS; PESO MÍNIMO DE 8KG; ALTURA MÍNIMA DE 91CM E MÁXIMA DE 101CM; ASSENTOCOM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 49CM E ASSENTO DE NO MÍNIMO 48CM;ALTURA MÍNIMO MÁXIMO 4252CM ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO NO MÍNIMO DE 13CM; ESPESSURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMO 6CM;DISTÂNCIA ENTRE OS BRAÇOS DE NO MÍNIMO 60CM; ENCOSTO COM ALTURA MÍNIMA DE 51CM E LARGURA DO ENCOSTO DE NO MINIMO 48CM.	UNIDADE	3	R\$ 379,90	R\$ 349,50	R\$ 350,00	R\$ 395,00	R\$ 323,40	R\$ 359,56	R\$ 1.078,68
---	--	---------	---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 188
R\$ 188
Carimbo Responsável



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

7	SUORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO APOIO PARA NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE, ALTURA 15 CM, LARGURA 25,5 CM, TIPO AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 19 CM, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	5	R\$ 42,50	R\$ 46,88	R\$ 47,30	R\$ 51,28	R\$ -	R\$ 46,99	R\$ 234,95
---	--	---------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	----------	--------------	---------------





8	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA QUANTIDADE PORTAS: 2 UN MATERIAL PORTA: AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE TIPO PORTAS: COM DOBRADIÇA EFECADURA QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA AGLOMERADA ALTA DENSIDADE TIPO PUXADOR: METÁLICO/POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL: POSTFORMING REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO LARGURA: 800 MM ALTURA: 1600 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM 1 SUPORTE PARA PASTA 5 PROFUNDIDADE: 500 MM LOCALIZAÇÃO PORTA(S): 02 FRONTAIS ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO COR: ARGILA TIPO: ALTO ESPESSURA TAMPO: 28 MM	UNIDADE	5	R\$ 917,20	R\$ 889,71	R\$ 804,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 870,63	R\$ 4.353,15
---	--	---------	---	---------------	---------------	---------------	----------	----------	---------------	-----------------





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

9	CONJUNTO ESCRITÓRIO BUFFET E ARMÁRIO BERLIN, CONTENDO.. BUFFET 03 PORTAS MEDIDAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 135,5CM X 38CM X 74,3CM. ARMÁRIO 03 PRATELEIRAS MEDIDAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 48CM X 38CM X 141CM.	UNIDADE	1	R\$ 820,50	R\$ 629,00	R\$ 679,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 709,50	R\$ 709,50
TOTAL:										R\$ 23.346,32





LOTE II - ELETROELETRÔNICO

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, TIPO SPLIT HI WALL, ELETRÔNICO, SOMENTE CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, REFRIGERAÇÃO ECOLÓGICA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, SELO INMETRO, INSTALADO COM ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO, COM 12 MESES DE GARANTIA, CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY, SUPORTE EXTERNO EM FIBRA	UNIDADE	5	R\$ 4.354,00	R\$ 4.149,99	R\$ 3.719,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.074,33	R\$ 20.371,65
---	--	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------	----------	----------	-----------------	------------------





2	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FREEZER DE 80 LITROS, EFICIÊNCIA "A", TIPO GELADEIRA/REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE	UNIDADE	2	R\$ 3.400,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.485,94	R\$ 2.917,00	R\$ -	R\$ 3.163,24	R\$ 6.326,48
TOTAL:										R\$ 26.698,13

LOTE III - MATERIAL DE INFORMÁTICA										
1	NOTEBOOK COM NO MÍNIMO 12GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS DE LED E TECLADO NUMÉRICO	UNIDADE	5	R\$ 3.549,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.489,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.379,33	R\$ 16.896,65

RECIBO
Nº 484
DE 11/08/2018
Pelo valor de R\$ 16.896,65
Em nome de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

2	MONITOR IMAGEM - TAMANHO TELA: 23 POL TIPO TELA: LED TENSÃO OPERAÇÃO:100 A 240 VCA RESOLUÇÃO IMAGEM: 1920 X 1080 DPI TIPO ENTRADA: HDMI, DISPLAYPORT, USB-A, USB-C, P2 COMBO, RJ45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WEBCCAM, MICROFONEE AUTO FALANTES INTEGRADOS	UNIDADE	3	R\$ 708,27	R\$ 989,07	R\$ 850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 849,11	R\$ 2.547,33
3	NOBREAK 1200 VA	UNIDADE	5	R\$ 950,00	R\$ 855,00	R\$ 760,00	R\$ 722,00	R\$ -	R\$ 821,75	R\$ 4.108,75
4	TRANSFORMADOR 1500 VA BIVOLT	UNIDADE	5	R\$ 185,00	R\$ 220,00	R\$ 229,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 211,33	R\$ 1.056,65
5	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 16GB SSD 1TB MONITOR LED 24"	UNIDADE	3	R\$ 2.542,53	R\$ 2.960,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.353,00	R\$ 3.181,00	R\$ 2.617,31	R\$ 7.851,93





6	DATA SHOW PROJETO 4K DE IMAGEM. PROJETO MULTIMÍDIA WI-FI ALTA RESOLUÇÃO. 3400 LUMENS XGA HDMI BRANCO BIVOLT. TECNOLOGIA 3LCD DE CORES ATÉ TRÊS VEZES MAIS BRILHANTES PARA PROJEÇÕES REALMENTE NATURAIS. LÂMPADAS DURÁVEIS E DEBAIXO CUSTO ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. CONECTIVIDADE HDMI ÁUDIO E VÍDEO DE QUALIDADE HD COM UM ÚNICO CABO. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024 X 768 PIXELS. COM 01 PORTA USB 2.0 01 PORTA DE CONEXÃO HDMI DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 24 89 X 29 97X 8 64 CM 2 7 QUILOGRAMAS	UNIDADE	2	R\$ 3.498,00	R\$ 3.212,73	R\$ 2.885,00	R\$ 3.260,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.291,15	R\$ 6.582,30
---	---	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------





7	SCANNER - TIPO: MESA CROMATISMO: MONOCROMÁTICO TENSÃO ALIMENTAÇÃO:100/240 VCA VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO: FOTO COLORIDA/TECNOLOGIA 3CC/4.800 DPI RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO ÓTICA: 122 X 1200 DPI RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO AVANÇADA:ILIMITADA TIPO DIGITALIZAÇÃO: CORES INTERFACE: USB TIPO ALIMENTADOR PAPEL:AUTOMÁTICO PARA ATÉ 50 PÁGINAS/OFÍCIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONVENCIONAL TIPO1/SOFTWARE INCLUINDO CD ROM/MI- ADAPTADORES: SLIDES NEGATIVO/POSITIVO/35MM/ATÉ3000 PPD COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98/NT/XP/2000 APLICAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO DEDOCUMENTOS TAMANHO: A4, CARTA E OFÍCIO NÚMERO USUÁRIOS: PARALELA NÍVEL ESCALA CINZA: 600 DPI	UNIDADE	3	R\$ 2.863,97	R\$ 2.512,43	R\$ 2.071,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.482,79	R\$ 7.448,37	
TOTAL:										R\$ 46.491,98	



LOTE IV - INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

1	TELA PROJEÇÃO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TIPO AJUSTE TELA: RETRÁTIL TIPO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA MATERIAL: TECIDO COR ACABAMENTO: PRETA TIPOFIXAÇÃO: TRIPÉ ALTURA: 1,80 M LARGURA: 1,80 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO EMAÇO	UNIDADE	3	R\$ 724,80	R\$ 679,80	R\$ 864,66	R\$ 733,75	R\$ -	R\$ 750,75	R\$ 2.252,25
2	TECLADO USB COM FIO, SEMI-MECÂNICO, QWERTY, 107 CHAVES, PORTUGUÊS BRASIL.	UNIDADE	5	R\$ 128,43	R\$ 99,99	R\$ 109,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 112,80	R\$ 564,00

ATA
Nº 0001/2024
Fl. 10/11
Santo Antônio dos Lopes



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

3	MOUSE SEM FIO (WIRELESS USB E BLUETOOTH)COM CONEXÃO WIRELESS VIA USB E BLUETOOTH. ALIMENTADO A PILHAS. REGISTRO NA ANATEL.GARANTIA NACIONAL. - DESIGN COMPACTO E AMBIDESTRO. - PAREAMENTO MULTIDISPOSITIVO (ATÉ 3 DISPOSITIVOS). - 3 BOTÕES (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO E RODA DE ROLAGEM COM CLIQUE). - BOTÃO CENTRAL PERSONALIZÁVEL. - CLIQUES SILENCIOSOS. - RASTREAMENTO ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO. -DPI AJUSTÁVEL: 400-4000. - TECNOLOGIA BLUETOOTH DE BAIXA ENERGIA. - COMPATÍVEL COM ORECEPTOR USB (INCLUSO NO PRODUTO). - ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 10M. COMPATIBILIDADE: - BLUETOOTH DE BAIXA ENERGIA. - WINDOWS 10 OU SUPERIOR. - MACOS 11 OU SUPERIOR. - IPADOS14 OU SUPERIOR. - ANDROID 9.0 OU SUPERIOR. - CHROMEOS - LINUX. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - MOUSE. - CONECTOR USB. - 1X PILHA AA (PRÉ-INSTALADA). - DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO.	UNIDADE	5	R\$ 140,71	R\$ 170,00	R\$ 184,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,90	R\$ 824,50
---	--	---------	---	---------------	---------------	---------------	----------	----------	---------------	---------------





4	HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: PRETO; CAPACIDADE: 500GB; PORTA USB3.0 ULTRARRÁPIDA; ALIMENTADO POR USB; VELOCIDADE: 5400 RPM;TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD; INTERFACE: USB 3.0(COMPATÍVEL COM USB 2.0); LOCALIZAÇÃO DO DISCO RÍGIDO E SSD:EXTERNO; TIPO DE DISCO RÍGIDO EXTERNO: PORTÁTIL; FATOR DE FORMA:2.5" EXTERNAL HARD DRIVE; VEL. MÁX. DE TRANSFERÊNCIA: 4,8 GBPS;INCLUSO 1 CABO USB 3.0/USB-	UNIDADE	5	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 178,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 154,44	R\$ 772,20
5	MEMORIA FLASH USB 128GB PENDRIVE CAPACIDADES 128GB, VELOCIDADE USB 3.0 GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ON-SITE	UNIDADE	5	R\$ 79,99	R\$ 81,00	R\$ 69,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,99	R\$ 384,95





6	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE- TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 , SUPORTEVLAN: AUTO MDI/MDI- X,AUTO- NEGOCIACAO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB,CARACTERISTICASADICIONAIS: COMPATIVEL COM:PADROES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB ,APLICACAO: REDEMETRO COMO VLAN, QOS, EAPS,XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	2	R\$ 160,98	R\$ 144,00	R\$ 117,00	R\$ 163,86	R\$ 179,99	R\$ 153,17	R\$ 306,34
7	FILTRO LINHA - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V CORRENTE MÁXIMA: 10 A QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136 E 2 PORTAS USB CARACTERÍSTICASADICIONAIS: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, PROTETOR CONTRA NÚMERO PÓLOS: 2P + T	UNIDADE	5	R\$ 52,24	R\$ 71,21	R\$ 58,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,78	R\$ 303,90
8	DOCKING STATION DUPLA SATA III 25" E 35" CLONE OFFLINE USB 3.0	UNIDADE	5	R\$ 171,05	R\$ 133,50	R\$ 179,75	R\$ 169,90	R\$ -	R\$ 163,55	R\$ 817,75



9	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS PARA MESA OCULTO	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 42,97	R\$ 39,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,29	R\$ 392,90
TOTAL:										R\$ 6.618,79

VALOR TOTAL DOS LOTES:	R\$ 103.155,22
------------------------	-------------------

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE TODOS OS LOTES É DE R\$ 103.155,22 (Cento e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Santo Antonio dos Lopes, 24 de Abril de 2025.

PAULLA THAYSE
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de Cotações de Preço e Mapa de apuração com o Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

Data: 24/04/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 630/2025 da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preço, utilizando mínimo de 3 (três) ou mais preços, conforme a IN 65/2021 (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

O preço total apurado com base nas cotações foi de **RS 103.155,22 (cento e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº 630/2025 contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliário, eletrônico, informática e periféricos, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de Abril de 2025

Romilla de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes – MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

1501 Sec. Municipal de Orçamento e Finanças

04.122.0037 - 2.066 Manut. e Funcion. da Secretaria de Orçamento e Finanças

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes

15000000000 Recurso não vinculados de impostos

1501 Sec. Municipal de Orçamento e Finanças

04.122.0037 - 2.066 Manut. e Funcion. da Secretaria de Orçamento e Finanças

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico

15000000000 Recurso não vinculados de impostos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTAJO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Santo Antonio dos Lopes – MA 29 de Abril de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO
FERNANDES:2683
0129850**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE DE
FIGUEREDO FERNANDES 26830129850
REQ: DHEB, DHEB-BASE, DHEB-CERTIFICADA
ARQUIVOS v5, DHEB-Servidor Eletrônico, DHEB
Certificado Digital, DHEB-Servidor PP, DHEB-PP
HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES 26830129850
Fusão: Sucesso e sem erros documentais
Lançamento
Data: 2025-04-29 14:47:45-0000
Fusão: PDF Reader (Versão: 2023.1.0)

**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA Nº 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliário, eletrônico, informática e periféricos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Abril de 2025

Ribamar Anderson de Sousa Silva
RIBAMAR ANDERSON DE SOUSA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
CIDADANIA DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO

XXXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de ORÇAMENTO E FINANÇAS - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº, DE ____ DE ____ DE 20____, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Decreto nº 1**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de mobiliário, eletroeletrônicos, informática e periféricos junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças Município de Santo Antônio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos.

- 1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento



da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo



legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.3.6. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



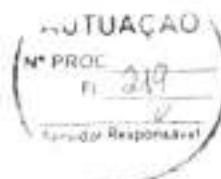
- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).



- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



- 9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou
 - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;



- 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.5.5 fraudar a licitação
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.6.1 advertência;
 - 12.6.2 multa;
 - 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo mobiliário, eletroeletrônicos, informática e periféricos ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de mobiliário, eletroeletrônicos, informática e periféricos na Administração.
- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESEJO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/licitacoes>

14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.15.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário municipal



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA»,

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de mobiliário, eletroeletrônicos, informática e periféricos, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»**

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sites oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTINO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 630/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, aquisição de materiais mobiliário, eletrônico, informática e periféricos, referentes a prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Abril de 2025

Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



PARECER JURÍDICO 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2025

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Mobiliário, Eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
 - II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
 - III- Minuta de Edital;
 - IV- Termo de Referência;
 - V- Minuta de Contrato.
- É a síntese do necessário.

2.APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica de contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

CIDADE DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, ciente providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

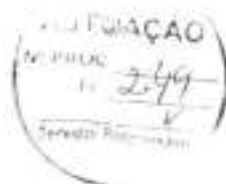
Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

CIDADE DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais da economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

Em seguida, as cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, utilizando o mínimo de 3 (três) preços de acordo com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor médio é de **R\$ 103.155,22 (cento e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

ecc



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

DESTAÇÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa foi documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado;

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XII - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de reajustação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

ru



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

EC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

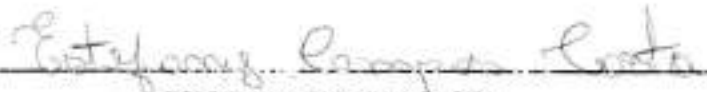
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do processo nº 630/2025. O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio dos Lopes, 30 de abril de 2025.



ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

DAB/CA - 2025 - PORTARIA Nº 059/2025

**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Data: 2025.05.02 11:58:08
+03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL

DAB/CA - 2025 - PORTARIA Nº 059/2025

ECC